



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE,
CEDEAO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

Apresentado por:

Meritíssima Juíza -Awa NANA- DABOYA

Presidente, Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO

Versão Portuguesa

COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (CEDEAO)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE,
CEDEAO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

Apresentado por:

Meritíssima Juíza -Awa NANA- DABOYA

Presidente, Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO

Versão Portuguesa

COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (CEDEAO)

ÍNDICE

Prefácio	7
Introdução	8
Um panorama geral da estrutura e organização do Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO	11
Primeira Parte: Atividades do Tribunal de Fevereiro a Dezembro de 2009	18
Capítulo I - Atividades judiciais	19
I.1 Pedidos apresentados	19
I.2 Acórdãos e decisões	25
I.3 Estatísticas de audiências do tribunal realizadas em 2009	27
Capítulo II - Atividades administrativas e recursos do Tribunal	28
II.1 Recursos materiais	28
II.1.1 Instalações da sede do Tribunal e do anexo	28
II.1.2 Equipamentos e abastecimento da biblioteca	28
II.1.3 Equipamento informático	29
II.1.4 Veículos	29
II.2 Recursos humanos	30
II.2.1 Recursos em Pessoal do Tribunal	30
II.2.2 Recrutamento	30
II.2.3 Formação do pessoal	31
II.3 Recursos financeiros	33
II.3.1 Recursos provenientes da Comunidade	33
II.3.2 Contribuição de parceiros	33
Capítulo III - Atividades de promoção e sensibilização	35
III.1 Missões de sensibilização nos Estados-Membros	35
III.2 Programas de televisão e de rádio	35
III.3 Seminário organizado para jornalistas	36
Capítulo IV - Visitas e missões de cooperação	37
IV.1 Visitas ao Tribunal	37

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

IV.2	Cooperação Inter-institucional	38
IV.3	Visitas conduzidas pelo presidente do Tribunal	39
IV.4	Formação de estagiários	40
Capítulo V - Outras atividades		42
V.1	Retiro Judicial	42
V.2	Abertura do ano judicial	42
V.3	Retiro Orçamental	43
Segunda Parte: Atividades do Tribunal de Janeiro a Dezembro de 2010		45
Capítulo I - Atividades judiciais		46
I.1	Pedidos apresentados	46
I.2	Acórdãos e decisões	54
I.3	Estatísticas das audiências realizadas	54
I.4	Estatísticas e gráficos da secretaria desde 2003	55
Capítulo II - Atividades administrativas e recursos financeiros		57
II.1	Recursos e equipamentos do Tribunal	57
II.1.1	A biblioteca	57
II.1.2	Veículos	58
II.1.3	Equipamento informático	58
II.2	Capacitação	59
II.2.1	Recrutamento	59
II.2.2	Formação de pessoal	59
II.2.3	Formação de estagiários	64
II.2.4	Serviços sociais	64
II.3	Recursos financeiros do Tribunal	64
II.3.1	Recursos próprios	64
II.3.2	Recursos externos	65
Capítulo III - Atividades de promoção		66
III.1	Missões de sensibilização	66
III.2	Sessões de Formação e de informação	66
III.2.1	Seminário sobre direitos humanos	66
III.2.2	Sessões de informação	67

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

III.2.3	Atividades de informação	67
III.2.4	Publicações	67
Capítulo IV - Visitas e missões de cooperação		69
IV.1.	Visitas ao Tribunal	69
IV.2.	Atividades Inter-institucionais	70
IV.2.1.	Cooperação com instituições da CEDEAO e Estados Membros	70
IV.2.2.	Cooperação com tribunais regionais e sub-regionais	71
IV.2.3.	Cooperação com organismos da União Africana	72
IV.2.4.	Cooperação com mecanismos da ONU	72
IV.2.5.	Cooperação com organizações da sociedade civil	72
Capítulo V - Outras atividades		73
V.1.	Retiro judicial	73
V.2.	Abertura do ano jurídico	73
V.3.	Retiro orçamental	73
V.4.	Conferência internacional	73
Terceira Parte: Atividades do Tribunal de Janeiro a Dezembro de 2011		74
Capítulo I - Atividades judiciais		75
I.1	Pedidos recebidos	75
I.2	Pedidos de providências cautelares apresentados ao Tribunal	85
I.3	Acórdãos proferidos	88
I.4	Decisões preliminares	89
I.5	Casos pendentes	90
I.6	Casos ainda não atribuídos	92
I.7	Sessões descentralizadas do tribunal	93
I.8	Estado de execução das decisões do Tribunal	93
Capítulo II - Atividades administrativas e recursos financeiros		95
II.1	Equipamento, recursos e gestão da biblioteca	95
II.2	Veículos	96
II.3	Equipamentos de informática, manutenção e prestação de serviços de internet	96
II.4	Gestão administrativa do Tribunal	98

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

Capítulo III - Atividades de promoção	103
III.1 Missões de sensibilização	103
III.2 Participação na sexta Feira do Comércio da CEDEAO	104
III.3 Cobertura da mídia	104
III.4 Programas ao vivo de rádio e de televisão	104
III.5 Publicações	104
III.6 Criação e lançamento do sítio web	105
III.7 Conferências de imprensa e sessões descentralizadas do tribunal	105
Capítulo IV - Visitas e cooperação inter-institucional	106
IV.1 Visitas ao Tribunal	106
IV.2 Cooperação com instituições da CEDEAO e Estados-Membros	106
IV.3 Cooperação com tribunais regionais e sub-regionais	107
IV.4 Cooperação com organismos da União Africana	108
IV.5 Cooperação com organismos da ONU	108
IV.6 Cooperação com organizações da sociedade civil e do mundo académico	109
Capítulo V - Outras atividades	110
V.1 Retiro Judicial	110
V.2 Cerimónia de abertura do ano judicial 2011-2012	110
V.3 Retiro Orçamental	110
V.4 Conferência Internacional	110
V.5 Comemoração dos 10 anos do Tribunal	111
V.6 Criação de uma Associação de Juizes da África Ocidental (AJAO / WAJA)	111
V.7 Observação das eleições	112
Capítulo VI - Desafios e perspectivas	113
CONCLUSÃO	115

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011



**Meritíssima Juiza Awa NANA D.
Presidente**



**Meritissimo Juiz B. Mosso RAMOS
Vice - Presidente**



**Meritíssima Juiza Hansine N. DONLI
Decano**



**Meritissimo Juiz Alfred A. BENIN
Juiz**



**Meritissimo Juiz Soumana D. SIDIBE
Juiz**



**Meritíssima Juiza Clotilde N. MEDEGAN
Juiza**



**Meritissimo Juiz Eliam M. POTEY
Juiz**

PREFÁCIO

É -me particularmente agradável nestas linhas, cumprir uma das tarefas que cabem a qualquer responsável, ou seja prestar conta de sua missão; mais precisamente, como Chefe da instituição, apraz-me apresentar este relatório anual que relata as actividades conduzidas no Tribunal de Justiça da Comunidade CEDEAO, de 2009 a 2011.

Sobretudo, eu gostaria de dar graças a Deus todo-poderoso e Misericordioso por ter-me trazido à chefia da principal instituição jurídica da Comunidade CEDEAO. Meus agradecimentos vão também aos Chefes das instituições irmãs pelo seu apoio à minha candidatura, a seguir aos meus colegas, os Meritíssimos Juizes do Tribunal, e em particular aos três Juizes cujo mandato termina em Janeiro de 2009. A sua partida fez-nos compreender que o caminho traçado pela nossa instituição na realização de suas missões não será afectado. Mas, graças à determinação de todos, Juizes e membros do pessoal, nós enfrentamos, juntos, o desafio e alcançamos os melhores resultados. A serenidade e o calor no trabalho que caracterizaram a vida do Tribunal permitiram-nos de realizar, bem além das expectativas, os programas inscritos em cada ano orçamental.

Eu agradeço particularmente os três novos juizes que se juntaram a nós para formar o novo colégio após me terem colocado à frente da Direção. Aos meus três colegas juizes pioneiros, o meu reconhecimento por terem partilhado os seus conhecimentos sobre a gestão quotidiana da nossa instituição.

Uma homenagem merecida às duas antigas Presidentes do Tribunal, as Meritíssimas Juizas Aminata Mallé SANOGO e Hansine N. DONLI, com as quais nós formamos as 3 "amazonas do Tribunal", em testemunho dos imensos progressos alcançados de ano para ano, que aumentaram a visibilidade do Tribunal e consolidaram o seu lugar no seio das instituições da Comunidade. Que a Graça Divina continue a ser espalhada sobre a nossa Instituição, seus Juizes e seu pessoal e sobre toda a Comunidade.

Gostaria de finalmente exprimir a minha sincera gratidão e o meu encorajamento aos membros do pessoal administrativo, financeiro e da secretaria e esperar que o seu envolvimento contribua para a realização das missões que nos são atribuídas e impulsionarão o Tribunal para o topo das ambições nobres da CEDEAO, para fazer da região oeste-africana uma Comunidade económica, social e juridicamente integrada.

Meritíssima Juíza Awa NANA DABOYA
Presidente do Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO
Abuja, Nigéria.



INTRODUÇÃO

O ano de 2009 marca uma mudança na vida do Tribunal de Justiça da Comunidade (TJ CEDEAO). Realmente, pela primeira vez, desde 2001, data da prestação de juramento pelos Juizes pioneiros e do início das actividades da Instituição, a CEDEAO procedeu, em 2009, à renovação dos membros do Tribunal pela metade, como disposto nos textos relativos ao Tribunal (Artigo 4 do Protocolo A/P1/7/91). No âmbito desta renovação, três membros, no caso Meritíssimos Juizes Aminata Mallé SANOGO (Mali), Barthélémy TOE (Burkina Faso) e EL Manso TALL (Senegal), deixaram o Tribunal, deixando seus lugares a três novos membros que são Meritíssimos Juizes Benfeito MOSSO RAMOS de Cabo Verde, Clotilde NOUGBODE MEDEGAN Benim e Éliam Monsedjouéni POTHEY da Cote d'Ivoire. O Tribunal igualmente procedeu à eleição de uma nova Direção, composta pelos Meritíssimos Juizes Awa NANA DABOYA (Togo), Presidente Benfeito MOSSO RAMOS (Cabo Verde), Vice-presidente, e Hansine N. DONLI (Nigéria), Decano.

De ano para ano, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE ganha em notoriedade, credibilidade e confiança, e reforça seu papel de organismo judiciário principal da Comunidade, pelo aumento das suas atividades jurisdicionais propriamente ditas, expresso pelo número de queixas apresentadas, pelo número das audiências realizadas e o número de decisões tomadas. A diversidade dos casos submetidos ao Tribunal demonstra esta ligação nova e constitui uma verdadeira oportunidade para forjar uma cultura forte de respeito pelos direitos humanos e da promoção da boa governação no nosso espaço comunitário da CEDEAO.

O Tribunal, enquanto guardião das liberdades fundamentais, terá certamente que jogar um papel fundamental na instauração do Estado de direito nos Estados membros da CEDEAO e deverá a este título assumir as responsabilidades no processo de edificação deste Tribunal. Por este motivo, que os primeiros anos foram consagrados à sua instalação e de sua divulgação no espaço da Comunidade (2001-2006), os anos em revista foram os da consolidação de suas vitórias e do aumento de seu impacto na paisagem institucional da Comunidade (2009-2011).

O Tribunal deve igualmente reforçar sua autoridade como garante da boa aplicação do direito sentinela pelo respeito das obrigações dos Estados membros, tanto a nível Comunitário como o que diz respeito aos valores democráticos universalmente partilhados. Trata-se de ser ainda mais eficaz e acessível, e suas actividades neste ano 2009 inscreveram-se precisamente nessa visão. Trata-se dele ser ainda mais executante e acessível, e as suas actividades durante este período 2009-2011 estão precisamente inscritas nesse âmbito. Subsequentemente, as actividades de sensibilização realizadas tomaram várias formas, numa vontade de melhor alcançar as populações da sub-região onde quer que elas estejam, pelos meios da média dos Estados-membros com a responsabilidade

divulgar a informação sobre o Tribunal. Há também programas de formação e do reforço das capacidades dos membros e do pessoal do Tribunal. Também, desde Fevereiro de 2009, o Tribunal criou um verdadeiro plano de formação estrutural compreendendo todas as categorias de pessoal, dos estatutários ao pessoal dos serviços gerais, passando pelos profissionais.

Entretanto, deve ser observado que o Tribunal encontra dificuldades e obstáculos ligados à realização de seu objectivo essencial, que é tornar a CEDEAO jurídica e socialmente integrada e economicamente próspera, objectivos que para serem atingidos exigem o respeito dos compromissos assumidos no que diz respeito à Comunidade e aos direitos garantidos a seus cidadãos.

Após um capítulo introdutório, este relatório apresenta nos três anos de exercício, uma visão geral do Tribunal, depois articula-se em torno das actividades judiciárias (Capítulo I), administrativas e financeiras (Capítulo II) de promoção (Capítulo III), e de cooperação com outras instituições (Capítulo IV). Igualmente apresenta as acções ligadas à reflexão sobre a redinamização do Tribunal (Capítulo V) e termina com os desafios e perspectivas (Capítulo VI), e uma conclusão.

Uma vez que este plano aplicado a cada um dos três anos completa a duração excepcional do nosso mandato, nós apelamos à compreensão e indulgência de todos e cada um, na narração e explanação dos momentos importantes e dos pontos relevantes das nossas actividades, durante o período em apreciação.

Afirmando que o evento de maior importância na vida do Tribunal para este período 2009-2011 foi a comemoração dos 10 anos do Tribunal, informamos que esta actividade é mencionada sucessivamente no presente documento, uma vez que a importância do seu acontecimento obriga que lhe seja consagrado um documento especial que vai constituir "O livro dos 10 anos do Tribunal".

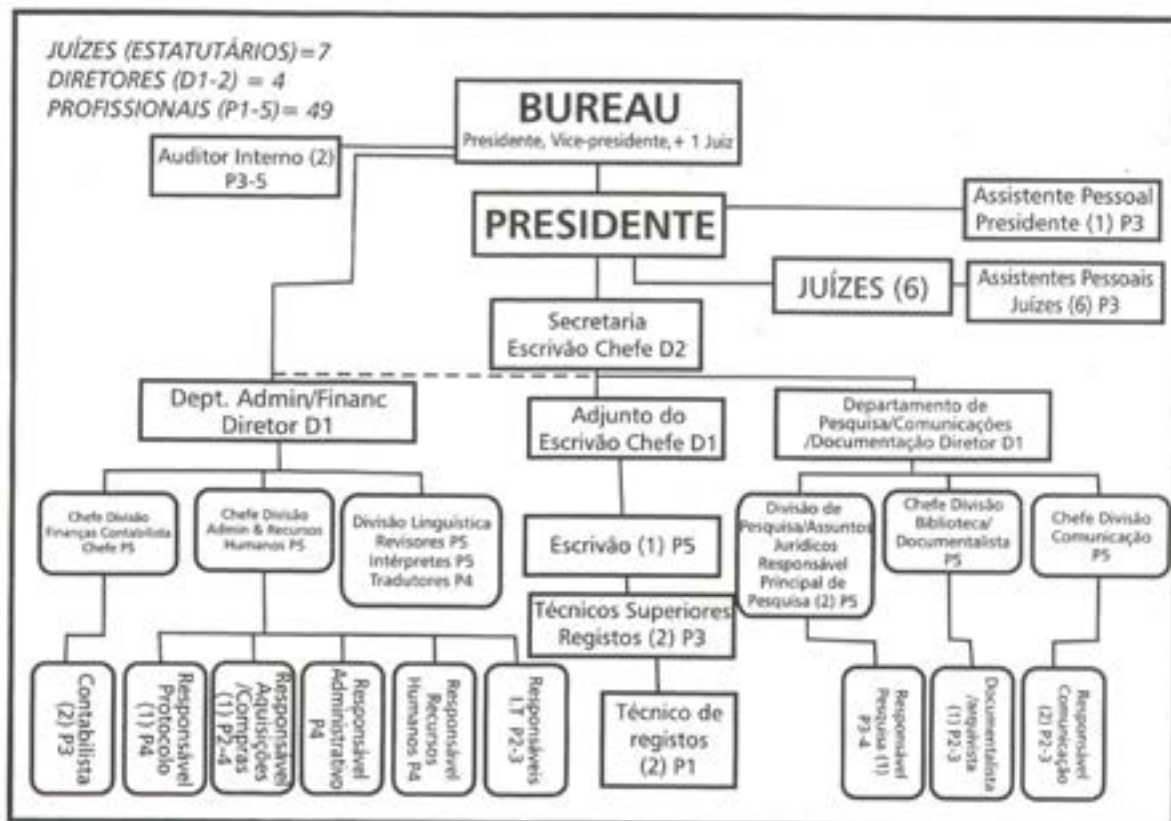
Uma outra actividade de não menos importância é o Início do Ano Judicial 2011-2012 do Tribunal, que teve lugar excepcionalmente, fora da sede, em Porto Novo (República do Benim) isto, no sentido de obedecer a visão 2020 da Comunidade, aproximando o Tribunal das populações. A este ponto também consagra-se um documento separado, que vem se juntar às outras publicações do Tribunal, nomeadamente o Boletim Ecocourt, que é uma inovação indispensável da nossa parte e que se junta à visibilidade semanal da nossa Instituição.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

Para terminar e em jeito de conclusão, preferimos uma porta aberta sobre as perspetivas da nossa instituição, no momento em que ela inicia o seu segundo decénio.

Quais devem ser as ideias principais, os objetivos a alcançar, os desafios a enfrentar e no final o impacto desejado do Tribunal de Justiça da Comunidade CEDEAO depois de 2011?

A resposta será daqueles a quem passamos o testemunho, mas sobretudo ao pessoal do Tribunal a quem cabe a responsabilidade da sobrevivência do Tribunal.



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA CEDEAO

RESUMO DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE CEDEAO

Criação, missão e composição

O Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO foi criado de acordo com as disposições dos artigos 6 e 15 do Tratado Revisto da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Sua composição, sua organização e seu funcionamento são determinados pelo Protocolo A/P 7/91 adoptado a 6 de Julho de 1991, emendado pelos Protocolos Adicionais A/SP.1/01/05 de 19 de Janeiro, de 2005 e A/SP.2/06/06 de 14 de Junho de 2006.

O Tribunal, enquanto organismo jurídico principal da Comunidade, assegura a interpretação e o respeito pela lei, dos princípios de equidade e dos direitos humanos. Além destas competências, rege nos litígios relativos à execução da legislação comunitária, dá pareceres jurídicos sobre as questões que exigem interpretação dos textos da CEDEAO. Foi-lhe também confiado o poder de agir como tribunal de arbitragem.

O Tribunal de Justiça da CEDEAO é composto por sete (07) juizes de valor moral elevado, e que detêm as qualificações necessárias para ocupar as altas funções judiciárias, ou de jurisconsultos de competência notória em matéria de direito internacional. São nomeados pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo de entre os nacionais dos Estados-membros da CEDEAO para um mandato de quatro (4) anos, e exercem sua função com toda a independência. Os Meritíssimos Juizes do Tribunal, igualmente chamados Membros do Tribunal, elegem em seu seio uma Direção de três membros e formam um painel de pelo menos três (3) juizes.

Além da Secretaria, que constitui a memória principal da instituição, o Tribunal compreende outros departamentos cuja ação contribui para o seu funcionamento administrativo, financeiro e contabilístico: Pesquisa, Comunicação e Informação, e especialmente Divisão dos Serviços Linguísticos.

Estruturas e atribuições

A Secretaria

O Departamento de Secretaria está no centro da ação judicial do Tribunal, jogando um papel chave no seu funcionamento judicial uma vez que, a montante e a jusante, participa em todas as etapas do procedimento forense.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

De um ponto de vista prático, a Secretaria assegura a recepção, o registo, o tratamento, a transmissão, a comunicação e o significado dos pedidos, memórias, conclusões e de qualquer outra peça do processo aos juizes e às partes. Igualmente assegura a manutenção e a conservação dos registos, documentos, processos verbais e toda outra informação depositados no Tribunal, assim como seus selos. O escrivão assiste às audiências do Tribunal e a cada audiência de uma testemunha ou perito, e regista as deposições o escreve as atas e guarda as cópias originais. Entrega às partes e à Autoridade responsável pela execução das Decisões do Tribunal uma cópia executória dos Acórdãos. O escrivão chefe é igualmente a pessoa responsável que cuida das publicações do Tribunal.



Desde 2003, este departamento tem na chefia o Sr. Tony ANENE - MAIDOH (Nigéria), Escrivão Chefe, coadjuvado por notários, técnicos de registo, assistentes, secretárias e outro pessoal de apoio.

• Divisão de Registos

A divisão de registos é o serviço encarregue da gravação fiel de todos os debates das audiências e da sua transcrição sob a forma de texto, que a Secretaria conserva para eventuais consultas. Os técnicos de registos preparam os processos de audiência do tribunal e as atas.

O responsável desta divisão é o Sr. Anani KUAKUVI (Togo).



Divisão de Serviços Linguísticos

Este serviço assegura a tradução de todos os documentos, em particular das atas processuais (pedidos, memórias de defesa, réplicas, duplicatas, processos verbais de audiência, relatórios, acórdãos e pareceres consultivos), documentos de pesquisa e comunicados de imprensa, nas três línguas de trabalho da Comunidade; a saber o Francês, o Inglês e o Português.

A divisão linguística é composta de tradutores, revisores e intérpretes que reportam ao departamento dos Recursos Humanos. Entretanto, com uma preocupação de eficácia e de tecnicidade, os tradutores e os revisores foram associados à Secretaria, enquanto os intérpretes reportam à direção do Tribunal. O Sr. Issa ILLIASSO (Níger) é a pessoa responsável pela Secção de Tradução.



A Divisão conta igualmente com Revisores, que traduzem para o Francês, Inglês e Português. O Revisor revê o trabalho dos tradutores e controla a sua

qualidade, queira o trabalho seja feito a nível interno ou externo ao tribunal. Da mesma maneira, pode ajudar os tradutores na tradução de peças do processo ou outros documentos recebidos ou produzidos pelo Tribunal, em caso de necessidade urgente. A Sra. Sandrine DOSSO-YOVO (Benim) é a responsável desta Unidade de Revisão.



Os intérpretes asseguram a compreensão das comunicações e das trocas orais entre os membros do Tribunal, e entre o Tribunal e os atores externos. É assim por ocasião das audiências, reuniões, deliberações, e durante reuniões entre pessoas que não falam a mesma língua. A interpretação é simultânea e é feita nas línguas oficiais da Comunidade. O Serviço de Interpretação está sob a coordenação de Daouda SANFO (Burquina Faso).



Direcção Administrativa e Financeira

Colocada sob a autoridade de um Director Administrativo e Financeiro, a Direcção Administrativa e Financeira coordena as actividades das divisões Finanças e Contabilidade, assim como da Administração e dos Recursos Humanos.

O Sr. Kofi Abogwey NDRI (Cote d'Ivoire) foi o Director Administrativo e Financeiro, interino de 2007 a Novembro de 2010.



Divisão Finanças e Contabilidade

Esta divisão é responsável pela centralização das operações orçamentais e financeiras do Tribunal. Por este motivo, assegura a atualização da folha de caixa assim como a preparação do estrato de controlo orçamental trimestral. Igualmente prepara os balanços financeiros e contabilísticos, relatórios de despesas em relação ao orçamento, e assume a execução das despesas requisitadas pela direcção do Tribunal, a quem submete os projectos de orçamento anuais.

O responsável é o Sr. David Friday NZONZO (Nigéria).



Divisão de Administração e Recursos Humanos

Operada sob a gestão do Sr. Siratoulahi GNAMOU (Burkina Faso) desde 2008, a Divisão de Administração e Recursos Humanos assegura a concepção, o planeamento e a gestão do plano de carreira do pessoal do Tribunal. Com esta finalidade, é encarregue de:



- Fazer propostas de medidas a serem tomadas no âmbito da elaboração, da execução e da revisão da política global de gestão administrativa do Tribunal,
- Formular recomendações que tendem a melhorar a gestão diária das estruturas e dos recursos humanos,
- Assegurar a gestão material e administrativa do pessoal supervisionando a aplicação e o respeito das disposições do Estatuto do Pessoal e de outros textos relacionados,
- Integrar uma dimensão futura ao processo de busca para adequação permanente das competências disponíveis para as necessidades do Tribunal,
- Participar na formulação das medidas que visam instaurar e manter um clima social calmo dentro do Tribunal.

A Divisão de Administração e Recursos Humanos inclui os serviços do Pessoal, Protocolo, das Aquisições, da Informática, da Loja, e dos Serviços Gerais. A responsável do Pessoal é a Sra. Mariame KONE (Cote d'Ivoire).



Serviço do Armazém

O serviço depende da Divisão de Administração e Recursos Humanos e desempenha as seguintes tarefas:

- Garantir o fornecimento adequado do material e dos equipamentos ao Tribunal,
- Registrar o material que entra no armazém, garantir a sua conservação e salvaguardar o estado dos inventários,
- Receber o material e os equipamentos e garantir a sua distribuição,
- Proceder a inventários periódicos para reforço dos stocks,
- Submeter relatórios periódicos à administração sobre o estado de qualidade e quantidade do material e dos equipamentos do Tribunal,
- Elaborar relatórios de inventário do stock.



Serviço de Protocolo

O serviço de Protocolo garante as tarefas de decoro e etiqueta no Tribunal e onde quer que este se desloque. Encarrega-se nomeadamente da organização das missões e das viagens dos membros e do pessoal do Tribunal, estabelecendo os itinerários, comprando os bilhetes, reservando os quartos de hotel e consignando toda a informação útil para o seu bom andamento; e por ocasião das missões externas, o Protocolo ocupa-se da agenda das reuniões.

A nível do Tribunal, o Serviço de Protocolo contribui para a boa conduta das audiências ao assegurar o arranjo da sala antes e durante as audiências. Ocupa-se da agenda das sessões e das reuniões estatutárias da CEDEAO a que o Tribunal deve participar, e acompanha a representação do Tribunal a essas reuniões.

O Chefe da Divisão do Protocolo é o Sr. Eric AKUETE (Togo).



Serviço de Provimento/Abastecimento e da Manutenção

O Serviço do Provimento e da Manutenção é responsável pela compra, receção e gestão das reservas (stocks) do equipamento e dos mobiliários do Tribunal. Com esta finalidade, prepara os documentos do processo de concurso seguindo os códigos de adjudicação, assegura a execução destas ofertas, realiza a pesquisa das ofertas de serviço e de mercado, como também analisa os pró-formas para as compras directas. Cuida enfim da boa gestão e do acompanhamento da situação dos bens e dos mobiliários em uso no Tribunal.

O responsável é o Sr. Charles Babatunde IMAH (Nigéria).



Serviço de Logística e dos Transportes

Sob a responsabilidade do Sr. Victor GOLOTO (Nigéria), este serviço tem por funções a programação da gestão e da coordenação de todas as operações e actividades ligadas ao transporte dos Juizes e do pessoal. Igualmente assegura a gestão e o acompanhamento das dotações em carburantes e lubrificantes e vela pela utilização eficiente dos veículos do Tribunal bem como pela sua boa manutenção.



Serviço Informático

O Serviço Informático é encarregue de supervisionar e gerir a instalação das redes e pontos de acesso à comunicação por satélite, ligação Internet. É igualmente responsável pela conceção, administração e gestão da rede local, do sítio Web do Tribunal, assim como a conservação e a manutenção de seu parque informático. O responsável do serviço foi o Sr. John ERIKSON (Gana), até Março de 2011. Foi substituído pelo Sr. Frédéric DRABO (Burquina Faso).



Direcção de Investigação, Documentação e Comunicação

Compreende as divisões Investigação, Documentação, Informação e Comunicação, e tem na sua chefia um director que coordena e supervisiona o bom andamento destas divisões. Desde 2007, o Director interino é o Dr. Daouda FALL (Senegal).



Divisão Investigação

A sua missão é pesquisa em doutrina jurídica e precedentes para apoiar a análise dos casos trazidos ao Tribunal. Trata-se de pesquisar e de dar as informações susceptíveis de ajudar os Juizes na sua missão de aplicação da lei. A Divisão igualmente empreende tarefas de estudo de pesquisa sobre a legislação comunitária no geral e dos textos relativos ao Tribunal, para uma melhor compreensão e sua harmonização.

A Dirigente Principal do Programa em Pesquisa é a Sra. Franca OFOR (Nigéria)



Divisão Biblioteca e Arquivos

A Biblioteca do Tribunal está sob a gestão de um Responsável bibliotecário documentalista encarregue do recenseamento das obras a adquirir, de suas cotações, da classificação e da gestão do património documental do Tribunal.

O Chefe desta Divisão desde 2004 é o Sr. Vicente CORREIA (Guiné-Bissau).



Divisão de Informação

Esta divisão é responsável pela definição e a implementação das políticas e das estratégias de comunicação e de difusão das informações sobre o Tribunal, a fim de a tornar melhor conhecida dos cidadãos. A Divisão de Informação serve igualmente de contacto entre o Tribunal e os média, e trata da cobertura mediática das atividades e das audiências do Tribunal. É responsável pela elaboração e produção dos suportes de comunicação tais como os semanários, desdobráveis, boletins, etc. O Tribunal publica um boletim semestral e um mensal de actividades (*Newsletter* - boletim de notícias).

A pessoa responsável por esta Divisão desde 2005 é o Sr. Félicien HOUNKANRIN (Benim).



Serviços Autónomos

Serviço do Controlador de Gestão

O Controlador de Gestão colocado junto ao Tribunal depende do Controlador Financeiro da

Comunidade CEDEAO. Sua missão principal é colocar à disposição do Controlador Financeiro os elementos que mostram que os recursos financeiros do Tribunal são usados para os fins para que foram atribuídos, e que são geridos de forma eficaz.

Assim, o Controlador de Gestão vela pela regularidade, exactidão, legalidade e existência do financiamento e de sua autorização, assim como a adequação dos ajustes orçamentais e das transacções financeiras. Para isso, realiza o controlo preliminar das operações orçamentais e financeiras do Tribunal, verifica as despesas em relação às receitas assim como sua exatidão e seu impacto nas finanças do Tribunal, e verifica além disso a disponibilidade de fundos, certificando-se de que aqueles são bem usados para as necessidades para que são pretendidos e o são num espírito de economia e eficácia.

O Controlador de Gestão igualmente examina os pedidos para o ajuste orçamental antes de submetê-los à aprovação do Controlador Financeiro. Cumpre a sua missão com toda a independência e objectividade, de acordo com as regras estritas do *Regulamento Financeiro e do Manual de Procedimentos Financeiros e Contabilísticos da CEDEAO*.

O Controlador de Gestão destacado para o Tribunal é o Sr. Kokou KOUDJZRA (Togo).



Serviço de Segurança

Agentes de Segurança dependentes dos Serviços de Segurança da República Federal da Nigéria são destacados para o Tribunal. Velam pela segurança das pessoas e dos bens do Tribunal, garantindo a guarda dos edifícios e a escolta dos membros, examinam e propõem ao Tribunal a aquisição do material adequado para a segurança. Além de Agentes da polícia (móvel e da segurança pessoal dos membros do Tribunal), o Tribunal emprega agentes legionários para a segurança dos locais (sede do tribunal e residência dos Juizes).

O chefe da Segurança é o Sr. Joel MAISAMARI (Nigéria).



**Primeira Parte:
Atividades do Tribunal de
Fevereiro a Dezembro de 2009**

CAPÍTULO I: ATIVIDADES JURÍDICAS

No capítulo das actividades jurídicas, o Tribunal registou, em 2009, treze (13) pedidos novos cujo objecto varia pouco, a maioria relativa a alegações da violação dos direitos humanos. Também, comparado ao ano anterior, o número de decisões tomadas sem no entanto representar uma queda das actividades judiciais uma vez que neste mesmo ano o Tribunal realizou 41 audiências e tomou mais decisões em “acórdãos provisórios”.

A nível metodológico, as audiências são reagrupadas por um período de uma a duas semanas por mês, durante o qual dois a quatro assuntos são inscritos por dia. Esta programação das sessões tem a vantagem da desoneração dos períodos nos meses do ano, a fim de permitir ao tribunal tratar das muitas outras tarefas registadas no programa de actividades não judiciárias.

I.1: Pedidos registados em 2009

1. Caso Nº ECW/CCJ/APP/01/09

Amouzou Henri & 5 outros

C/

República da Cote d'Ivoire

No âmbito de uma operação conhecida como “limpeza da casa”, com a finalidade de limpar o setor café-cacau, os requerentes - todos altos funcionários em vários níveis de estruturas que operam no setor - foram colocados em detenção preventiva pelo Juiz de instrução do Tribunal de Primeira Instância de Abidjan, por requisição do Procurador da República junto do Tribunal acima mencionado, e isto aconteceu após um inquérito diligenciado por este. Os requerentes procuraram o Tribunal, alegando a violação de seus direitos humanos no âmbito do tratamento do dossier pelas autoridades judiciárias ivoirenses.

2 - Caso Nº ECW/CCJ/APP/02/09

Coordenação Nacional dos Delegados Departamentais da Filial

Café Cacau (CNDD)

C/

República de Côte d'Ivoire

A requerente, uma associação sem fins lucrativos de produtores do café e do cacau, chama o Estado de Cote d'Ivoire perante o Tribunal para a infracção do direito a uma remuneração justa e equitativa e à violação do princípio de igualdade de todos perante a lei.

3 - Caso Nº ECW/CCJ/APP/03/09

Pte Aliyu Akeem

C/

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

República Federal da Nigéria

O requerente é um soldado nigeriano que chama seu país perante o Tribunal por violação de seu direito à dignidade humana e à liberdade. Diz ter sido preso por mais de dois anos sem julgamento, em violação das disposições da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, e reivindica dez milhões de Nairas para compensação pelo dano causado.

4 - Caso N° ECW/CCJ/APP/04/09

Peter David

C/

Embaixador Raph Uwechue

O requerente, um agente da polícia nigeriano previamente Agente de Segurança na Missão da CEDEAO em Cote d'Ivoire, queixa-se da violação, pelo réu, de seu direito de trabalhar em condições equitativas e decentes. O réu tinha recusado pagar-lhe suas indemnizações.

5 - Caso N° ECW/CCJ/APP/05/09

Edoh Kokou

C/

Comissão da CEDEAO

O requerente, previamente contabilista no escritório (zona2) da CEDEAO em Ouagadougou, diz ter sido vítima de uma agressão premeditada pelo seu superior hierárquico durante uma sessão de trabalho. Este despedi-lo-ia finalmente a seguir à sua recusa de garantir os desfalques. Procurou o Tribunal após ter, segundo ela, esgotado todas as vias de recurso previstos pelo Estatuto e Regulamento do Pessoal da CEDEAO. Este caso será objecto de uma audiência descentralizada fora da sede do Tribunal para sua instrução.

6 - Caso N° ECW/CCJ/APP/06/09

Ilustre Valentim Jimmy Ewor

C/

- *Estado Federal da Nigéria*
- *Embaixador Soni Obache Abang*
- *Lt. Col. Dan 'Alalin*
- *Jacob Abang Dakim Esq.*

O requerente é um antigo Chefe do governo local de Boki, no Estado de Cross River, na Nigéria. Procura o Tribunal por violação de seus direitos fundamentais, com o motivo de que o 2º e 4º réus, em cumplicidade com um grupo de bandidos e da polícia, invadiram e destruíram sua casa e seus bens.

7 - Caso N° ECW/CCJ/APP/07/09

- *Centro para a Democracia e o Desenvolvimento*

- *Centro para a Defesa dos Direitos Humanos e da Democracia em África*

C/

- *Presidente Mamadou Tandja*

- Estado do Níger

Os requerentes, duas Organizações Não Governamentais baseadas respectivamente em Abuja (Nigéria) e Cotonou (Benim), procuraram o Tribunal para queixar-se da violação, pelos réus, dos direitos humanos e do direito do povo do Níger a participar livremente na gestão dos assuntos do país pela eleição de um novo Presidente da República. Os requerentes apuram esta violação da decisão tomada pelo 1º réu para organizar o Referendo com o fito de prolongar no Níger o mandato do Presidente Tandja por mais três anos. Este caso não tinha sido ainda regularizado aquando do golpe de estado que destituiu a Presidente Tandja e colocou o General Salou Djibo na chefia do Níger.

8 - Caso N° ECW/CCJ/APP/08/09

- *Depositários Registos do Projecto dos direitos socioeconómicos e Responsabilidade*

C/

- *Presidente da República Federal da Nigéria e 8 outros*

Os requerentes queixam-se da violação pelos réus dos direitos essenciais à vida, à alimentação, ao trabalho, à água potável, à saúde, à dignidade humana, assim como ao ambiente saudável, por causa do impacto da poluição petrolífera na Nigéria.

9 - Caso N° ECW/CCJ/APP/09/09

- *Bakare SARRE e 28 Outros*

C/

- *Ministro da Justiça do Mali e Outros*

Os requerentes, todos magistrados, queixam-se da violação de seu direito às indemnizações de magistratura e de responsabilidade, por um período de 14 meses, que os réus recusam lhes pagar com a justificativa de que não tinham sido ainda afectados aos postos profissionais no período indicado. O pedido com o intuito de uma audiência descentralizada sobre este assunto foi rejeitado.

10 - Caso N° ECW/CCJ/APP/10/09

- *Amouzou Henri & 3 Outros*

C/

- *República de Cote d'Ivoire*

No âmbito de uma operação conhecida como "limpeza da casa", com a finalidade de limpar o setor do café-cacau, os requerentes - todos altos funcionários de vários níveis de estruturas que operam no setor - foram colocados em detenção preventiva pelo Juiz de Instrução do Tribunal de Comarca de Abidjan, por Requisição do Procurador da República junto do mesmo Tribunal acima mencionado, e nesta após uma investigação diligenciada por este. Os requerentes procuraram o Tribunal e alegaram a violação de seus direitos humanos no âmbito do tratamento do dossier pelas autoridades judiciais da Cote d'Ivoire. Os

requerentes não são mais que 3, em vez de cinco no procedimento similar inicial.

11 - Caso N° ECW/CCJ/APP/11/09

- *Depositários registados do Projecto dos direitos socioeconómicos e Responsabilidade*

C/

- *Procurador Geral da República da Gâmbia e outro.*

Os requerentes são Organizações Não Governamentais que procuram o Tribunal para declarar ilegal e contrário aos princípios básicos da CEDEAO, os pedidos da Gâmbia de sujeitar as decisões do Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO, a um processo de apelação assim como uma emenda ao Protocolo sobre o Tribunal a fim de introduzir a condição da exaustão dos recursos internos antes da submissão dos casos ao tribunal.

12 - Caso N° ECW/CCJ/APP/12/09

- *Os com direitos de Sidi AMAR e de Ousmane*

SIDI ALI

C/

- *Estado do Níger*

Os requerentes procuraram o Tribunal para ver a condenação do estado do Níger por violação do direito à vida de seus respectivos pais, mortos pelo exército do Níger que os confundiu com os rebeldes, quando sua posição foi anunciada ao mesmo tempo regularmente às autoridades competentes durante todo o seu trajeto na região do Norte do país.

13 - Caso N° ECW/CCJ/APP/13/09

- *EL Hadj Tidjani*

C/

- *BCEAO - Níger e outros*

Sob os termos de uma decisão de 12/22/2003, o BCEAO prosseguiu com uma desvalorização das notas de CFA, da série de 1992. O requerente, que detinha uma grande quantidade destas notas (CFA 1.200.000.000 no total), não pode trocá-las durante o período estipulado pelas autoridades. O BCEAO, embora compensando a contraparte das notas que permaneceram em circulação durante o mesmo período, ao estado do Níger, este entretanto recusou trocar as notas em posse do requerente.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

TABELA RECAPITULATIVA DOS PEDIDOS REGISTRADOS DURANTE O ANO DE 2009

Nº	DATA	PARTES	NÚMERO DO PEDIDO	ASSUNTO DO PEDIDO
1.	15/01/2009	AMOUZOU HENRI & 5 OUTROS C/ ESTADO DE COTE D'IVOIRE	ECW/CCJ/APP/01/09	Direitos humanos: Detenção ilegale processo não equitativo
2.	15/01/2009	COORDENAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DEPARTAMENTAIS DO SECTOR DO CAFÉ E DO CACAU C/ ESTADO DE COTE D'IVOIRE	ECW/CCJ/APP/02/09	Direitos humanos: Direito a uma remuneração equitativa e violação do princípio de igualdade perante a lei
3.	06/02/2009	PTE ALIYU AKEEM C/ REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA	ECW/CCJ/APP/03/09	Direitos humanos: Direito à dignidade humana e à liberdade
4.	14/04/2009	PETER DAVID C/ EMBAIXADOR RAPH UWECHUE	ECW/CCJ/APP/04/09	Direitos humanos: Direito à propriedade
5.	21/04/2009	Sr. EDOH KOKOU. C/ COMISSÃO, CEDEAO	ECW/CCJ/APP/05/09	Cargo público Comunitário: direito de recurso a um julgamento justo
6.	24/06/2009	HON. VALENTINE JIMMY EWOR C/ REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA & 3 OUTROS	ECW/CCJ/APP/06/09	Direitos humanos: violação da vida privada, da residência, e destruição dos bens

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

7.	14/07/2009	CENTRO PARA DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO & UM OUTRO C/ PT. MAMADOU TANDJA & UM OUTRO	ECW/CCJ/APP/07/09	Direitos humanos: direito dos povos para participar na gestão dos assuntos do estado por via de eleições
8.	23/07/2009	DEPOSITÁRIOS REGISTADOS DO PROJECTO DOS DIREITOS SÓCIO ECONÓMICOS E RESPONSABILIDADE C/ REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA & 8 OUTROS	ECW/CCJ/APP/08/09	Direitos humanos: Direito à educação, à dignidade humana, às Riquezas e ao desenvolvimen to económico e social
9.	12/08/2009	BAKARE SARRE & 28 OUTROS C/ MINISTRO DA JUSTIÇA DO MALI & UM OUTRO	ECW/CCJ/APP/09/09	Direitos humanos: direito ao pagamento das indenizações relativas às suas funções
10.	25/09/2009	AMOUZOU HENRY & 3 OUTROS C/ REPÚBLICA DE COTE D'IVOIRE	ECW/CCJ/APP/10/09	Direitos humanos: Direito a uma boa saúde e direito das crianças a não serem separadas de seus pais
11.	28/09/2009	DEPOSITÁRIOS REGISTADOS DO PROJECTO DOS DIREITOS SÓCIO ECONÓMICOS E DE RESPONSABILIDADE C/ O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA DA GAMBIA & OUTROS	ECW/CCJ/APP/11/09	Direitos comunitários: legalidades, Textos relativos ao Tribunal
12.	02/10/2009	DETENTORES DOS DIREITOS DE SIDI AMAR IBRAHIM E DE ALI OUSMANE C/ ESTADO DO NÍGER	ECW/CCJ/APP/12/09	Direitos humanos: direito à vida
13.	06/11/2009	EL HADJ TIDJANI C/ BCEAO NIGER & OUTROS	ECW/CCJ/APP/13/09	Direitos humanos: direitos de propriedade

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

II. 2 ACÓRDÃOS E DECISÕES EM 2009 ACÓRDÃOS

	DATA	Nº DE DOSSIER E PARTES	Nº Do ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
1.	28/01/09	ECW/CCJ/APP/10/0 DJOTBAYI TALBIA & 14 OUTROS C/ REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA & 4 OUTROS	ECW/CCJ/JUD/ 10/06	Petição para revisão em andamento
2.	19/03/09	ECW/CCJ/APP/09/07 LINAS INTERNACIONAL NIGÉRIA LIMITADA C/ EMBAIXADOR DO MALI & 2 OUTROS	ECW/CCJ/JUD/ 02/09	-
3.	17/11/09	ECW/CCJ/APP/02/07 TOKUMBO LIJADU OYEMADE C/ CONSELHO DE MINISTROS & 4 OUTROS	ECW/CCJ/JUD/ 03/09	-
4	17/12/09	AMOUZOU HENRI & 5 OUTROS C/ ESTADO DE COTE D'IVOIRE	ECW/CCJ/APP/ 01/09	-
5	17/12/09	GRUPO DE COORDENAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DEPARTAMENTAIS DO SECTOR DO CAFÉ E DO CACAU C/ ESTADO DE COTE D'IVOIRE	ECW/CCJ/APP/ 02/09	-

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

DECISÕES E DISPOSIÇÕES (DECISÕES PRELIMINARES E DESPACHOS)

	DATA	Nº DO DOSSIER E PARTES	Nº DA DECISÃO OU DISPOSIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.	18/03/2009	ECW/CCJ/APP/10/08 NUHU RIBADU C/ REPUBLICA FEDERAL DA NIGERIA	ECW/CCJ/RUL/01/09	Ordem de remoção do caso da lista de casos, a pedido do requerente
2.	19/03/2009	ECW/CCJ/APP/01/08 STARCREST INVESTIMENTO LTD C/ Presidente da Comissão CEDEAO & OUTRO	ECW/CCJ/RUL/02/09	Decisão de pedido para intervenção
3.	16/03/2009	ECW/CCJ/APP/04/08 CHEFE F.O. OFFIA C/ PARLAMENTO DE CEDEAO & OUTROS	ECW/CCJ/RUL/03/09	Ordem de remoção do caso da lista de casos, a seguir a resolução amigável entre as partes
4.	13/05/2009	ECW/CCJ/APP/02/08 ADEDUI BENJAMIN ADELEKE C SECRETÁRIO EXECUTIVO, RETAS & 3 OUTRO	ECW/CCJ/RUL/04/09	Ordem de remoção do caso da lista de casos, a seguir a morte do requerente
5.	30/06/2009	ECW/CCJ/APP/11/07 MUSA SAIDYKHAN C REPUBLIC OF GAMBIA	ECW/CCJ/RUL/05/09	Decisão de objeção tendo em conta inadmissibilidade do Caso
6.	02/07/2009	ECW/CCJ/APP/01/08 STARCREST INVESTIMENTO LTD C/ PRESIDENTE COMISSÃO de CEDEAO & 3 outros	ECW/CCJ/RUL/06/09	Decisão de objeção por incompetência do Tribunal; Rejeição da objeção - afirmação da competência do Tribunal
7.	12/09/2009	ECW/CCJ/APP/06/08 HON. TONY ANYANWU C/ REPUBLICA FEDERAL DA NIGERIA	ECW/CCJ/RUL/07/09	Ordem de remoção do caso da lista de casos, a seguir a morte do requerente
8.	25/09/2009	ECW/CCJ/APP/05/09 EDOH KOKOU C/ COMISSÃO DA CEDEAO	ECW/CCJ/RUL/08/09	Ordem de adiamento da audiência até outros procedimentos fora da sede do Tribunal
9.	17/11/2009	HISSEIN HABRE C/ ESTADO DE SENEGAL	ECW/CCJ/RUL/09/09	Decisão Rejeição do pedido de intervenção

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

II.3 Estatística Das Sessões Do Tribunal Realizadas Em 2009

MÊS	NUMERO DE SESSÕES DO TRIBUNAL	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	1	Início do ano a 14
FEVEREIRO	0	Constituição do novo colégio de Juizes
MARÇO	15	
ABRIL	0	Férias de Páscoa
MAIO	9	
JUNHO	4	
JULHO	2	Ferías judiciais a partir do dia 15
AGOSTO	0	Ferías judiciais
SETEMBRO	8	Ferías judiciais até o dia 18
OUTUBRO		Retiro judicial
NOVEMBRO		Missões de sensibilização
DEZEMBRO	2	Férias de Natal
TOTAL	41	

CAPÍTULO II: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS DO TRIBUNAL

A administração condiciona o funcionamento do Tribunal. É importante aqui recordar o estado do equipamento do Tribunal em 2009, bem como o dos recursos financeiros que tornaram possível fazer funcionar a Instituição, mas de facto são os recursos humanos que merecem uma atenção séria.

II. 1 Recursos materiais / Equipamentos

II.1.1 Edifícios da sede do Tribunal e do anexo

O Tribunal procedeu este ano à redistribuição dos escritórios tanto a nível do edifício principal como a nível do anexo (além da sede principal, o Tribunal de Justiça tem a partir de agora um edifício adicional).

Com esta finalidade, a sala das deliberações e o escritório do escrivão foram reorganizados a fim de dispor de mais espaço. O mesmo se fez com a Biblioteca, que conta agora com duas salas, uma para as prateleiras com os livros e a outra que serve de sala de leitura e que albergará, a seu tempo, as instalações de um serviço de Internet para os usuários da biblioteca.

Além disso, as várias separações que tinham sido adicionadas e ampliados nos três níveis do edifício principal foram arranjados melhor, para servir como escritórios mais confortáveis, mais seguros e com ar condicionado.

II. 1. 2 Equipamento e o provimento da Biblioteca

As bases de dados da Biblioteca consistem primeiramente em monografias e livros de referência, a que são adicionados os jornais oficiais, os textos básicos da CEDEAO e do Tribunal, assim como os relatórios anuais, os folhetos e os Boletins do Tribunal.

Um inventário geral do estado das bases de dados tornou possível controlar o estado destes fundos e das colecções. Assim, a biblioteca tem a partir de agora um registo do inventário dos trabalhos adicionados à biblioteca e de sua respectiva classificação. O serviço igualmente procedeu à catalogação dos jornais e das revistas e ao seu arquivo, bem como à constituição de dossiers de imprensa, por fotocópias dos artigos em relação às actividades do Tribunal e das outras Instituições da Comunidade.

As bases de dados da biblioteca tiveram ultimamente um crescimento exponencial, com a aquisição de uma quantia grande de obras, por compra e por doação. Estima-se em 2.558 títulos, distribuídos como segue:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

	Livros de referência	Monografias	Línguas	Total
	1.648	910		2.558
Inglês			1.958	
Francês			546	
Português			54	

Durante o segundo trimestre deste ano 2009, os textos de base do Tribunal foram de novo impressos como segue:

1. Regulamento do Tribunal 1.000 exemplares.
2. Protocolo (A/P 7/1/91 idem
3. Protocolo Adicional (A/SP.1/01/05).....idem

Além disso, os serviços bibliotecários, pela pesquisa documental, procederam à elaboração de listas de obras para aquisição e encomendaram obras em francês e em inglês, bem como de material para a organização física e do equipamento da biblioteca. Além disso, a missão de sensibilização em Cabo Verde permitiu a aquisição, pela primeira vez, de documentos jurídicos em português.

II. 1.3 Equipamento em material informático

O parque informático do Tribunal é insignificante e obsoleto. Para atenuar esta insuficiência, os serviços responsáveis pela aquisição foram instruídos para equipar a unidade com os serviços em material informático e acessórios para computador, com a compra de dez (10) computadores portáteis e de catorze (14) Pcs.

Quanto à segunda fase da informatização dos serviços de contabilidade, esta avança. O módulo dos salários está operacional; por outro lado, os módulos destinados aos valores imobilizados e às compras ainda não estão operacionais, o pessoal da contabilidade não maneja o software SALOMON que descrevem como "difícil e complexo".

II. 1.4 Viaturas

Para a mobilidade diária dos funcionários no desempenho de suas funções, o Tribunal adquiriu duas viaturas novas que vêm compensar as velhas. A frota de viaturas/parque automóvel, coberta inteiramente por uma política de seguro de acidente para viaturas, conheceu uma actividade intensa por causa da partida de três Juizes que importaram com eles três veículos que adquiriram. Também, três veículos velhos foram vendidos em licitação.

O Tribunal, além disso, lançou um regulamento de processo de concurso junto das várias companhias

de transporte sediadas na Nigéria e na região da África Ocidental, a fim de subscrever a modalidades mais vantajosas de transporte para os membros do pessoal aquando das suas deslocações.

II. 2 Recursos humanos

II. 2.1 Pessoal efetivo do Tribunal

Durante o primeiro trimestre de 2009, o Tribunal registou a partida de três Juizes e de seus assistentes pessoais, e consequentemente a chegada de três Juizes novos acompanhados de seus assistentes pessoais, que eleva o seu pessoal efectivo às seguintes cifras:

- Estatutário: 7
- Diretores: 1
- Quadros nível P: 33
- Quadros nível G: 88

TOTAL: 129

O Tribunal subscreveu a apólices de seguro de vida e de acidente a favor de todos os seus funcionários. No que diz respeito ao seguro de saúde, trocas de informação estão em andamento com as companhias já identificadas com a perspectiva de uma instalação efectiva deste seguro durante o primeiro trimestre de 2010.

II. 2.2 Recrutamentos

De acordo com o plano para o recrutamento do pessoal, autorizado pelo Conselho de Ministros da CEDEAO, três membros novos do pessoal Profissional iniciaram funções em 2009, e o Tribunal procedeu à publicação de vários anúncios de vagas a fim de reforçar as capacidades de determinados departamentos.

Os novos postos preenchidos são os de responsável pela pesquisa P4, um intérprete inglês P5 e um revisor inglês P5, todos os três retidos aquando da conclusão das entrevistas no mês de Dezembro, de 2008.

Os avisos de recrutamento relacionam-se com os seguintes postos:

Pessoal recrutado localmente (G):

- (1) Ajudante de Contabilista
- (1) Informático contratado de nível G5
- (1) Contabilista permanente nível G5

Pessoal profissional (P)

- (1) Revisor português de nível P5
- (1) Interprete português de nível P5
- (1) Contabilista nível P3

(1) Responsável pela informação nível P3

(1) Agente sénior de registos nível P3

Entretanto, a elaboração da lista de candidatos, a lista da primeira classificação e a entrevista foram adiadas, tendo em consideração as instruções de contenção orçamental.

II. 2.3 Formação do Pessoal

O ano de 2009 introduziu uma inovação importante neste domínio. Na realidade, pela primeira vez, o Tribunal preparou um plano de formação do pessoal tendo em consideração suas prioridades. Este plano, que abarca dois anos (2009-2010) abrangeu todo o pessoal, a saber: a Pesquisa, Secretaria, o pessoal dos gabinetes dos Juizes em particular as secretárias bilingues, os serviços linguísticos, o pessoal responsável pela gestão dos recursos humanos, das finanças e do aprovisionamento.

No âmbito da execução deste plano, o Tribunal organizou diversas sessões de formação, na Nigéria como no exterior. São elas:

1. Uma formação de uma semana em "Tradução Assistida por Computador, TAC" organizada para os tradutores e intérpretes. Conduzida por um perito canadense, esta formação compreende um capítulo teórico sobre assuntos como; os recursos dos tradutores, a reciclagem das traduções anteriores, a identificação e o processamento dos textos que retornam frequentemente. O capítulo prático consistiu na instalação do software *LogiTerm* no computador de cada participante e exercícios.
2. A primeira fase do programa de formação em direito para as secretárias e o pessoal G da Contabilidade, visando tornar mais eficazes os préstimos dos beneficiários, começou este ano com 95 horas de cursos teóricos.
3. Uma formação de uma semana em Londres, para o pessoal G dos Registos, seguido de uma visita ao Supremo Tribunal e ao Tribunal de Arbitragem de Londres. Esta formação baseou-se na gestão dos dossiers numa jurisdição penal e numa jurisdição civil, o papel das vítimas e das testemunhas, a gestão dos julgamentos e de seus processos verbais, o uso das novas tecnologias nas jurisdições.
4. O responsável da Biblioteca assistiu, no Instituto Nigeriano da Investigação Médica em Abuja, a uma formação inicial de duas semanas sobre "as operações e as técnicas Bibliotecárias", organizada pela LBWORKS Limited.
5. O bibliotecário chefe frequentou uma formação similar em Abidjan, na Cote d'Ivoire.
6. Os funcionários da contabilidade frequentaram cursos de familiarização com o software SALOMON em Lagos.
7. O agente responsável pelo pessoal acompanhou e supervisionou o grupo dos Assistentes de Escritório em formação em Kaduna, e igualmente beneficiou do curso de reforço das capacidades em Ibadan

8. O funcionário responsável dos transportes acompanhou e supervisionou um grupo de condutores em sessão de formação em Ibadan, e beneficiou, com as pessoas responsáveis pelo aprovisionamento, manutenção, loja, e chefe da segurança, cada um em seu domínio respectivo, de cursos de aperfeiçoamento e/ou de reforço das capacidades.

A tabela abaixo recapitula estas várias formações, sua duração e o local da formação, todas as categorias identificadas de pessoal:

Nº	Grupo dos beneficiários	Local da formação	Duração	Temáticas ou tipos de formação
01	Intérpretes e tradutores	Abuja. (Nigéria)	5 dias	Tradução assistida por Computador (TAC)
02	Secretárias dos Juizes	Abuja	95 horas	Formação em direito
03	Pessoal G dos Registos	Londres (Reino Unido)	5 dias	A gestão dos dossiers nos Tribunais penais e civis; o papel das vítimas e das testemunhas; a gestão dos julgamentos e as atas das audiências assim como o uso de novas tecnologias em tribunais de justiça.
04	Assistente Bibliotecário	Abuja	10 dias	Operações e técnicas bibliotecárias
05	Funcionários da Pesquisa Escrivão chefe	Tribunal de Justiça da União Europeia (Luxemburgo)	7 dias	Troca de experiências sobre a gestão do departamento de pesquisa, a racionalização da tarefa de pesquisa
06	Comunicação	Port Harcourt (Nigéria)	10 dias	Estudo sobre as técnicas de identificação das fontes e dos meios para a compilação dos materiais que têm que ser usados para a redacção de um discurso; Desenvolvimento das capacidades de redacção dos discursos para a melhoria da imagem da Instituição.
07	Intérpretes	Estrasburgo (França)	3 semanas	Técnicas de interpretação de conferência: o domínio jurídico
08	Transporte e Logística (Condutores)	Universidade de Ibadan (Nigéria)	5 dias	Prevenção de acidentes e Análise das infracções ao código de estrada; Competências avançadas de conservação e de Manutenção dos veículos; Sistemas de diagnóstico das falhas / dos defeitos nos veículos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

09	Aprovisionamento e reserva	Kaduna (Nigéria)	5 dias	Reforço dos conhecimentos sobre a preparação dos documentos e dos avisos de concursos Seguimento dos procedimentos dos avisos de concurso e métodos de avaliação; Desenvolvimento das Capacidades de planeamento, de gestão e de controlo das reservas.
10	Agentes de Registos da Secretaria	Tribunal de Justiça da União Europeia	7 dias	Sistema de registo das audiências e o trabalho da Secretaria
11	Responsável da Biblioteca	Abidjan, (Cote d'Ivoire)	5 dias	Visita de trabalho ao Centro de Documentação do OHADA
12	Agente da administração e do Pessoal	Ibadan (Nigéria)	10 dias	Administração da gestão dos recursos humanos
13	Agentes do departamento de contabilidade	Lagos	10 dias	Software Salomon
14	Assistentes de escritório	Kaduna	5 dias	Ética no trabalho & eficiência no registo da informação e gestão dos ficheiros

II. 3 RECURSOS FINANCEIROS

II. 3.1 Recursos emanados da Comunidade

Para o ano 2009, o orçamento de funcionamento do Tribunal de Justiça da Comunidade é equilibrado em receitas e despesas em 10.037.581 U.C. Este orçamento é financiado pelos recursos provenientes essencialmente da taxa comunitária, das contribuições em atraso, de vários outros produtos e de financiamentos externos.

Todos os recursos, num montante de 9.074.204 U.C., recebidos pelo Tribunal para a execução de suas actividades em 2009, representa 90.4% do total do orçamento aprovado. As receitas resultantes da taxa comunitária, que são de 8.873.929 U.C., constituem 97.79% dos recursos.

II. 3.2 Contribuição dos parceiros

A nível dos fundos externos, o Tribunal recebeu em 2009 a soma de \$ 300.000 dólares americanos, como pagamento da segunda parcela do montante do subsídio da Fundação Ford.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

O único parceiro financeiro externo do Tribunal, desde 2007, continua a ser a Fundação Ford, que aprovou um orçamento de apoio de \$ 600.000 dólares americanos. Este financiamento cobre um período de dois anos de actividades que decorre de 1 de Junho de 2007 a 31 de Maio, de 2009. A condicionalidade do pagamento é um desembolso em duas parcelas de \$ 300.000 dólares americanos, cada uma. O pagamento da primeira parcela foi feito no mês de Agosto 2007, e o da segunda parcela em Setembro de 2009, após a submissão efectiva do relatório técnico e do relatório financeiro da primeira parcela.



Vista parcial da biblioteca do Tribunal

CAPÍTULO III: ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E VISIBILIDADE DO TRIBUNAL

Para tornar-se conhecido e fazer conhecer os procedimentos a serem seguidos, o Tribunal organiza, de acordo com os seus recursos e seu programa de actividades, campanhas de sensibilização e de informação sobre o seu funcionamento, o direito aplicável, e as relações entre as Instituições Judiciais nacionais dos Estados membros e o Tribunal. Além disso, o Tribunal esforça-se por criar e cultivar relações de cooperação e de integração com tribunais regionais Africanos similares.

III.1 Missões de sensibilização nos Estados membros

De acordo com seu programa de actividades para o ano 2009, o Tribunal deslocou-se de 26 de Abril a 2 de Maio, a Cabo Verde, de 5 a 7 de Outubro ao Benim, de 8 a 10 de Outubro ao Togo, e de 2 a 7 de Novembro ao Gana.

O objectivo destas missões de sensibilização é de dar a conhecer e sensibilizar os funcionários e o público sobre a legislação comunitária, mas explicar igualmente os vínculos de cooperação que devem existir entre as Jurisdições Nacionais e o Tribunal. O Tribunal visa assim consolidar suas relações com os Estados-membros, suas instituições e os atores da sociedade civil, cujas ações contribuem para a realização de seus objetivos.

A missão à Praia, capital de Cabo Verde, há muito desejada, foi possível graças à benevolência das autoridades cabo-verdianas que colaboraram com o Tribunal na sua organização. É importante sublinhar a participação pessoal do Vice-presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE, Ilustre Juiz Benfeito Ramos, pela facilitação desta missão.

III.2 Programas de televisão e rádio

O programa de informação pelas rádios e pelas televisões, iniciado em 2008, continuou este ano com a missão de campanha mediática sobre o Tribunal, na Libéria, visando alargar a esfera das informações dos ouvintes, sobre o Tribunal, servindo-se de suportes audiovisuais escutados pela maior parte das populações das cidades e dos meios rurais circunvizinhos.

Em Julho de 2009, uma delegação conduzida pelo Escrivão Chefe deslocou-se à Monróvia, capital da Libéria, a fim de explicar às populações a existência do Tribunal, sua missão e seu papel na protecção dos direitos dos cidadãos da CEDEAO. O Tribunal igualmente fez um programa televisivo em direto que permitiu aos telespectadores intervir diretamente e fazer perguntas de esclarecimento, assim como um programa de rádio em direto com o Sistema de

Transmissão Liberiano, uma estação de rádio que cobre a Libéria e seus países limítrofes (Sierra Leone e Guiné-Bissau). A 7 e 13 de Outubro, o Tribunal organizou sucessivamente no Benim uma emissão rádio difundida e no Togo um programa de televisão.

Além disso, o Tribunal foi solicitado a fazer-se conhecer por grupos alvo interessados, seja no plano cultural e educacional, seja no plano económico. É assim que a 3 de Novembro de 2009, na conclusão da sua missão de sensibilização no Gana, a Federação da África Ocidental das Câmaras de Indústria e do Comércio, cuja sede é em Acra, convidou o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE a voltar para falar a seus membros (as Câmaras de Comércio dos quinze Estados-membros) sobre a Instituição Judiciária da Comunidade, concebida como protetora dos direitos dos comerciantes da Comunidade. O Escrivão Chefe foi designado para esta missão adicional.

É o mesmo sentimento de lucrar com a contribuição do Tribunal que justifica a sua deslocação para as comemorações do dia da CEDEAO, no Benim ou na Cote d'Ivoire, de modo a que juntos seja feita uma segunda leitura do texto sobre a livre circulação, o direito de residência e de estabelecimento.

Finalmente, a participação do Tribunal de Justiça da Comunidade nas reuniões sobre a execução das políticas, programas e instrumentos da Comunidade, como o Protocolo sobre a democracia e a boa governação organizado pelo FOSCAO em Dacar, resulta da missão de visibilidade do Tribunal sob o chapéu da Comunidade.

III. 3 Seminário para os Jornalistas

Durante o ano em análise, um seminário de informação para os jornalistas dos países francófonos e lusófonos foi realizado em Lomé, em Outubro. Esta reunião visou informar os participantes sobre as actividades do Tribunal, de sua missão, suas competências e como os cidadãos da Comunidade podem aceder ao Tribunal.

A reunião teve igualmente por objectivo estabelecer relações de colaboração entre o Tribunal e a média dos Estados-membros do ponto de vista de uma sinergia nova de comunicação para o Tribunal. Durante dois dias, os participantes foram informados sobre diversos tópicos, relacionados com o papel da média na construção da Comunidade da CEDEAO, à execução das decisões do Tribunal, precedidas por uma apresentação geral do Tribunal de Justiça da Comunidade, de suas especificidades em matéria de direitos humanos, e o procedimento para apresentar casos ao Tribunal.

CAPÍTULO IV: VISITAS E MISSÕES DE COOPERAÇÃO

IV. 1: Visitas recebidas no Tribunal

Diversas personalidades efectuaram visitas de cortesia ao Tribunal, para o estabelecimento de relações de cooperação, ou para endereçar suas felicitações e incentivo ao novo Bureau/Direcção ou à Presidente eleita.

- Alguns dias após a eleição do novo Bureau, a Presidente, Meritíssima Juíza Awa Nana Daboya (Togo) recebeu a visita do Sr. Esso Wella, Encarregado de Negócios na Embaixada do Togo na Nigéria, que veio apresentar à Presidente as vivas felicitações em nome próprio e em nome de todo o pessoal da Embaixada do Togo.
- A 4 de Março, a Sra. Sanda Mohamed, Controladora Adjunta para a Emigração no Ministério Nigeriano do Interior, veio felicitar a Presidente pela sua eleição e se informar sobre as recomendações da Conferência Internacional sobre a "livre circulação das pessoas, dos bens, dos serviços, do capital e do direito de estabelecimento", organizado pelo Tribunal de 18 a 20 de Novembro de 2008, em Cotonou.
- A 13 de Março, o Meritíssimo Juiz Arirango Govindasamy Pillay, Presidente do Tribunal da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), em missão à CEDEAO, veio cumprimentar a Presidente do Tribunal e discutir com ela trocas de experiências entre o Tribunal da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral e o Tribunal de Justiça da CEDEAO.
- Em missão junto à CEDEAO no âmbito do lançamento do Instituto Oeste Africano da Integração Regional, o Sr. Tolentino, embaixador e conselheiro no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde, veio apresentar os seus cumprimentos ao Bureau do Tribunal, a 1 de Abril.
- A 13 de Maio, uma delegação de doze membros do Parlamento da Comissão dos Assuntos Regionais e de Resolução de Conflitos da Assembleia Legislativa da África Oriental, conduzida pelo ilustre Deputado Mike SEBALU, foi acolhida no Tribunal. Esta visita realizou-se no âmbito das trocas de informação sobre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE.
- A 15 de Maio, dois deputados de Cabo Verde ao Parlamento da CEDEAO, Sra. Filomena DELGADO e Sr. Jean Emmanuel da CRUZ, 2º Vice-presidente do Parlamento da CEDEAO, vieram cumprimentar e felicitar a Presidente e o novo Bureau do Tribunal.
- A 9 de Junho, os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Usman Danfodio de Sokoto (Nigéria) visitaram o Tribunal, onde foram informados da criação, da missão, do

funcionamento do Tribunal e das actividades que realiza.

- No mesmo dia, o Tribunal recebeu a visita do Director do Centro Cultural Francês, Sr. Nicolas Oudet, que veio negociar com a Presidente do Tribunal as possibilidades de organização de estudo da língua francesa pelos membros do pessoal que não têm o domínio dessa língua.
- A 10 de Setembro, o Tribunal recebeu uma delegação da Embaixada da República Federal da Alemanha e do GTZ, que veio discutir as perspectivas de cooperação entre o GTZ e o Tribunal.
- A 18 de Setembro, o Vice-presidente da Comissão, Sua Excelência Jean de Dieu Somda, veio dar se apoio ao Tribunal e à sua Presidente e participar da cerimónia do início do ano Judicial representando o Presidente da Comissão. No mesmo dia, a Presidente do Parlamento da CEDEAO, Ilustre Deputado Mahamane Ousmane, esteve no Tribunal de Justiça, onde cumprimentou a Presidente e aos membros do Bureau antes de participar na cerimónia do início do ano Judicial.
- Ainda a 18 de Setembro de 2009, o Sr. B. Sr. Hirse, Ministro da República Federal da Nigéria, veio felicitar a Presidente do Tribunal e participar da cerimónia de início do ano Judicial. A Presidente do Tribunal recebeu de seguida a Sra. Betty Moulda-Iddrissu, Procuradora Geral, e Ministra da Justiça do Gana, convidada para assistir à cerimónia de início do ano Judicial.
- Enfim, ainda a 18 de Setembro, o Sr. Moussa Coulibaly, Bastonário da Ordem dos Advogados do Niger, veio cumprimentar a Meritíssima Juíza Awa Nana Daboya, Presidente do Tribunal, e participar da cerimónia de início do ano judicial.
- A 24 de Novembro, a Presidente do Tribunal recebeu a visita do Embaixador do Reino da Bélgica na República Federal da Nigéria, Sua Excelência Michel Dewez.
- A 25 de Novembro, a Embaixadora da República de Portugal, Sua Excelência Maria de Fátima PERESTELLO, fez uma visita de cortesia à Presidente do Tribunal durante a qual discutiram as perspectivas de cooperação bilateral entre a República de Portugal e o Tribunal.

IV. 2 Cooperação inter-institucional

- De 9 a 13 de Fevereiro, de 2009, o Tribunal de Justiça participou em Bamako, no Mali, à Conferência dos Tribunais Regionais, que reuniu os Tribunais do OHADA, do UEMOA, do CEMAC e da CEDEAO. O Tribunal foi representado pelo Sr. Daouda Fall, director interino do departamento de Pesquisa, Informação, Comunicação.
- A Presidente do Tribunal esteve de 6 a 8 de Março, de 2009, em Akosombo, no Gana, no âmbito do retiro organizado pela Comissão da CEDEAO à intenção dos Chefes das

Instituições sobre a auditoria interna, a gestão dos riscos e a governação das organizações. Esteve acompanhada pelo Meritíssimo Juiz Benin.

- A Controladora Financeira da Comunidade, Sra. Nelly Taylor, e a Comissára para a Administração e Finanças da Comissão da CEDEAO, Sra. Ada Okwuosa Oon, fizeram uma visita ao Tribunal em que trabalharam com o Bureau do Tribunal, nos meses de Março e Abril.
- A 9 e 10 de Março, o Tribunal participou na conferência oeste africana organizada pela Sociedade OSIWA sobre as "Migrações e os direitos humanos na África ocidental".
- Na cerimónia de abertura da Primeira Sessão Ordinária do Parlamento da CEDEAO, realizada em Abuja a 12 de Maio, o Ilustre Vice-Presidente que representou o tribunal, fez um discurso pedindo o redobrar dos esforços para enfrentar a crise económica mundial.
- De 23 a 30 de Março, o Escrivão chefe e dois funcionários do Departamento de Investigação participaram de uma visita de estudo ao Tribunal de Justiça da União Europeia, para permitir a troca de experiências entre as duas instituições.
- A 22 de Setembro, a Ilustre Presidente participou, em Jos (Nigéria), numa reunião conjunta organizada pela Comissão da CEDEAO, que reuniu todas as Instituições e Órgãos especializados da Comunidade, alargada às Células Nacionais e aos representantes dos Estados-membros.
- A 16 e 17 de Junho, o Tribunal participou, em Abuja, à "Conferência sobre o Estatuto do Tribunal Penal Internacional e o direito da mulher à Saúde Reprodutiva" organizada pelo Centro de Desenvolvimento de Recurso Civil e Documentação (CIRDDOC, Nigéria).
- De 24 de Junho a 3 de Julho, os Meritíssimos Juizes Benfeito Ramos, Clotilde Nougbo Medegan e Eliam Potey efectuaram uma missão de estudos e de troca de experiências ao Tribunal Internacional de Justiça, em Haia, no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos em Estrasburgo e ao no Tribunal de Justiça da União Europeia em Luxemburgo.

IV. 3 Visitas efectuadas pela Presidente do Tribunal

- Um mês após a sua eleição à Presidência, a Meritíssima juíza Awa Nana Daboya realizou uma missão de trabalho à ECOBANK em Cotonou (Benin), onde igualmente se encontrou com a Presidente do Supremo Tribunal do Benim, Presidente da Associação Africana das Altas Jurisdições Francófonas (AA-HJF), cuja associação admitiu o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE como membro, a 10 de Novembro, de 2008.
- Após Cotonou, a Ilustre Presidente deslocou-se ao Togo para informar o Chefe de Estado Togolês, Sua Excia. Faure Essozimna Gnassingbé, dos desenvolvimentos recentes no Tribunal que conduziram à sua eleição para a chefia da Instituição. Durante o mesmo período, deslocou-se ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Integração Regional

depois ao Ministério da Justiça, no âmbito dos preparativos da missão de sensibilização previstos para o mês de Outubro, de 2009.

- Em Abuja, a Ilustre Presidente e os membros do Bureau do Tribunal visitaram o Ministro nigeriano dos Negócios Estrangeiros e da Integração, Sua Excelência o Embaixador Bagudu Hirse, a 23 de Abril.
- A Presidente igualmente fez uma visita de cortesia ao Presidente do Parlamento da CEDEAO, S. Excia. Mahamane Ousmane, em Maio.
- Em Natitingou, na República do Benim, a Ilustre Presidente participou das atividades que marcaram a semana da integração, organizada pelo Ministério da Integração do Benim, em Julho.
- A 27 e 28 de Julho, a Presidente participou dos trabalhos de lançamento da Rede das Mulheres da CEDEAO para a Paz e a Segurança em Abidjan, na Cote d'Ivoire.
- Para se certificar de uma boa gestão dos Fundos de Contingência do Pessoal e da sua segurança, uma delegação do Tribunal, composta pela Presidente, pelo do chefe da contabilidade, pelo do Controlador da Gestão e um representante dos funcionários, deslocou-se a Dubai para discussões com os responsáveis da companhia financeira Alico.
- A Ilustre Presidente do Tribunal convidou várias personalidades para jantares ou cocktails, em particular os deputados do Parlamento da CEDEAO e Peritos Juristas dos Estados-membros da CEDEAO, por ocasião do jantar tradicional início do ano Judicial, em Setembro.

IV. 4 Formação de estagiários

Este ano, o Tribunal registou ainda mais pedidos para estágios mas os constrangimentos orçamentais não lhe permitiram acolher favoravelmente todos os pedidos, em particular os provenientes de pessoas que não residem em Abuja. Os únicos estágios concedidos aos pretendentes oriundos da Cote d'Ivoire, cujas despesas de subsistência em Abuja eram da responsabilidade dos estagiários, e tratou-se da Sra. Anjo-Laetitia Monnet (Julho a Setembro) e do Ore Sylvain (de Dezembro 2009 a Fevereiro de 2010), nomeado mais tarde Juiz no Tribunal da União Africana.

Com esta finalidade, o Tribunal elaborou e realizou, para os estagiários, um programa de informação sobre a sua apresentação, sua organização administrativa, a função pública da Comunidade, a protecção dos direitos humanos, as técnicas e metodologias de análise dos casos, a pesquisa doutrinal e jurisprudencial, a metodologia dos argumentos ou a motivação das decisões, e a política de comunicação do Tribunal.

O Tribunal igualmente recebeu 10 jovens estagiários Nigerianos no âmbito da execução de seu serviço público e acolheu de 30 de Março a 1 de Abril, quatro alunos da Escola Francesa Marcel

Pagnol de Abuja. O objectivo deste estágio de observação in loco foi oferecer aos alunos, no caso aqueles da classe de Segunda, uma primeira experiência no mundo do trabalho de modo que os alunos possam descobrir matérias assim como as aptidões e as competências que lhes são exigidas. Por outro lado, não pôde receber os alunos da Escola Francesa de Lagos em visita às Instituições da CEDEAO, em Abuja, por motivos de calendário.

Uma breve apresentação da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental foi feita à intenção dos estagiários, em particular sobre a criação, as instituições e as missões atribuídas a cada uma das Instituições da Comunidade, com um acento particular colocado no Tribunal de Justiça. Os estagiários visitaram todos os departamentos do Tribunal a fim ter uma imagem global das várias tarefas atribuídas a cada departamento.

A direcção da Escola Francesa Marcel Pagnol expressou seu apreço positivo pela experiência e desejou renová-la todos os anos.



Os participantes no lançamento da Rede das Mulheres Líderes da CEDEAO para a Paz e Segurança em Abidjan

CAPÍTULO V: OUTRAS ACTIVIDADES

V. 1 Retiro Judicial

Pela primeira vez e por iniciativa do Departamento de Registos, o Tribunal organizou, de 11 a 13 de Julho, em Mina, no estado confederado do Níger, um retiro devotado exclusivamente aos problemas de funcionamento judicial do Tribunal. O retiro contou com a participação de todos os juízes e funcionários juristas.

Após nove anos de existência, o Tribunal considerou necessária uma reflexão de nível elevado entre juristas sobre o futuro do funcionamento do Tribunal. E como a Presidente recordou na cerimónia de abertura do retiro, parafraseando o eminente jurista belga Foulek Ringelheim, “a justiça não deve ser considerada como uma administração solidificada em suas práticas, mas como uma instituição em movimento, em que importa reavaliar os conceitos criadores, diminuindo os preconceitos que encadeiam o pensamento, e a ser cuidadoso com as evidências que, frequentemente, impedem de discernir claramente”.

Os objectivos do Retiro Judicial eram assim identificar os obstáculos que entravam a realização das funções judiciais do Tribunal e recomendar as medidas que tornam possível enfrentá-las. Durante três dias, os presentes no retiro fizeram a análise das competências do Tribunal, suas normas de procedimento, os métodos de execução de suas decisões, do Regulamento de arbitragem, das instruções práticas do Tribunal e dos atrasos na tradução das peças do processo.

As conclusões do retiro são uma série de propostas de soluções que devem ajudar o Tribunal a melhor assumir suas missões de interpretação e de aplicação do direito da Comunidade.

V.2 Cerimónia de abertura do Ano Judicial

O tradicional início do ano judicial ocorreu a 18 de Setembro de 2009. Sob o tema: “*Para uma consolidação do papel do judiciário no espaço comunitário da África Ocidental*”, o início do ano judicial reuniu eminentes personalidades das Instituições da Comunidade e do mundo judiciário, de entre eles o Vice-presidente da Comissão da CEDEAO, representando seu Presidente, o Presidente do Parlamento da CEDEAO, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Integração da República Federal da Nigéria, o Procurador Geral, Ministro da Justiça da República Federal da Nigéria, o Presidente do Supremo Tribunal de Cabo Verde, a Ministra da

Justiça do Gana e o Bastonário da Ordem dos Advogados do Niger.

V. 3 Retiro Orçamental

De 15 a 17 de Julho, o Tribunal realizou, a seguir ao retiro judicial e ainda em Mina, seu retiro orçamental para examinar e adoptar seu projecto de orçamento e seu programa de actividades para o ano 2010.

Se o programa de actividades mostra um fluxo significativo, é porque além das actividades usuais de sensibilização, das audiências ou das conferências e dos seminários, o Tribunal, por causa do progresso que tem registado, é conhecido, visível, e favoravelmente apreciado tanto a nível interno como externo à Comunidade; o que gera uma série de actividades novas, de representações, de informação e de divulgação da legislação comunitária da CEDEAO intra e extra regional.

Entretanto, a crise económica fez com que o Tribunal e os Estados-membros não lucrassem de um orçamento adequado, e o facto de renovar os orçamentos dos anos anteriores traz desafios sérios a ultrapassar pela Instituição, para seu pessoal e especialmente a administração, e obriga a reconsiderar, procurar e firmar relações de cooperação para a execução de seu nobre programa.

O Tribunal poderá, igualmente, com o auxílio das instituições irmãs, contar com os beneficiários dos apoios financeiros dos parceiros para o desenvolvimento comum da Comunidade.

O Tribunal pede assim à Comissão da CEDEAO para concordar estender as doações e os financiamentos externos da Comunidade, para benefício das outras Instituições. Assim o Tribunal, órgão judiciário encarregue da protecção dos direitos civis comunitários, poderia melhor executar políticas e programas, tais como a livre circulação das pessoas, dos bens, dos serviços e do capital, a democracia, a boa governação, o comércio, os direitos socioeconómicos, etc., programas onde o Tribunal é capaz de trazer esclarecimentos necessários sobre os direitos civis, e assim fazendo participaria da política de prevenção dos conflitos no nosso espaço comunitário.

Infelizmente, um relance aos recursos financeiros do Tribunal para 2009 mostra uma redução significativa de seu orçamento, equivalente à recusa do financiamento e à supressão

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

/suspensão das actividades de informação que inscreveu, em benefício dos cidadãos comunitários, sobre seus direitos e deveres e o procedimento perante o Tribunal, em caso de litígios sobre estes direitos, para soluções pacíficas em vez de conflitos fronteiriços e aduaneiros.

A administração do Tribunal estima a ambição e está determinada a desempenhar plenamente o seu papel de pacificador e de resolução de conflitos através da lei. O retiro orçamental de 2009, com esta finalidade, reinscreve no seu projecto de orçamento para 2010, as actividades de informação, de formação e de sensibilização sobre a legislação comunitária da CEDEAO, para diversos grupos socioprofissionais de pessoas.



Foto de família: Início do Ano Judicial 2009/2010

**Segunda Parte:
Atividades do Tribunal de
Janeiro a Dezembro de 2010**

CAPÍTULO I: ATIVIDADES JUDICIAIS

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, o Tribunal registou 14 pedidos novos. No exercício de suas funções judiciais, mantendo-se fiel à nova programação das audiências, reagrupando-as por um período de uma a duas semanas cada mês, o Tribunal, para o mesmo período, realizou 74 audiências e deliberou, no total, 15 decisões compreendendo 7 acórdãos finais e 8 decisões preliminares. Estes dados indicam um aumento notável no conjunto das atividades judiciais do Tribunal comparado ao ano de 2009, e mesmo com todos os anos anteriores.

I.1 Pedidos registados

Os catorze (14) pedidos registados durante o ano de 2010 são os seguintes:

1º Caso N° ECW/CCJ/APP/01/10

Sr. Sidi Lamin Ould Mohamed Lagoif

C/

Estado do Mali

A 19 de Janeiro de 1994, o requerente foi vítima de roubo de 223 carneiros e de 16 cabras no leste de Tnhama, pelos elementos do movimento Grande-Koy. Apesar de todos os recursos administrativos e civis que utilizou junto das jurisdições malianas, para ser indemnizado, ele não conseguiu obter compensação pelos danos causados. Procura o Tribunal para fazer constar a violação pela República de Mali de seu direito de propriedade e para condená-la ao pagamento da soma de 37.015.000 F CFA como compensação pelos danos causados, por ocasião dos eventos do Norte do Mali, durante o ano de 1994.

2º Caso N° ECW/CCJ/APP/02/10

Sra. Agnès Nweigha

C/

Estado Federal da Nigéria

O filho da requerente, um certo Ken NIWEIGHA, foi apresentado aos media como um assassino criminoso, a 26 de Maio, de 2009 antes de ser executado pelos agentes dos réus sem nenhum procedimento judicial, a 27 de Maio, de 2009, em YENOGA no estado de BAYELSA. Ela procura o Tribunal para que medidas sejam tomadas contra os agentes que executaram o seu filho e que uma compensação de cem milhões de nairas lhe seja concedida pela perda causada.

3º Caso N° ECW/CCJ/APP/03/10

Alh. Muhammed Ibrahim Hassan

C/

Estado de Gombe

Estado Federal da Nigéria

Entre 2003 e 2009, um grupo armado pertencente ao primeiro réu e denominado "KALARE" perpetró execuções extrajudiciais de setenta e um (71) cidadãos da Comunidade de Gombe, no estado de Gombe, na Nigéria. O requerente procura o Tribunal para vê-lo condenar estas execuções organizadas pelo primeiro réu e pela recusa do segundo réu para desarmar,

dissolver e tomar medidas contra os membros do bando "KALARE". Isso constitui de acordo com o requerente uma ameaça à sua vida e à dos outros cidadãos que vivem em Gombe.

4º Caso N° ECW/CCJ/APP/04/10

Osahon Asemota

C/

Ministro Federal da Justiça da Nigéria & 3 outros

A requerente reivindica que sua companhia tem relações financeiras e bancárias com o 4º réu que admitiu ter falsificado as suas contas num montante de seis milhões de nairas. Após uma auditoria, a companhia diz ter perdido mais de 18 milhões de nairas e pede que o 4º réu faça uma auditoria independente para reunir os dois montantes. O requerente foi preso e detido pelo 2º réu sem escutar-lhe e sem ter em consideração seus protestos de nada dever ao 4º réu. Queixa-se assim ao Tribunal para evitar uma repetição destes abusos ilegais pelos réus.

5º Caso N° ECW/CCJ/APP/05/10

Mamadou Tandja

C/

General Salou Djibo e Estado do Níger

O pretendente reivindica que desde o advento dos golpes de estado de 18 de Fevereiro de 2010, que pôs fim às Instituições da 6ª República, ele foi preso e ficou em prisão domiciliária sob o controlo das novas autoridades do Níger. Após mais de quatro meses preso sem base legal ou regulamentar e sem uma intervenção judiciária, ficou privado da sua liberdade por um período que desconhece. Diz estar privado de todo o contacto com o exterior e de quaisquer ligações directas com sua família aparte raras chamadas telefónicas. Diz não ser objecto de nenhuma acusação jurídica nem é culpado de nenhuma infracção que poderia justificar uma ruptura similar das liberdades fundamentais e aos princípios de separação dos poderes entre o Executivo e o Judiciário. Procura o Tribunal para vê-lo declarar sua detenção, pelas autoridades actuais do Níger, de arbitrária.

6º Caso N° ECW/CCJ/APP/06/10

Seini Oumarou

C/

Comissão de Luta Contra a Delinquência Financeira e Fiscal e o Estado do Níger

O requerente, antigo ministro do comércio, antigo primeiro ministro e antigo Presidente da Assembleia nacional do Níger, diz ser objecto de ameaça de apreensão e de sequestro de seus bens pelos réus, devido a determinadas despesas inelegíveis, realizadas por administrativos responsáveis pelos Fundos da Energia, lhe serem imputáveis enquanto antigo Ministro do Comércio.

7º Caso N° ECW/CCJ/APP/07/10

Kemi Pinheiro

C/

República do Gana

O requerente afirma que a restrição que é feita de não permitir, em 2009, aos nacionais do Gana, a inscrição para a prática do direito é uma violação de seu direito de estabelecimento, de se estabelecer e residir onde quiser no espaço da Comunidade CEDEAO. Com efeito a inscrição do requerente no instituto para a prática do direito, em 2009, foi recusada com a explicação de que apenas os nacionais do Gana estão autorizados a se inscrever. O queixoso considera que o estado do Gana violou seu direito e pede ao Tribunal para punir o Estado réu.

8º Caso Nº ECW/CCJ/APP/08/10

Cheikh Abdoulaye Mbengue

C/

Estado do Mali

O Cheikh Abdoulaye MBENGUE tinha introduzido no Mali uma queixa por falsificação, uso da falsificação e abuso de confiança contra o Sr. Bruno Kabouté AHADJI seu sócio na gerência de uma companhia de responsabilidade limitada (SARL). O juiz declarou desistência por insuficiência de factos. Devido a esta decisão definitiva, o Sr. AHADJI introduziu, por seu lado e perante o mesmo juiz, uma queixa por denúncia difamatória. Em seu processo de informação, o juiz de instrução emite ao queixoso um mandato de prisão após uma intimação frustrada quando ao mesmo tempo em favor da nova evidência, o promotor de justiça junto da mesma jurisdição exigiu a retoma da informação para novas acusações de falsificação e uso da falsificação. Procura o Tribunal para vê-lo: 1) constatar a violação pelo Estado do Mali dos artigos 5, 7 e 12 da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos; artigos 2, 12 e 14 do Pacto Internacional relativo aos direitos civis e políticos. 2) Ordenar em consequência ao Estado do Mali a prosseguir por sua justiça à retenção da informação sobre alegações novas no caso Cheikh Abdoulaye MBENGUE contra Bruno Kaboute AHADJI; para fazer levantar o mandato de captura internacional lançado contra ele. Finalmente 3) condenar o Estado do Mali a pagar-lhe a soma de 200 milhões de francos a título de recompensa pelos prejuízos morais e materiais incorridos.

9º Caso Nº ECW/CCJ/APP/09/10

Dr. Emmanuel U. Nnanji

C/

Presidente A.J.J. Jammeh e dois outros

O queixoso, reformado dos serviços americanos de investigação está instalado na Gâmbia por algum tempo por motivos de saúde. Queixa-se sobre a apreensão de seus cheques de pensão da segurança social que faz passar pela embaixada dos Estados Unidos na Gâmbia desde Novembro de 2005. Com efeito os agentes do 1º réu roubaram sua casa e continuam a ameaçá-lo e a maltratá-lo.

10º Caso Nº ECW/CCJ/APP/10/10

Depositários registados do Projecto dos Direitos Socioeconómicos e Responsabilidade e 10 outros

C/

República Federal da Nigéria e 4 outros

Os queixosos alegam que seus direitos estão violados em particular os direitos de manifestar e de participar da acção política, o direito a habitação decente, à propriedade, à vida, à segurança e à dignidade humana; o direito a uma residência, à vida privada, à livre circulação, à saúde e à liberdade para escolher sua residência. Com efeito as autoridades de River State (estado confederado da Nigéria) pretendem demolir sua aglomeração ao longo da linha costeira. Isso mobilizou o queixoso a organizar uma marcha pacífica de protesto que foi reprimida. Assim suportam o facto de que os réus violaram seus direitos económicos, sociais, culturais, civis e políticos que pedem ao Tribunal que reconheça e restaure.

11º Caso Nº ECW/CCJ/APP/11/10

Sra. Oluwatosin Rinu Adewole

C/

Conselho de Ministros e 3 outros

O queixoso denuncia a escolha de uma outra pessoa para o posto de responsável dos recursos humanos no Tribunal de Justiça da CEDEAO porque ele esteve melhor durante a entrevista, em todos os aspectos em particular seu desempenho, suas qualificações e sua experiência profissional. Reivindica que a pessoa seleccionada depositou seu dossier após o prazo definido e não tem as qualificações necessárias para ser candidato. Adiciona que esta pessoa demitiu-se pouco tempo após seu recrutamento e enviou seus atributos diplomáticos ao Tribunal, mas que foi reintegrada ilegalmente nas suas funções em violação das disposições do estatuto do pessoal da CEDEAO.

12º Caso Nº ECW/CCJ/APP/12/09

Sra. Ameganvi Isabelle Mamavi e Srs Fabre Jean Pierre, Lawson-Banku Boèvi Patrick, Ouro-Akpo Tchagnaou Nafiou, Atakpamey Kodjo Thomas, Nanti Kwami, Attikpa Akakpo, Ketoglo Yao Victor e Bruce Ahli Apenya

C/

A República Togolesa.

Os queixosos, todos deputados à Assembleia Nacional Togolesa são demitidos e substituídos por seus suplentes porque a seguir a uma diferença de opinião, renunciaram ao seu partido político original que é o UFC para criar um outro grupo parlamentar específico a seu partido novo o ANC. A Direcção da Assembleia Nacional prosseguiu assim com base no formulário da

renúncia prévia e obrigatoriamente preenchido pelas partes interessadas antes de seu posicionamento na lista de seu partido para as eleições legislativas. Apesar de sua contestação e da denúncia do que consideram uma agressão, o Tribunal Constitucional Togolês validou a decisão da Direcção da Assembleia Nacional. Procuram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE por violação pela Assembleia Nacional e pelo Tribunal Constitucional do Togo, do Protocolo A/SP1/12/01 sobre a Democracia e a Boa Governação e da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos. Pedem, conseqüentemente, a condenação da República Togolesa para devolver aos queixosos seus assentos na Assembleia Nacional Togolesa e a pagar-lhes uma compensação pelos danos causados.

13º Caso Nº ECW/CCJ/APP/13/10

Dr. Rose Mbatomon Ako

C/

Agência Monetária da África ocidental e de 4 outros

O queixoso disse ser despedido ilegalmente de seu posto de Directora da Pesquisa e das Operações da Agência monetária da África ocidental (WAMA) pelo segundo réu. Reivindica que a expulsão de sua função é ilegal e que seu direito à vida privada foi violado. Pede ao Tribunal para reconhecer esta violação e puni-la.

14º Caso Nº ECW/CCJ/APP/14/10

Sr. Badini Salfó

C/

Burkina Faso

Em Setembro de 2010, o queixoso diz ter sido preso em sua residência pelo departamento de Pesquisa da Polícia do Burquina Faso como sendo o autor de diversos ataques. Na estação de polícia, foi algemado e questionado para de acordo com a Brigada obter dele informações. Após um período de mais de sessenta (60) dias, e apesar da intervenção do Procurador de Justiça do Faso, continua preso por violação do código de processo criminal aplicável no Burquina Faso, em particular o artigo 75 relativo ao atraso legal da custódia pela polícia assim como o artigo 5 da Lei nº017-2009/AN de 5 de Maio de 2009 sobre Repressão do crime organizado. Não apenas a polícia não condescendeu em executar as instruções do Procurador de justiça do Faso, ela apresentou o queixoso na televisão nacional. Eis porque traz o Burquina Faso perante o Tribunal por violação de seus direitos humanos. Pede ao Tribunal para ordenar ao Burquina Faso a sua libertação imediata.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

QUADRO RECAPITULATIVO DOS PEDIDOS REGISTRADOS DURANTE O ANO DE 2010

Nº	REFERÊNCIA DOS DOSSIERS	DATA DE ENTREGA	MATÉRIAS/ASSUNTOS
1	ECW/CCJ/APP/01/10 SR. SIDI LAMINE OULD MOHAMMED LAGOIF C/ ESTADO DO MALI	14/01/10	Direitos humanos : Violação do direito a um julgamento justo
2	ECW/CCJ/APP/02/10 SRA. AGNES NWEIGHA C/ REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA & 2 OUTROS	11/02/10	Direitos humanos: direitos fundamentais do requerente
3	ECW/CCJ/APP/03/10 ALHAJI MUHAMMED IBRAHIM HASSAN C/ GOVERNADOR DO ESTADO CONFEDERADO DE GOMBE & DE OUTROS	15/02/10	Direitos humanos: violação do direito à dignidade humana
4	ECW/CCJ/APP/04/10 SR. OSAHON ASEMOTA C/ PROCURADO GERAL DA NIGÉRIA & DE 3 OUTROS	20/04/10	Direitos humanos : reconhecimento dos direitos da pessoa humana, o requerente
5	ECW/CCJ/APP/05/10 SR. MAMADOU TANDJA C/ GENERAL SALOU DJIBO & ESTADO DE NIGER	14/07/10	Direitos humanos : detenção ilegal e arbitrária e, violação do direito à saúde e aos cuidados médicos
6	ECW/CCJ/APP/06/10 SR. SEINI OUMAROU C/ COMISSÃO ANTI CORRUPÇÃO DA REPÚBLICA DO NIGER E OUTROS	02/08/10	Direitos humanos
7	ECW/CCJ/APP/07/10 KEMI PINHEIRO C/ REPÚBLICA DO GANA	25/08/10	Direitos humanos
8	ECW/CCJ/APP/08/10 SHEIK ABDOULAYE MBENGUE C/ REPÚBLICA DO MALI	28/10/10	Direitos humanos : detenção ilegal
9	ECW/CCJ/APP/09/10 DR. EMMANUEL NNAJI C/ PRESIDENTE A.J.J. JAMMEH da REPUBLICA DA GAMBIA & OUTROS	28/10/10	Direitos humanos : violação do direito à liberdade de circulação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

10	ECW/CCJ/APP/10/10 OS DEPOSITÁRIOS REGISTRADOS DO PROJETO DOS DIREITOS SÓCIO-ECONÓMICOS E RESPONSABILIDADE & 10 OUTROS C/ REPUBLICA FEDERAL DA NIGERIA & 4 OUTROS	29/10/10	Direitos humanos : violação do direito à vida, à saúde, à segurança, à saúde e direito de participação na vida política.
11	ECW/CCJ/APP/11/10 SRA. OLUWATOSIN RINU ADEWOLE C/ CONSELHO DOS MINISTROS & 3 OUTROS	09/11/10	Função pública comunitária, acesso igual à função, discriminação.
12	ECW/CCJ/APP/12/10 SRA. MANAVI ISABELLE AMEGANVI & 8 OUTROS C/ REPÚBLICA TOGOLESA	30/11/10	Direitos humanos : violação do direito de ser entendido e expulsão ilegal da Assembleia Nacional.
13	ECW/CCJ/APP/13/10 DR. ROSE MBATOMON AKO C/ AGÊNCIA MONETÁRIA DE ÁFRICA OCIDENTAL & 4 OUTROS	01/12/10	Função pública comunitária, licenciamento ilegal e violação do direito à vida.
14	ECW/CCJ/APP/14/10 SR. BALDINI SALFO C/ BURQUINA FASO	13/12/10	Direitos humanos : prisão e detenção arbitrárias.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

I. 2 ACÓRDÃOS E DECISÕES PRELIMINARES

Para o ano 2010, o Tribunal emanou tanto Acórdãos (07) como Decisões Preliminares (08).
ACÓRDÃOS FINAIS

01	ECW/CCJ/APP/09/08	DAUDA GARBA C/ REPÚBLICA DO BENIM	ECW/CCJ/JUD/01/10	17/02/10
02	ECW/CCJ/APP/11/08	MAHAMAT SEID ABAZENE SEID C/ REPÚBLICA DO MALI & DE 2 OUTROS	ECW/CCJ/JUD/02/10	04/03/10
03	ECW/CCJ/APP/05/09	EDOH KOKOU C/ COMISSÃO DE CEDEAO	ECW/CCJ/JUD/03/10	08/07/10
04	ECW/CCJ/APP/10/06	REPUBLICA FEDERAL DA NIGERIA & 3 OUTROS C/ 1. DJOTBAYI TALBIA & 14 OUTROS 2. CHEFE DOS FUNCIONÁRIOS NAVAIS	ECW/CCJ/RUL/04/10	03/06/10
05	ECW/CCJ/APP/05/10	MAMADOU TANDJA C/ GENERAL SALOU DJIBO & REPÚBLICA DO NIGER	ECW/CCJ/JUD/05/10	08/11/10
06	ECW/CCJ/APP/07/08	HISSEIN HABRE C/ REPÚBLICA DO SENEGAL	ECW/CCJ/JUD/06/10	18/11/10
07	ECW/CCJ/APP/08/09	DEPOSITÁRIOS REGISTADOS DOS DIREITOS SOCIO-ECONOMICOS & O PROJETO DA RESPONSABILIDADE & MAIS 10 OUTROS C/ REPUBLICA FEDERAL DA NIGERIA & 4 OUTROS	ECW/CCJ/JUD/07/10	01/12/10

ORDENS E DECISÕES PRELIMINARES

01	ECW/CCJ/APP/05/08	OCEAN KING NIGÉRIA LTD C/ REPÚBLICA DO SENEGAL	ECW/CCJ/RUL/01/10	27/04/10
02	ECW/CCJ/APP/07/08	HISSEIN HABRE C/ REPÚBLICA DO SENEGAL	ECW/CCJ/RUL/02/10	14/05/10
03	ECW/CCJ/APP/10/07	FEMI FALANA & OUTRO C/ REPÚBLICA DO BENIM & E 14 OUTROS	ECW/CCJ/RUL/03/10	03/06/10
04	ECW/CCJ/APP/04/09	PETER DAVID C/ EMB. RAPH UWECHUE	ECW/CCJ/RUL/04/10	11/06/10
05	ECW/CCJ/APP/11/09	DEPOSITÁRIOS REGISTADOS DOS DIREITOS SOCIO-ECONÓMICOS & O PROJETO DE RESPONSABILIDADE & OUTRO C/ PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA DA GÂMBIA & OUTROS	ECW/CCJ/RUL/05/10	23/06/10
06	ECW/CCJ/APP/06/09	DIGNISSIMO VALENTIM JIMMY EWOR C/ REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA & 3 OUTROS	ECW/CCJ/RUL/06/10	28/09/10
07	ECW/CCJ/APP/01/08	STARCREST INVESTIMENTO LTD C/ PRESIDENTE COMISSÃO DA CEDEAO & 3 OUTROS	ECW/CCJ/RUL/07/10	03/12/10
08	ECW/CCJ/APP/04/09	PETER DAVID C/ EMBAIXADOR RAPH UWECHUE	ECW/CCJ/RUL/08/10	03/12/10

I. 3 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS EM 2010

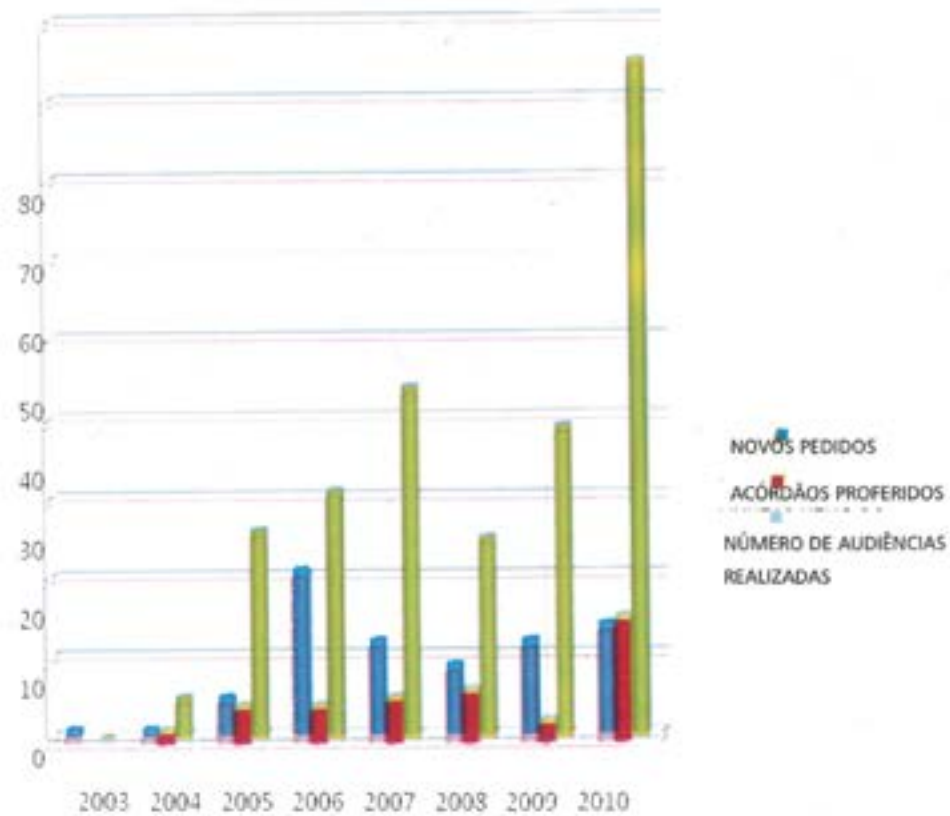
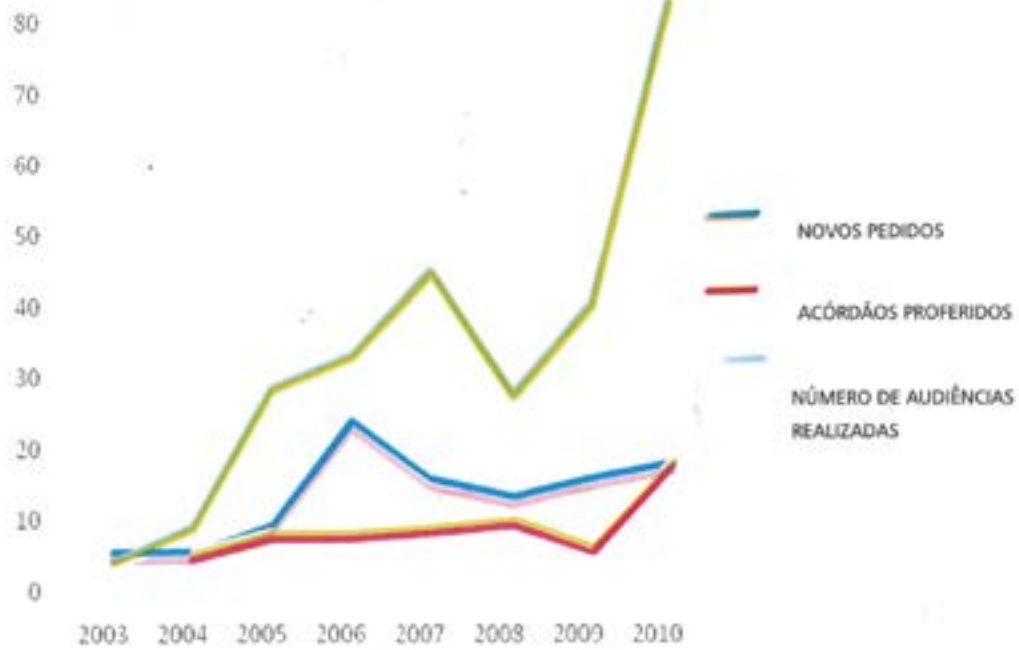
O aumento das atividades judiciais do Tribunal traduziu-se não somente pelo número de decisões tomadas mas igualmente pela realização das audiências. Com efeito, desde suas primeiras audiências em 2004, nunca o Tribunal realizou tantas audiências e tomou tantas decisões.

MÊS	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	5	
FEVEREIRO	6	
MARÇO	5	
ABRIL	6	
MAIO	7	
JUNHO	15	
JULHO	4	Férias judiciais a partir do dia 15
AGOSTO	1	Férias judiciais
SETEMBRO	14	
OUTUBRO	10	
NOVEMBRO	5	
DEZEMBRO	7	
TOTAL	85	

1.4 TABELA E GRÁFICOS DAS ESTATÍSTICAS DA SECRETARIA DESDE 2003

Ano	Casos Novos	ACÓRDÃOS emitidos	Audiências realizadas	Observações
2003	01		00	
2004	01	01	05	
2005	05	04	26	
2006	21	04	31	1 sessão descentralizada realizada em Bamako
2007	12	05	44	1 sessão descentralizada realizada em Bamako
2008	09	06	25	6 sessões descentralizadas realizadas em Niamey
2009	12	05	41	
2010	14	07 Acórdãos finais e 8 Decisões	85	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011



CAPÍTULO II: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS FINANCEIROS

II. 1 RECURSOS E EQUIPAMENTO DO TRIBUNAL

II.1.1 Biblioteca

Para o ano 2010, o Tribunal continuou a mesma linha definida no ano anterior, ou seja equipar o Tribunal de Justiça da Comunidade de uma biblioteca de referência que responda às exigências de suas actividades jurisdicionais e de toda a Comunidade.

Para isso, a biblioteca continuou a execução da política de aquisição de obras de direito que abrangem os domínios de competência do Tribunal de Justiça, em particular o direito internacional, o direito comunitário e os direitos humanos.

Em 2010, a biblioteca igualmente engajou-se na aquisição da legislação nacional (direito nacional) de todos os Estados-membros da Comunidade, CEDEAO, a fim de permitir aos membros do Tribunal e aos agentes de pesquisas de compreender o contexto dos Casos. Além disso procedeu à encomenda de obras em inglês, francês e português; com a subscrição das revistas jurídicas especializadas em inglês, e francês e com a aquisição do material de equipamento e de trabalho para a biblioteca (armários com prateleiras, computadores, impressoras).

Deve ser realçado que para além do domínio supra mencionado, a biblioteca igualmente dispõe de obras em direito das finanças públicas, direito do contencioso da função pública, direito de arbitragem e outros documentos relativos à competência do Tribunal.

O volume de publicações na biblioteca em 2010 estima-se em 3.063 volumes dos quais 1.711 livros de referência e 1.352 monografias, distribuídos como segue:

1. Seção inglesa 2. 073 obras (monografias e livros de referência);
2. Seção francesa 803 obras (idem)
3. Seção portuguesa 187 obras (idem).

No âmbito da cooperação, a biblioteca do Tribunal dispõe igualmente de publicações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, numa base puramente voluntária, fornecidas pelo Representante Regional para África Ocidental, cuja sede está em Dacar (Senegal).

Neste mesmo quadro, o Tribunal recebeu do Tribunal de Justiça da Commonwealth e da ONG, OSIWA, livros de referência respectivamente "*os relatórios da Commonwealth e os Relatórios de Direito e Relatórios Semanais de direito, Nigerianos*".

O Tribunal também recebeu uma documentação da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

Todas estas aquisições documentais dão a seguinte tabela:

	Livros de referência		Monografias		Linguas		Total	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Inglês					1.958	2.073		
Francês					546	803		
Português					54	187		
Total	1.648	1.711	910	1.352			2.558	3.063

II.1.2 : Veículos

Em 2010, devido a uma movimentação de pessoal, o pessoal afeto à Unidade de Transportes aumentou, o Tribunal comprou mais dois veículos e organizou um leilão em hasta pública para as viaturas que precisavam ser substituídas, em resultado de depreciação. Há 13 viaturas automóveis no parque automóvel do Tribunal como consta da tabela infra:

	MERCEDES BENZ	PEUGEOT	TOYOTA	HONDA	MITSUBISHI
1	04 (berline)	2 (berline)	1 (autocarro)	1 (berline)	1 (S.U.V.)
2			2 (berline)		
3			1 (S.U.V.)		
4			1 (Hilux)		
Total	04	02	05	01	01
TOTAL PARQUE AUTOMÓVEL : 13					

Para além disso, o procedimento de concurso para facilitação de aquisição de documentos de viagem para juizes e funcionários, iniciado em 2009, foi completado com sucesso em 2010 e os serviços foram fornecidos.

II.1.3 Equipamento informático

Para além de aquisição de computadores, unidades de proteção do sistema (UPS), consumíveis e

peças sobressalentes para computadores e impressoras, e a instalação do equipamento de intranet e ligação sem fios internet, o Tribunal completou a criação do sitio web e está a trabalhar para melhorar o seu sistema de ligação em rede.

II.2 Reforço das capacidades

Durante o ano 2010, o Tribunal continuou a execução do plano de recrutamento autorizado pelo Conselho de Ministros da CEDEAO. Este plano previu um conjunto de posições a preencher todos os anos até 2010.

Tratando-se do reforço das capacidades profissionais do pessoal, o Tribunal continuou e terminou o primeiro plano de formação 2009 - 2010. Pela primeira vez, o Tribunal iniciou a elaboração de um plano estratégico do Tribunal.

II. 2. 1 Recrutamentos

Para 2010, o Tribunal realizou a publicação dos anúncios de vagas dos seguintes postos:

- Um anúncio de vagas para 5 postos de Funcionário Administrativo;
- Um anúncio de vagas para 2 postos de tradutores francês - inglês (P4), 2 tradutores inglês - francês (P4), 1 posto de intérprete Francês - Português (P5);
- Um anúncio de vagas para 2 postos de agentes do registo (P1), um posto de responsável da informação (P2), um posto de bibliotecário (P2) e um posto de agente de registos (P3)

No desfecho de todas estas publicações, o Tribunal recrutou pessoal para os seguintes postos:

- Para a categoria G: cinco (05) agentes de escritório de Nível G1
- Para a categoria P: um contabilista do Nível P3, um responsável de informação do Nível P3, um agente de registos sénior de Nível P3.

II. 2. 2 Formação do Pessoal

O Tribunal continuou a execução do programa de formação 2009 - 2010. Para 2010, o plano de formação teve a ver com as categorias profissionais e os agentes recrutados localmente na seguinte ordem de prioridade:

- Pesquisa,
- Secretaria,
- Gabinetes dos juizes,
- Departamento Linguístico

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

- Recursos humanos, finanças e aquisição/fornecimento.

Esta segunda fase do programa de formação foi financiada apenas pelo orçamento do Tribunal:

- 175.000 Unidades de conta para o início de funções de 20 membros do pessoal profissional,
- 160.000 Unidades de conta para o início de funções de 50 membros do pessoal recrutado localmente.

Graças às relações de cooperação e das trocas que o Tribunal soube cultivar, particularmente em 2009, com o Tribunal de Justiça da União Europeia, esta pode acolher, por categoria profissional e/ou por grupo linguístico, o pessoal profissional do Tribunal, para troca de experiências nos domínios da competência do referida jurisdição irmã.

Quanto ao pessoal da categoria G, o Tribunal organizou, em Lokoja, na Nigéria associando algumas Secretárias do Parlamento da CEDEAO, a fase de aprofundamento da iniciação em direito, das secretárias e enviou outros membros desta categoria às estruturas especializadas a nível nacional, nos Estados-membros como a Nigéria, o Gana, etc.

O quadro anexo faz um esboço da distribuição dos agentes que beneficiaram da formação em 2010. Deve-se anotar que os agentes dos serviços gerais de apoio, tais como os condutores e os assistentes de escritório não puderam ser abrangidos este ano por causa, uma vez mais do orçamento muito limitado.

Este ano, mas igualmente por causa dos pedidos dos agentes, que, na sua maioria, visam mais ir em missões de longa duração e no exterior, em vez de missões úteis de interesse para o seu desempenho e no interesse da instituição.



Os condutores do Tribunal.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

QUADRO RECAPITULATIVO DA FORMAÇÃO DO PESSOAL PROFISSIONAL

Nº	Beneficiários	Local da formação	Duração	Áreas de formação
01	Escrivão Chefe e Substituto de Escrivão Chefe	Washington	2 semanas	A administração judiciária, gestão dos casos e dos dossiers judiciais
02	Responsável pelos Registos	Kaduna/Nigéria	2 semanas	Registo dos debates e tradução das terminologias jurídicas
03	Assistentes pessoais dos Juízes, responsável da pesquisa e do Substituto de Escrivão Chefe (grupo linguístico francês)	Tribunal de Justiça da UE	1 semana	Partilha de Experiência sobre: a organização e as competências do Tribunal da UE; o papel do advogado de processo; cooperação entre os tribunais nacionais e o Tribunal; a função do leitor do acórdão; a jurisprudência do Tribunal e a procura das ferramentas e do acesso à Internet; a protecção dos direitos básicos; protecção ao consumidor na lei da União Europeia; o funcionamento da Secretaria e a revisão da admissibilidade dos pedidos.
04	Assistentes pessoais dos Juízes e responsável da pesquisa (grupo linguístico inglês e português)	Tribunal de Justiça da UE	1 semana	Partilha de Experiência; a organização e as competências do Tribunal da UE; o papel do advogado de processo; cooperação entre os tribunais nacionais e o Tribunal; a função do leitor do acórdão; a jurisprudência do Tribunal e a procura das ferramentas e do acesso à Internet; a protecção dos direitos básicos; protecção das leis fundamentais; protecção ao consumidor na lei da União Europeia; o funcionamento da Secretaria e a revisão da admissibilidade dos pedidos.
05	Tradutores e Revisores	Tribunal de Justiça da UE	2 semanas	Tradução e revisão de documentos jurídicos, papel do jurista-linguista, bases de dados e ferramentas da pesquisa, fontes documentáveis de recurso

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009 - 2011

06	Tradutores e Revisores	Tribunal de Justiça da UE	2 semanas	Tradução e revisão de documentos jurídicos, papel do jurista-linguista, bases de dados e ferramentas da pesquisa, fontes documentáveis de recurso para tradução, formação em terminologia e linguas, entre colegas tradutores.
07	Responsável para a pesquisa	Tribunal de Justiça da UE	2 semanas	Partilha de experiência sobre o funcionamento do Tribunal da UE, da articulação com o departamento da pesquisa e da racionalização da tarefa da pesquisa.
08	Responsável para a pesquisa	Instituto internacional das direitos humanos	4 semanas	Lei internacional e lei comparativa dos direitos humanos
09	Responsável Divisão Biblioteca e documentação	Tribunal de Justiça da UE	1 semana	Gestão de biblioteca e metodologia de pesquisa documental
10	Responsável para a informação	Port Harcourt/Nigéria	2 semanas	Gestão da informação e da comunicação
11	Responsável para a administração e os recursos humanos	Paris	2 semanas	Gestão dos recursos humanos nos serviços públicos
12	Responsável para a administração	Acra/Gana	2 semanas	Serviços públicos e liderança
13	Tradutores e intérpretes	Sede do Tribunal em Abuja	2 semanas	Terminologia jurídica avançada
14	Administradores do sítio Web do Tribunal	Sede do Tribunal em Abuja	1 semana	
Efetivo total participante				20 agentes

QUADRO RECAPITULATIVO DA FORMAÇÃO DO PESSOAL DA CATEGORIA G

Nº	Beneficiários	Local da formação	Duração	Áreas de Formação
01	Secretárias, contabilistas, agentes do protocolo e da informação	Lokoja	2 semanas	Introdução ao direito : fase avançada
02	Assistente Bibliotecário	Lagos (LBWORKS LTD)	2 semanas	Tendências modernas na operação e nos serviços da biblioteca
03	Funcionários da Secretaria	Kaduna	2 semanas	Tecnologia de informação e de comunicação no local de trabalho, para o funcionamento da secretaria e procedimentos
04	Agentes de informação	Port Harcourt/Nigéria	2 semanas	Reforço das técnicas de escrita administrativa
05	Assistente de pesquisa	EUA	2 semanas	Técnicas de escrita legislativa
06	Agentes do fornecimento	Kaduna	1 semana	Ética e profissionalismo no trabalho
07	Assistentes administrativos e de pessoal	Acra/Gana	2 semanas	Gestão dos recursos humanos
08	Assistentes de Protocolo	Londres		Gestão de eventos e cerimónias
09	Agentes de transportes	Kaduna	1 semana	Gestão da produtividade, do tempo e das relações humanas no trabalho
10	Assistentes de contabilidade	Kaduna	2 semanas	Melhorias nas técnicas de contabilidade no setor publico
11	Secretárias dos Juizes	Kaduna	2 semanas	Estratégias d e coordenação no trabalho da secretária e desenvolvimento das competências
12	Todos os auxiliares dos escritórios não francófonos	Centro cultural francês, Abuja	36 meses	Iniciação à língua francesa
Efetivo total				50 agentes

II. 2. 3. Formação dos estagiários

No referente a estagiários não Nigerianos, mas oriundos dos Estados-membros da CEDEAO, para 2010, o Tribunal registou ainda diversos pedidos de estágios de formação, mas por razões que se prendem com os custos, certos candidatos não puderam se deslocar a Abuja. Assim, em quatro (04) pedidos, somente dois puderam efectivamente realizar o estágio solicitado.

- De 17 de Junho a 19 de Julho, a Sra. Julie Rose OUEDRAOGO, juíza de instrução no Tribunal de Ouagadougou realizou um estágio no Tribunal e redigiu um documento sobre o tema "O Tribunal de Justiça da Comunidade dos Estados da África Ocidental e a Justiça nacional dos Estados-membros"

- Sr. ORE Sylvain cujo estágio começou em Dezembro de 2009, continuou o mesmo até Fevereiro de 2010 e foi aprovado pela redacção de um relatório para obtenção do Diploma de Estudos Superiores Especializados sobre o tema: "A protecção dos direitos humanos na África Ocidental pelo Tribunal de Justiça da CEDEAO".

No caso do Sr. ORE o Tribunal ofereceu-lhe uma oportunidade, foi nomeado Juiz no Tribunal de Justiça da União Africana e contribui para o reforço das relações de cooperação entre as duas jurisdições comunitárias.

- Sr. Zoumana CAMARA que iniciou o seu estágio no Tribunal a 23 de Novembro continua o mesmo.

II. 2. 4 Serviços de carácter social

De acordo com a decisão do Conselho de Ministros que instruiu todas as Instituições da CEDEAO para se reunir num único regime de aposentadoria, o Tribunal organizou com a Companhia Americana de Seguros, ALICO, em Dubai, diversas sessões de trabalho com a finalidade de anular os contratos da modalidade da precaução de aposentadoria e repatriamento dos fundos das contribuições já realizadas. Igualmente confirma-se, em Setembro de 2010, os fundos são reenviados e transferidos para uma conta bancária em Abuja e enfatiza-se que perfazem um total de 880.357,33 dólares americanos.

II. 3 Recursos financeiros do Tribunal

II. 3. 1. Recursos próprios

No início do ano 2010, o Tribunal confirmou a situação financeira de 2009 compreendendo as receitas, as despesas, os balanços e os documentos justificativos. Estes foram submetidos à auditoria dos comissários de contas que, após a auditoria concluíram que a situação financeira do Tribunal era correcta e satisfatória, a 31 de Dezembro de 2009.

A nível do ano 2010, o Tribunal registou uma melhoria significativa de suas receitas provenientes das taxas comunitárias a partir da Comissão da CEDEAO com um desembolso efectivo de aproximadamente 86.44% do orçamento total do ano.

O montante total das despesas realizadas representa 77.32% do orçamento. Estas são essencialmente as despesas de administração e do pessoal que representam por si só 88% do total das despesas. Os 12% das despesas realizadas dizem respeito ao reforço das

capacidades, às missões de sensibilização, ao equipamento do Tribunal e à organização dos retiros judiciais e orçamentais.

Entretanto e apesar desta melhoria o Tribunal regista ainda nos seus livros atrasos de contribuição por parte dos Estados-membros.

II. 3. 2. Recursos externos

Para o ano 2010 o Tribunal continuou e terminou a execução do programa de cooperação e de assistência que lhe foi concedida pela Fundação Ford. Este programa de um montante de \$300.000 dólares americanos, custeou especialmente a organização do seminário sobre os direitos humanos e o equipamento do Tribunal.

Entretanto, é importante especificar que as duas importantes actividades previstas no âmbito deste financiamento não puderam ser realizadas; trata-se da informatização dos Registos, e da biblioteca virtual e para a qual o Tribunal e seu parceiro de desenvolvimento, a Fundação Ford, acordaram reprogramar os fundos disponíveis, num montante de 100.000 USD.



Missão de sensibilização no estado Federado de Kano: Delegação do Tribunal com os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Bayero.

CAPÍTULO III: ATIVIDADES DE PROMOÇÃO

A promoção do direito em geral, da legislação comunitária e dos direitos humanos, em particular, foram sempre considerados como parte das missões atribuídas ao Tribunal. Também, o Tribunal continuou a execução de seus programas de sensibilização, de difusão da legislação e da sua jurisprudência. Se 2010 conheceu menos actividades de sensibilização sobre a legislação, as destinadas à visibilidade do Tribunal foram grandemente promovidas. Com efeito, e a seguir ao seminário organizado em Lomé, a 12 e 13 de Outubro, de 2009, para os jornalistas, o Tribunal nutriu as melhores relações de comunicação com a imprensa nacional, regional e internacional que asseveram, a partir de agora, a retransmissão da informação proveniente do Tribunal.

III. 1 Missões de sensibilização

No âmbito da execução de seus programas de sensibilização, deve ser recordado que em 2009, o Tribunal tinha programado missões em 14 Estados-membros. Assim, para 2010, o Tribunal organizou a sua 15ª missão de sensibilização em Kano e Zaria, respectivamente nos estados federados de Kano e de Kaduna na Nigéria. De 17 a 22 de Maio, de 2010, a delegação do Tribunal encontrou-se com os Académicos (Faculdade de Direito da Universidade de Bayero, Escola de Direito da Nigéria de Bagauda, da Faculdade de Direito da Universidade Ahmadu Bello de Zaria, os membros da Câmara de Comércio, das Associações das Mulheres Comerciantes, os membros da Sociedade Civil, os membros da Associação de Advogados, da polícia, das alfândegas, da imigração e dos parlamentares Nigerianos desta região (Kano), zona de actividades transfronteiriças internacionais intensas.

III. 2. Sessões de formação e de informação

No que diz respeito às sessões de formação e de informação referir-nos-emos ao seminário sobre os direitos humanos, as sessões de informação organizadas pela divisão de comunicação, a distribuição de documentos e de publicações.

III. 2. 1 Seminário sobre os direitos humanos

No âmbito da execução do projecto de apoio da Fundação Ford, o Tribunal organizou um seminário de formação sobre os direitos humanos na função pública da Comunidade. Este seminário que teve lugar no Parlamento da CEDEAO reuniu os funcionários do Tribunal, da Comissão e do Parlamento da Comunidade. Teve por objectivo explicar os direitos e as obrigações dos funcionários do Tribunal e as vias de resolução dos conflitos em relação a seu estatuto e rever os vários segmentos do direito. Tornou possível aos participantes familiarizar-se com os conceitos do direito da Comunidade e igualmente com as regras de procedimento do Tribunal de Justiça da CEDEAO.

III. 2. 2 Sessões de informação

À semelhança de outras jurisdições internacionais similares, o Tribunal organiza muito frequentemente sessões de informação para aqueles que as solicitam. Assim, durante as visitas, quer seja a chefe da instituição ou o escrivão chefe ou uma pessoa recurso do Tribunal dá as informações aos visitantes em forma de conferências. Este tipo de actividades, seguido frequentemente de perguntas e respostas, é organizado pela divisão da informação em colaboração com o serviço de Protocolo.

III. 2. 3 Atividades de informação

Tirando vantagem das reuniões com a média, organizadas pelo Tribunal em 2009, a divisão de Comunicação intensificou relações com estas, este ano. Assim, a divisão comunica-se directamente por telefone e por via de comunicados de imprensa com a Rádio France Internationale, RFI, British Broadcasting Corporation, BBC, Agence France-presse, AFP, a agência Reuters e Associated Press AP, sem enumerar a imprensa local e regional. Graças a estes órgãos, as decisões chaves tomadas pelo Tribunal nos casos Mamadou Tandja, SERAP ou Hissen Habré, fizeram manchete nos jornais e pela voz da consequência aumentaram a visibilidade do Tribunal.

A informação sobre o Tribunal igualmente envolve a distribuição da documentação. Isto ocorreu na altura do seminário que o Tribunal organizou em colaboração com o Grupo Intergovernamental de Acção Contra o Branqueamento de Capitais e de luta contra o Financiamento do Terrorismo (GIABA/LFT) em Bamako, Mali, de 22 a 26 de Março de 2010. Para além das várias comunicações feitas pelos membros do Tribunal, este coloca à disposição de todos os participantes que vêm dos países francófonos e lusófonos, da Mauritânia e dos peritos franceses todas as publicações do Tribunal.

Esta acção de distribuição dos documentos foi repetida por ocasião da missão de sensibilização que o Tribunal realizou de 17 a 22 de Maio, a Kano e Kaduna e mais particularmente aquando da conferência de imprensa organizada com esta finalidade.

De igual modo, o Tribunal aproveitou os eventos especiais tais como a audiência fora da sede em Ouagadougou de 20 a 23 de Abril de 2010 e da Abertura do Ano Judicial, realizada a 22 de Setembro, de 2010, para distribuir seus textos de base e outras publicações.

III. 2. 4 Publicações

Referem-se às publicações e às produções audiovisuais. Assim, além dos comunicados de imprensa publicados para acções específicas do Tribunal, este publica dois periódicos: o folheto de informação (Newsletter) e o boletim de informação.

A primeira edição do boletim do tribunal foi publicado em 2008. Mas desde então, a sua publicação é adiada porque os vários animadores demonstram muito pouca vontade de escrever os artigos necessários para o alimentar.

O folheto informativo respeita a periodicidade de sua publicação. Foi iniciado em 2009 e constitui um meio mais eficaz de comunicação. Este instrumento cujo volume aparece todas as quinzenas é compilado sob a forma de livros disponíveis tanto na divisão da informação como na biblioteca do Tribunal.

Se o folheto informativo revê especialmente o estado das queixas trazidas à secretaria num período bem determinado, o boletim de notícias ocupa-se das atividades do chefe da instituição, tanto em Abuja como no exterior. Igualmente anuncia as actividades futuras do Tribunal e explora os relatórios das visitas feitas ao Tribunal como dos seminários localizados e regionais.

Estas duas ferramentas, o boletim informativo e o boletim de notícias, que constituem fontes de informação sobre o Tribunal são distribuídos por ocasião dos eventos e das reuniões organizados pelo Tribunal e naqueles para os quais é convidado.

É importante entretanto recordar que a visibilidade do Tribunal depende principalmente da publicação regular e qualitativa nestes dois órgãos. Consequentemente, cabe a cada um e a todos, membros do Tribunal que são os ilustres juizes assim como os membros do pessoal profissional, sem esquecer os directores e os chefes de departamentos/divisões, se dedicarem à elaboração de textos e escrever artigos sobre os suas esferas de atividades, para reproduzir no Boletim do Tribunal.



Foto de família: Formação das secretárias em direito. Realizada em Lokoja em Outubro de 2010.

CAPÍTULO IV: VISITAS E MISSÕES DE COOPERAÇÃO

IV. 1 Visitas recebidas no Tribunal

- O ano de 2010 começou no Tribunal com a cerimónia de apresentação dos votos do pessoal à administração, e nesta ocasião o Tribunal recebeu a visita inesperada de uma delegação dos habitantes próximos, de empregados subalternos em serviço na vizinhança que vieram cumprimentar a Presidente e os Juizes e lhes testemunhar o seu reconhecimento e o seu respeito pela consideração que lhes é demonstrada, sem desprezo pela sua categoria, raça, classe social ou religião. Era, 19 de Janeiro, de 2010.

- O Presidente da Comissão da CEDEAO, Sua Excelência o Embaixador James Victor GBEHO foi o convidado de honra do Tribunal a 10 de Dezembro, de 2010. Esta visita enquadrou-se no âmbito do reforço das relações interinstitucionais entre a Comissão e o Tribunal.

- A 5 de Fevereiro, de 2010, o Tribunal recebeu a visita de trabalho do responsável/coordenador do OSIWA, Sr. Balale Thierno. As discussões relacionaram-se com a consolidação das relações de cooperação entre a ONG, OSIWA e o Tribunal. Estas relações que existem desde o ano de 2005 baseiam-se no apoio que o OSIWA dá ao Tribunal sob a forma de assistência em material informático e de ligação à Internet. Durante esta visita, OSIWA expressou sua interção de alargar a sua cooperação com o Tribunal a outras esferas de atividade que se enquadram na missão/mandato do Tribunal, tal como o reforço das capacidades do pessoal, o equipamento da biblioteca de acordo com normas e padrões, e a financiar os programas do Tribunal para a promoção da justiça e a protecção dos direitos humanos.

- A 29 de Fevereiro, de 2010, a Ilustre Presidente recebeu o Primeiro Conselheiro da Embaixada da França, na Nigéria, Sr. Francis Guenon. O centro de interesse de tal visita foram os métodos do ensino do francês ao pessoal anglófono do Tribunal.

- A 8 de Março, o Tribunal recebeu em visita de trabalho a Directora do Centro Cultural Francês, de Abuja, Sra. Garance Jauney, que veio discutir com o Tribunal a oferta da OIF (Organização Internacional da Francofonia) para ensinar 36 meses de curso de francês ao pessoal anglófono do Tribunal. Uma cerimónia foi organizada na sala de audiências do Tribunal, dando um toque solene ao lançamento deste programa de ensino do francês (uma das três línguas da Comunidade) no quadro do reforço das capacidades do pessoal do Tribunal.

- A 2 de Junho, de 2010, o Tribunal recebeu a visita do Embaixador do Mali, na Nigéria, Sua Excelência Sr. Aoubacar Karamoko Coulibaly, no fim da sua estadia na Nigéria. Falou da sua convicção que o Tribunal ocupa um lugar estratégico no processo de integração regional.

Considerando o caminho percorrido, o Embaixador disse que tinha seguido com um olhar de observador o importante trabalho feito pelos juizes e pelo Tribunal. Felicitou o seu espírito infatigável e sua resistência e acha que para a construção de uma África Ocidental forte, cujos futuro e sucesso assentam sobre o Tribunal, ele compromete-se a continuar a trazer o seu apoio ao Tribunal, e incentivou os Juizes no desempenho da sua tarefa.

- A 13 de Dezembro, de 2010, o Tribunal recebeu a consultora da União Europeia, Melle Julie HERAUD em missão de identificação das necessidades do Tribunal para elaboração do programa de apoio da União Europeia à Comunidade da CEDEAO. A missão da consultora inscreve-se no quadro geral das concertações entre a CEDEAO e a União Europeia para identificar os centros de interesses a registar no programa de assistência da União Europeia à CEDEAO.

IV. 2 Actividades inter-institucionais

- A cooperação inter-institucional, limitada anteriormente no âmbito da interação com as Instituições da CEDEAO e os outros Tribunais Internacionais, foi alargada aos mecanismos das Nações Unidas e da União Africana.

IV. 2. 1 Cooperação com as instituições da CEDEAO e os Estados-membros

- A Ilustre Presidente do Tribunal foi convidada de honra na comemoração do Dia Internacional da Mulher, organizado pela Comissão da CEDEAO a 8 de Março, de 2010 no Hotel Protea, em Abuja. Todo o pessoal feminino do Tribunal participou igualmente no evento.

- O Tribunal organizou conjuntamente com o GIABA um seminário sobre o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, em Bamako, no Mali, de 22 a 26 de Março, de 2010. O seminário reuniu cerca de quarenta magistrados dos Estados francófonos e lusófonos da CEDEAO e teve como objectivo principal informar e formar os participantes na luta contra os dois flagelos. O Tribunal igualmente contribuiu para a elaboração do plano estratégico do GIABA.

- De 6 a 16 de Abril, de 2010, todas as Instituições da CEDEAO reuniram-se para o retiro sobre a Revisão do código de mercados, em Minna.

- De 20 a 23 de Abril, de 2010, o Tribunal realizou a sua 4ª audiência descentralizada; o edifício do Supremo Tribunal do Burquina Faso, acolheu esta audiência, sobre um caso de litígio da função pública da Comunidade. Foi mais uma vez ocasião para apreciar a boa qualidade das relações de cooperação com as jurisdições nacionais dos Estados-membros porque, durante todo a duração desta audiência, os membros do Tribunal estiveram rodeados por altos magistrados do Supremo Tribunal do Faso, de advogados da associação de advogados Burkinabe, o Presidente do Tribunal de Contas e de um grande público, assíduo e atento aos debates, que tornaram possível passar a informação e a sensibilização sobre o Tribunal e de o tornar conhecido dos cidadãos comunitários do estado anfitrião.

- A 30 de Abril, de 2010 o Tribunal organizou uma jornada de informação sobre os direitos humanos, para os membros do pessoal das três instituições da Comunidade, baseadas em Abuja. A sede do Parlamento acolheu esta reunião, cujo objectivo era informar o pessoal dos serviços da Comunidade, sobre os seus direitos e deveres fundamentais. Os responsáveis do departamento da pesquisa, da documentação e da comunicação foram os organizadores deste dia que foi aberto pelo Secretário Geral do Parlamento da CEDEAO, com a Presidente do Tribunal de Justiça da Comunidade a assistir.

- De acordo com os textos da CEDEAO, o Tribunal procedeu, a 2 de Julho, de 2010, na 38ª Sessão da Conferência dos Chefes de Estado e Governo, no Sal, na República de Cabo Verde, ao juramento do novo Presidente da Comissão da CEDEAO, Sua Excelência o Embaixador James Victor Gbeho.

- A 30 de Julho, de 2010, a equipa de alerta da CEDEAO efectuou uma visita de trabalho e de informação ao Tribunal.

- Um evento que marca a boa qualidade de relações entre o Tribunal e as outras instituições da CEDEAO é a cerimónia do início do ano judicial, 2010-2011, em Setembro de 2010, que registou a presença de muitos membros do Parlamento e da Comissão, sem esquecer a representação do Presidente do Conselho de Ministros, assim como do Ministro da Justiça da República Federal da Nigéria.

- O Tribunal igualmente registou a presença de muitos Comissários da CEDEAO e do representante do Gabinete do Controlador Financeiro, sem esquecer uma representação da WABA e do NBA.

- O Tribunal participou do 1º fórum sobre o regulamento regional do sector da electricidade da CEDEAO, realizado a 9 e 10 de Novembro, de 2010, em Acra e expôs sobre "*os potenciais entre as várias jurisdições comunitárias da região: análise dos domínios de competência das jurisdições comunitárias e apresentação dos vários exemplos de conflito de competência, perspectivas e soluções*".

IV. 2. 2 Cooperação com Tribunais regionais e sub-regionais

Por iniciativa do Centro de Pesquisa e de Documentação da Escola Regional Superior da Magistratura, o Tribunal de Justiça de CEDEAO, junto com os Tribunais de OHADA, do UEMOA, do CEMAC, do EAC e das organizações regionais como o OAPI, o CIMA e a CIPRES negociaram, de 24 a 26 de Janeiro de 2011, sobre os investimentos "*da concorrência à coabitação das legislações comunitárias*" a fim de explorar as abordagens de soluções aos possíveis conflitos de competência entre jurisdições comunitárias.

IV. 2. 3 Cooperação com organismos da União Africana

- Uma delegação do Tribunal conduzida pela ilustre Presidente participou no "*Colóquio dos Tribunais Africanos dos Direitos do Homem e Instituições Similares*" organizado pelo Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos em Arusha, na

Tanzânia de 4 a 6 de Outubro de 2010. O objecto deste colóquio foi partilhar as experiências e criar as bases de uma cooperação entre Instituições que trabalham no mesmo domínio.

- Um membro do Pessoal do Tribunal foi indigitado para participar nas reuniões organizadas em Banjul e Arusha, pelo Departamento dos Assuntos Políticos da União Africana sobre a elaboração da *"estratégia dos direitos humanos em África"*. A mesma pessoa igualmente participou na Conferência Anual do Instituto Africano da Governação sobre o tema *"A Democracia e os Direitos do Homem em África"*, a 6 de Dezembro de 2010. Esta reunião teve por objectivo identificar as novas e inovadoras directivas em matéria de democracia e dos direitos humanos a fim de poder defender a articulação necessária entre a democracia e os direitos humanos para uma governação virada para o desenvolvimento em África.

IV. 2. 4 Cooperação com os mecanismos da ONU

- Uma delegação de 03 membros do pessoal do Tribunal participou nos trabalhos do Atelier Internacional organizado pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, em Genebra, a 3 e 4 de Maio, de 2010, sobre *"Reforço da cooperação entre os mecanismos regionais e internacionais de promoção e de protecção dos direitos humanos"*. O atelier de Genebra realizou-se no quadro dos debates sobre as propostas formuladas durante as consultas regionais sobre o assunto e suas modalidades de execução.

- Durante a consulta regional da zona África sobre o *"Reforço da cooperação entre os mecanismos regionais e internacionais de promoção e de protecção dos direitos humanos"*, uma delegação de dois membros do pessoal do Tribunal participou nas referidas consultas em Addis Abeba, na Etiópia.

- O Tribunal igualmente participou na reunião do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos sobre o mecanismo da Análise Periódica Universal (APU) a fim de conhecer os detalhes de execução deste novo mecanismo instalado pelo HCDH a fim de melhorar o controlo das situações de direitos humanos no mundo.

IV. 2. 5 Cooperação com as organizações da Sociedade Civil

Deve-se ressaltar que em 2010 a cooperação com as Organizações da Sociedade Civil foram intensificadas, em particular no domínio de trocas de informação.

É neste contexto que o Tribunal recebeu a 12 de Outubro, de 2010, a visita de uma delegação dos Advogados sem Fronteira. As trocas relacionaram-se com as possibilidades de cooperação entre o Tribunal e a delegação, em particular na instalação de uma rede de luta contra a tortura, a pena de morte e as violações dos direitos humanos na África ocidental. No mesmo dia o Tribunal recebeu o Sr. Simon Asoba, gestor de projecto no escritório regional da Fundação Fredrich Ebert Stiftung.

CAPÍTULO V: OUTRAS ATIVIDADES

V.1 Retiro Judicial

De acordo com as recomendações do primeiro Retiro Judicial de a instituir como uma actividade anual do Tribunal, esta organizou de 10 a 14 de Julho, um segundo Retiro Judicial devotado à análise e à adopção de determinado número de documentos essenciais ao funcionamento do Tribunal. Trata-se, de fato do projeto de Regulamento da Arbitragem do Tribunal, daquele relativo às instruções práticas e do Compêndio da Jurisprudência do Tribunal. O Retiro igualmente discutiu o relatório do Comité encarregue de estudar as questões de harmonização dos textos relativos ao Tribunal.

V.2 Cerimónia de Abertura do Ano Judicial

Após as férias judiciais, o Tribunal marcou o início do ano judicial, 2010-2011, com uma cerimónia solene realizada a 22 de Setembro, de 2010, sob o tema: "Para uma consolidação das conquistas do Tribunal de Justiça da CEDEAO". Durante a cerimónia, todos os intervenientes, um após o outro reconheceram a necessidade de reforçar a eficácia do Tribunal para a tornar mais apta na realização de suas missões. O início do ano judicial acolheu personalidades de alto nível das Instituições da CEDEAO, da República Federal da Nigéria e das Embaixadas acreditadas na Nigéria.

V.3 Retiro orçamental

O Tribunal realizou a seguir ao retiro judicial um outro retiro, ainda em Mina, no Estado de Níger, para discutir e adotar seu projeto de orçamento e seu programa de atividades para o ano 2011.

V.4 Conferência Internacional

A Conferência Internacional é uma atividade anual do Tribunal. Entretanto, o assunto da Conferência de 2010 foi uma das recomendações do Retiro Administrativo e Orçamental de 2010, que considerou que no âmbito das comemorações dos 10 anos do Tribunal e tendo em consideração o tema da referida comemoração, o Tribunal deveria aproveitar a oportunidade da Conferência Internacional para examinar e determinar um plano de reforço de sua eficácia, em particular no que diz respeito a sua acessibilidade e à execução de suas decisões. Também, a Conferência Internacional de 2010 antecedeu as comemorações dos 10 anos do Tribunal e foi organizada em Acra de 22 a 26 de Fevereiro.

A conferência identificou as estratégias do reforço das decisões do Tribunal e da acessibilidade desta poder adoptar um plano de execução que especifica os atores interessados e os recursos necessários.

**Terceira Parte:
Atividades do Tribunal de
Janeiro a Dezembro de 2011**

CAPÍTULO I: ATIVIDADES JUDICIAIS

De acordo com as disposições do artigo 11, do Protocolo A/P.1/7/91, a Secretaria desempenha um papel fundamental nas funções judiciais do Tribunal. As suas atividades incluem, entre outras, a receção, o registo, a transmissão dos pedidos, resumos e outros documentos apresentados pelas partes, assim como a prestação ao público e interessados de todas as informações sobre o funcionamento e os procedimentos do Tribunal. No ano 2011, o Tribunal de Justiça realizou 73 audiências, emitiu 10 decisões preliminares, 9 acórdãos que põem termo ao processo e registou as seguintes 30 petições:

1.1 Petições recebidas

1. ECW/CCJ/APP/01/11
República da Côte d'Ivoire e um outro
c/.
Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

O Tribunal procedeu à fusão das petições e o caso está agora sob o número de ordem: ECW/CCJ/APP/16/10.

2. ECW/CCJ/APP/02/11
Moukhtar Ibrahim Aminu
c/.
Governo do Estado de Jigawa, na Nigéria e outros três

O demandante interpôs um recurso ao Tribunal por violação de seus direitos fundamentais e os de sua família, na República Federal da Nigéria. O demandante, um estudante de 26 anos, alega que os réus coletivamente conspiraram para detê-lo em condições horríveis e desumanas entre criminosos temidos que o torturaram repetidamente. Ele diz que foi levado perante um tribunal de primeira instância que recusou a libertá-lo sob fiança, alegando ter proliferado insultos ao governador. Posteriormente, ele foi libertado com a condição de pedir desculpas publicamente e afirmar a sua obediência ao governador e ao seu partido. O peticionário alega que desde a sua libertação da prisão, ele vive na clandestinidade com a sua família por medo de perseguição.

3. ECW/CCJ/APP/03/11
Os diretores da Associação Sócio-Cultural Miyetti Allah Kautal Hore
c/.
República Federal da Nigéria

Os demandantes reclamam da morte ilegal e contínua de homens, mulheres e crianças Fulani, por bandas tribais no Estado de Plateau, na Nigéria. Eles também se queixam do roubo constante de suas vacas e outros animais pelos mesmos bandos tribais. Os queixosos pedem ao Tribunal para condenar o réu a pagar-lhes a soma de nove bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, dezanove mil e novecentos e vinte e um nairas (9 922 019 921) e a soma de duzentos mil milhões (200 000 000 000) a título de danos, juros especiais e punitivos. Os queixosos

também solicitam que o réu proteja sempre os seus membros onde quer que se encontrem no Estado do Plateau.

4. ECW/CCJ/APP/04/11
Organização e Fórum Inter- Serviços (OFIS - AFRICA)
c/.
Comissão da CEDEAO

Os demandantes alegaram que o réu não cumpriu as suas obrigações contratuais para com uma formação para a qual ela não pode enviar os participantes, sem informar os peticionários que o pessoal em causa não estava disponível. Os queixosos pedem ao Tribunal para condenar o réu a pagar-lhes o montante de três milhões, cento e cinquenta mil nairas (3.150.000).

5. ECW/CCJ/APP/05/11
SikiruAlade
c /.
República Federal da Nigéria

O demandante reclamou da violação de seus direitos à liberdade pelo réu, que o prendeu e deteve sem o levar a tribunal. O demandante pede ao Tribunal para ordenar o réu, seus agentes, seus funcionários e outros órgãos que o libertem imediatamente e condenar ao pagamento da quantia de vinte milhões de nairas (20.000.000), a título de danos gerais por detenção arbitrária.

6. ECW/CCJ/APP/06/11
Shagbaor Joseph & 4 Outros
c/.
Governo do Estado de Benue na Nigéria e 7 Outros.

Os demandantes recorreram ao Tribunal por causa da constante violação dos seus vários direitos humanos pelo réu. Eles argumentam que o réu não garantiu a segurança de sua comunidade apesar de estar ciente da iminência do ataque e se recusou a assegurar a segurança depois que os demandantes foram atacados. Eles alegam estar em grande aflição e devastados pelos ataques após a destruição de vidas e bens. Portanto, os demandantes solicitaram uma ordem do Tribunal para os réus prosseguirem com a criação de uma moderna delegacia de polícia na comunidade, equipada com pessoal suficiente para atender a qualquer possível ataque. Eles também pedem o pagamento pelos réus da soma de um bilhão de nairas pelos danos punitivos e exemplares pela violação arbitrária dos direitos dos demandantes.

7. ECW/CCJ/APP/07/11
Mr. Valentine Ayika
c/
República da Libéria

O demandante procurou o Tribunal por violação do seu direito de propriedade e usufruto de seus bens, entre outros. O demandante reclamou do confisco pelo réu da quantia de quinhentos e oito mil e duzentos (508, 200) dólares norte-americanos na base de que o dinheiro viria de drogas e crimes conexos e da lavagem de capital, enquanto se aguarda a conclusão do inquérito pela Polícia Nacional da Libéria e o julgamento final do demandante. O demandante alega que o réu se recusou a devolver o dinheiro, apesar do relatório positivo da

polícia e da diretiva para o efeito, do Ministro da Justiça o procurador-geral da Libéria ao Governador do Banco Central. O demandante pediu ao Tribunal a condenação do réu e a restituição do montante de quinhentos e oito mil e duzentos dólares norte-americanos (\$508.200) com um aumento de juros de 21% a partir de 09 de Setembro de 2006, até a data da liquidação final, entre outros.

8. ECW/CCJ/APP/08/11
Mr. Aziablevi Yovo e 31 Outros
c/.
Sociedade Telecom do Togo e República Togolesa

Os demandantes denunciam a violação de seu direito à igualdade por todos perante a lei e seu direito a igual proteção perante a lei. Os demandantes alegam que os réus se recusaram a pagar prêmios de responsabilidade e de separação, apesar da decisão judicial dos tribunais Togoleses para o efeito. Os réus solicitam ao Tribunal a execução de suas decisões pronunciadas contra os réus.

9. ECW/CCJ/APP/09/11
Os administradores do Projeto de Promoção dos Direitos Socio-económicos e Prestação de Contas (Serap)
c/.
República Federal da Nigéria e um outro.

Os demandantes recorreram ao Tribunal com relação à violação dos direitos humanos dos jovens em Serviço Cívico Nacional (NYSC) e suas famílias à vida, ao caráter sagrado e à dignidade da pessoa humana; a proteção igual perante a lei; ea violação do direito de suas famílias ao gozo dos direitos económicos e sociais. Os demandantes alegam que, após seu inquérito, pelo menos dez (10) jovens em serviço cívico nacional participaram na organização das últimas eleições em 2011 como membros ad hoc da Comissão Eleitoral Nacional Independente (INEC) perderam a vida durante os conflitos pós-eleitorais em alguns estados do norte da Nigéria. Os demandantes alegam que as ações dos réus são inadequadas e contrárias às normas do direito internacional, por não refletir as diversas perdas devido a suas mortes. Os demandantes pedem ao Tribunal que ordene os réus a respeitar os direitos à vida, ao caráter sagrado e à dignidade da pessoa humana de todos os jovens no serviço nacional cívico (NYSC) em todo o território e de pagar uma compensação financeira adequada de quinhentos milhões (500 milhões) de dólares americanos a título de compensação.

10. ECW/CCJ/APP/10/11
Mr. HarunaWarkani & um outro
c/.
Presidente da Comissão da CEDEAO e um outro

Os demandantes denunciam a violação pelos réus de seu direito de livre associação com outros, de se reunir livremente com os outros e fazer-se representar pela sua interferência, a usurpação, a restrição, e a tentativa de prejudicar o direito dos demandantes de convocar e presidir as reuniões do pessoal profissional. Os demandantes alegam que os réus lhes tinham enviado um pedido de explicação e foram suspensos em função de uma série de eventos que ocorreram em nome da equipa profissional. Os demandantes pediram ao Tribunal para

ordenar aos réus o pagamento de seus salários e outros benefícios associados às suas posições e a soma de um milhão de unidades de conta por danos a cada demandante pelos prejuízos causados no exercício do dever, na qualidade de representantes do pessoal.

11. ECW/CCJ/APP/11/11
Sr. Josué Iyamu e outro
c/
Presidente da Comissão da CEDEAO e outro

Os demandantes denunciam a violação, pelos réus, de seu direito de livre associação com outros, de se reunir livremente com os outros e fazer-se representar pela sua interferência, o roubo de restrição, e tentativa prejudicar o direito dos demandantes de convocar e presidir as reuniões da equipa profissional. Os demandantes alegam que os réus lhes tinha enviado um pedido de explicação e foram suspensos em função de uma série de eventos que ocorreram em mandatos de pessoal profissional. Os demandantes solicitam ao Tribunal que aos réus fosse imposto o pagamento dos seus salários e outros benefícios associados com as suas posições ea soma de um milhão de unidades de conta por danos a cada um dos demandantes de danos no exercício das suas funções na qualidade de representantes.

12. ECW/CCJ/APP/12/11
Umar Sa'Adatu
c/
República Federal da Nigéria

O demandante interpôs recurso para o Tribunal de Justiça por violação pela demandada, de seus direitos à liberdade da pessoa humana, liberdade de movimento, o respeito pela integridade e a dignidade inerente à pessoa humana. O demandante alega ter sido detido e preso com seus três filhos sem ser cobrado ou apresentado a um tribunal na base de que facilitou a fuga de seu marido e seu amigo procurado pela polícia. Ela diz que quando ela foi detida com seus filhos, ela teve pouco ou nada para comer por causa das condições de detenção e que eles precisam de atenção médica, pois estavam desnutridos. A demandante pede ao Tribunal que ordene a sua libertação com seus filhos e condenar a demandada a pagar-lhe a soma de 10 milhões (10.000.000) nairas como compensação por violação arbitrária dos seus direitos.

13. ECW/CCJ/APP/13/11
AliyuTasheku
c /.
República Federal da Nigéria

O demandante apresentou recurso ao Tribunal por incumprimento pelo arguido dos seus direitos à liberdade da pessoa humana, liberdade de movimento, o respeito pela integridade e da dignidade inerente à pessoa humana. O demandante alega ter sido detido e preso por oito meses, apesar do pronunciamento de sua libertação sob fiança por um tribunal de primeira instância. A demandante alega ter medo de ser assassinado na prisão extrajudicial e foi-lhe negado o acesso a cuidados médicos, apesar de sua doença. Por isso, pede ao Tribunal que ordene a sua libertação e condene a demandada a pagar-lhe a soma de 10 milhões (10.000.000) nairas como compensação por violação de seus direitos humanos.

14. ECW/CCJ/APP/14/11
Madame. Bationo Ida Pélagie
c/.
Burkina Faso

A demandante alega ter sido arbitrariamente detida e presa por fraude, após as compras que ela fez para o benefício de sua ONG. A demandante pede ao Tribunal para condenar o ocorrido para examinar suas várias solicitações para a libertação sob fiança.

15. ECW/CCJ/APP/15/11
Dr. Rose Mbatomon Ako
c/.
Agência Monetária da África Ocidental e 5 outros

A rescisão arbitrária do contrato de trabalho entre o demandante e a Agência Monetária Oeste Africana (WAMA) a deportação ilegal do demandante de sua residência oficial; grave violação do seu direito à vida, detenção ilegal de sua propriedade, o fato de fazer dela uma IDP; ataque à sua personalidade e sua honra. O demandante pede ao Tribunal que ordene os réus a pagar em conjunto e sem demora, a soma de cinco mil, duzentos e quarenta dólares e noventa e um centavos (\$5.240,91) representando os salários atrasados e outros benefícios; a soma de três mil duzentos e quarenta e oito (3.248 UC) unidades de conta por mês pela não utilização das instalações, a recuperação dos bens pessoais; quebra de contrato, etc e a partir de 01 de junho de 2009 até a data de emissão da decisão, do montante estimado em finais de junho de 2011, em um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e dez dólares e dez centimos (\$1.136.510,10). Os réus também devem pagar a quantia de cinquenta milhões de dólares (50 milhões) como indenização por de interesse geral tratamento desumano infligido a ela pelos réus, ao pagamento do montante cinco milhões (\$5.000.000) de dólares americanos como danos gerais por difamação.

6. E CW/CCJ/APP/16/11
Grupo Raceco
c/.
Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
(ECOWAS)

O demandante se queixou de que o réu não cumpriu as suas obrigações contratuais por se recusar a pagar pelo serviço prestado a ele, que consistiu na publicação e programação de 12 documentários mensais. A demandante pede ao Tribunal para condenar o demandado a pagar a quantia de cinquenta milhões de francos (50 milhões) CFA como indenização, qualquer categoria de danos sofridos em conjunto eo montante reclamado em termos de capital e interesse. Os juros devem ser pagos à taxa de câmbio oficial para os juros vencidos.

17. ECW/CCJ/APP/17/11
Laurent Gbagbo
c/.
República da Côte d'Ivoire e um outro

O demandante afirma que ele foi declarado vencedor das eleições presidenciais, mas foi deposto do poder por meios não democráticos e colocado sob prisão domiciliar. Ele declara ter sido privado dos seus direitos fundamentais, sem justificação e privado de justiça. Ele afirma ainda que o réu violou seu direito à imunidade como chefe de Estado por acusação

contra ele. O demandante pediu ao Tribunal a condenação do réu em conformidade com as disposições do direito nacional, que o declarou vencedor das eleições e ordene a sua libertação sob fiança ou enquanto se aguarda o relatório final da comissão independente, que será elaborado.

18. ECW/CCJ/APP/18/11
Simone Ehivet Gbagbo e um outro
c/.
República da Cote d'Ivoire

Os demandantes alegam que eles foram presos e submetidos a tratamento desumano e degradante pelos soldados das forças armadas. A primeirademandante alega que ela foi violentamente separada do marido e que o réu violou os seus direitos à liberdade de circulação. Os demandantes pedem ao Tribunal que condene o réu a respeitar a imunidade da primeirademandante como membro da Assembleia Nacional da Côte d'Ivoire e ordenar a sua libertação imediata.

19. ECW/CC/APP/19/11
Gnassingbe Kpatcha e outros 25
c/.
República do Togo

Os demandantes queixaram-se da violação de seus direitos à vida, à segurança pessoal, de atos de tortura e de seu direito a um julgamento justo num prazo razoável. Os demandantes pedem ao Tribunal para acusar o réu responsável pela violação dos seus direitos humanos e pedir ao réu para lhes permitir o exercício, dentro de um prazo razoável, do seu direito a um julgamento justo perante um tribunal para investigar as alegações formuladas para uma boa administração da justiça.

20. ECW/CCJ/APP/20/11
Da Silveira Herme e 5 outros
c/.
República do Togo

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos à vida, à segurança pessoal, de atos de tortura e seu direito a um julgamento justo num prazo razoável. Os demandantes pedem ao Tribunal para acusar o réu responsável pela violação dos seus direitos humanos e pedir que o réu lhes permita exercer, dentro de um prazo razoável, o seu direito a um julgamento justo perante um tribunal para investigar as alegações formuladas para uma boa administração da justiça.

21. ECW/CCJ/APP/21/11
Aziagbede Kokou e outros 34
c/.
República do Togo

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos à vida, à segurança pessoal, de atos de tortura e seu direito a um julgamento justo num prazo razoável. Os demandantes

pedem ao Tribunal para acusar o réu responsável pela violação dos seus direitos humanos e pedir ao réu para lhes permitir o exercício, dentro de um prazo razoável, do seu direito a um julgamento justo, perante um tribunal, para investigar as alegações feitas para uma boa administração da justiça.

22. ECW/CCJ/APP/22/11
Atsou Komlavi e outros 34
c/.
República do Togo

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos à vida, à segurança pessoal, de atos de tortura e seu direito a um julgamento justo num prazo razoável. Os demandantes alegam que, juntamente com suas famílias sofreram danos irreparáveis à sua pessoa após a perda de suas propriedades. Eles pedem que o Tribunal ordene o réu a lhes permitir exercer o seu direito a um julgamento justo dentro de um prazo razoável, por condução de uma investigação sobre alegações de tortura e levar os responsáveis imediatamente perante os tribunais.

23. ECW/CCJ/APP/23/11
Tomekpé Abra Lanou e outros 29
c/.
República do Togo

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos à vida, à segurança pessoal, de atos de tortura e seu direito a um julgamento justo num prazo razoável. Eles alegam ter sido arbitrariamente presos, detidos e torturados tendo alguns deles perdido a vida. Eles também alegam que o Judiciário do Togo se recusou a investigar o assunto, incentivando a impunidade do golpe, recusando-se a considerar as suas queixas. Os demandantes pedem ao Tribunal que declare a responsabilidade do réu nas violações de direitos humanos perpetradas pelas forças de segurança do Togo, para ordenar o réu a investigar e processar, sem demora, os perpetradores e condenar o réu à reparação do dano.

24. ECW/CCJ/APP/24/11
Assima Kokou Innocent & um outro
c/.
República do Togo

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos à vida, à segurança pessoal, de atos de tortura e de seu direito a um julgamento justo num prazo razoável. Eles alegam ter sido arbitrariamente presos, detidos e torturados. Eles pedem que o Tribunal ordene o réu a investigar alegações e processar os autores e condenar o réu a pagar a cada vítima uma quantia que o tribunal considere suscetível de reparar o dano.

25. ECW/CCJ/APP/25/11
Uzormina Amaka
c/.
Governo Federal da Nigéria e 3 outros

O demandante reclamou da violação do seu direito à vida e à dignidade inerente à sua pessoa, seu direito de não ser arbitrariamente privado de seus direitos, o seu direito à liberdade, o direito de ter seu caso ouvido num prazo razoável, o direito à presunção da inocência. O demandante solicitou ao Tribunal que ordene a sua libertação imediata e incondicional da prisão ou da célula policial e impeça os réus de o prender ou deter posteriormente. O demandante pede também a condenação dos réus e / ou seus funcionários e outros organismos a pagar-lhe a soma de cento e cinco bilhões, sessenta e seis milhões, duzentos e quatro mil e dezasseis nairas (105 066 204 016) pelos danos gerais.

26. ECW/CCJ/APP/26/11

Diretores do projeto para promoção dos direitos socio-económicos e de responsabilidade (SERAP)

c/.

República Federal da Nigéria e um outro.

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos de acesso à justiça ea independência do poder judicial; o seu direito a um julgamento justo; um recurso eficaz no que respeita à suspensão pelos réus, pelo juiz Ayo Salami enquanto presidente do Tribunal de Apelação (PCA). Os demandantes pedem ao Tribunal a reintegração do juiz Isa Ayo Salami enquanto presidente do Tribunal de Apelação e para impedir o réu de interferir mais no sistema judicial e no Estado de direito de que forma for.

27. ECW/CCJ/APP/27/11

Associação Jama'a Foundation e outros 5

c/.

República Federal da Nigéria e um outro

Os demandantes queixaram-se de violações de seus direitos à vida; do carácter sagrado e da integridade física e moral; do direito à igualdade perante a lei; e o direito de gozar dos direitos económicos e sociais dos membros da comunidade muçulmana no sul de Kaduna. Os demandantes pediram ao Tribunal que ordene aos funcionários do réu, seus agentes e organismos de respeitar, proteger e promover, assegurar e garantir os direitos dos demandantes e todos os membros da comunidade à vida e ao carácter sagrado da sua pessoa e outros direitos reconhecidos internacionalmente; para ordenar aos réus a instalação de uma base militar na zona de Kafanchan / Zonkwa para apoiar os policiais que serão bem equipados em material e pessoal competente susceptível de fazer face ao eventual recrudescimento de destruição de vidas humanas e bens da comunidade e, finalmente, ordenar aos réus, seus funcionários, agentes e organismos o pagamento de uma indemnização adequada pela perda de vidas e propriedades.

28. ECW/CCJ/APP/28/11

El Hadji Mame Abdou Gaye

c/.

República do Senegal

O demandante alega ter sido detido e preso pelo réu por suposta ligação com um terrorista.

Ele pede ao Tribunal que ordene a sua libertação e indemnização por detenção ilegal.

29. ECW/CCJ/APP/29/11
R. S. M. Audu Daffi (RTD)
c/.
República Federal da Nigéria

O demandante reclamou do descaso/negligência demonstrada pelo réu em seu dever de proteção da sua vida, quando os homens da etnia Peul (Fulani) invadiram a Comunidade Wereh e esfaquearam brutalmente, balearam e feriram três (3) vezes na cabeça e pescoço do demandante. Ele diz que após este ataque, ele sofre de incapacidade parcial. Ele pede ao Tribunal que declare que as facadas e as balas que recebeu são o resultado de limpeza étnica pelos Fulani no Estado do Plateau, na Nigéria e constituem uma grave violação do seu direito à vida. Ele também pede ao Tribunal que ordene o réu a pagar a soma de sete trilhões de nairas (7 000 000 000) como compensação e danos especiais causados, perda parcial de alguns sentidos e emoções e incapacidade parcial e perda de rendimentos.

30. ECW/CCJ/APP/30/11
Dayda Hydara Jr. e 2 outros
c/.
República da Gâmbia

Os demandantes reclamaram da obstinada recusa do réu para investigar o assassinato do Sr. Deyda Hydara em Banjul, em Dezembro de 2004, em violação do direito à vida, o direito à liberdade de expressão ea liberdade de imprensa. Os demandantes pedem ao Tribunal para conceder-lhes o seu pedido de danos gerais e especiais por perdas de ordem pecuniária ou não, de pagar aos dois primeiros demandantes e outros herdeiros do Sr. Hydara como compensação por violações dos direitos humanos de seu pai à vida e à liberdade de expressão e que será calculada na etapa adequada do processo.

1.2 - Pedidos de providências cautelares apresentados ao Tribunal em 2011.

Durante o referido período, quarenta e sete (47) pedidos de providências cautelares foram introduzidos no Tribunal e que são:

- a. ECW/CCJ/APP/15/10
Media Foundation da África Ocidental
/ c.
REPÚBLICA DA GÂMBIA
- Pedido de Prorrogação do prazo para a apresentação de uma declaração de defesa, de 28 de Fevereiro de 2011.
 - Aviso de objeção preliminar de 28 de Fevereiro, de 2011.
- b. ECW/CCJ/APP/16/10 (CONSOLIDADO)
FUNDAÇÃO PARA A OBSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA

CÔTE D'IVOIRE (FIDHOP) e 4 / outros

c/

CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

- Pedido de suspensão da execução de 28 de Fevereiro de 2011.
- Pedido de intervenção no processo de 14 de Fevereiro de 2011.
- Aviso de objeção preliminar de 24/02/11
- Pedido de suspensão da execução de 28/02/11
- Pedido de intervenção no processo de 29/03/11

c. ECW/CCJ/APP/07/10

KEMI PINHEIRO

/ c.

REPÚBLICA DO GANA

- Pedido de autorização para apresentar uma declaração de defesa, de 05 de Maio de 2011.
- Pedido para alteração de 21 de Novembro de 2011.

d. ECW/CCJ/APP/10/10

SERAP e outros 10

c/.

REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA e 4 Outros

- Pedido de prorrogação do prazo datado de 21 de Junho de 2011.
- Pedido de rejeição do pedido de 21 de Junho, 2011

e. ECW/CCJ/APP/02/11

MOUKHTAR IBRAHIM AMINU

C/.

GOVERNO DO ESTADO DE JIGAWA E 3 OUTROS

- Pedido para um processo acelerado datado de 17/02/11
- Aviso de objeção preliminar suscitada pelos primeiro e segundo réus de 4 de Março de 2011.
- Solicitação do quarto réu para prorrogação do prazo, datado de 23 de Maio de 2011.
- Pedido de prorrogação do prazo datado de 23/05/11

f. ECW/CCJ/APP/03/11

OS DEPOSITARIOS INCORPORADOS DA ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE MIYETTI ALLAH KAUTAL HORE

c/.

REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

- Pedido de alteração à petição original, pelo queixoso, datado de 08 de Março de 2011.
- Pedido de julgamento à revelia, datado de 13 de Abril de 2011.

- Pedido de intervenção datado de 5/7/11
 - Pedido de autorização para intimar testemunhas datado de 15/08/11.
 - Pedido de autorização para interrogar o Regulamento do Tribunal datado de 23/08/11
- g. ECW/CCJ/APP/05/11**
SIKIRU ALADE
C/.
REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA
- Pedido para um processo acelerado datado de 21/03/11
 - Pedido de prorrogação de prazo para declaração de defesa após o período, datado de 24 de Junho de 2011.
 - Pedido de alteração à petição inicial datada de 24 de Junho de 2011.
- h. ECW/CCJ/APP/06/11**
SHAGBAOR JOSEPH YONGO E 4 OUTROS
C/
GOVERNADOR DO ESTADO DE BENUE E 7 OUTROS
- Pedido do 6º e 7º réus para a prorrogação do prazo para apresentação da defesa e outras peças processuais datado de 05 de Maio de 2011.
 - Aviso de objeção preliminar suscitada pelos 6º e 7º Réus, datado de 10 de Maio de 2011
 - Pedido de prorrogação do prazo para arquivo da defesa do 4º e 5º réus datado de 21 de Junho de 2011.
 - Aviso de objeção preliminar suscitada pelos 4º e 5º réu para uma ordem de rejeição da denúncia contra eles por falta de jurisdição, datado de 27 de Setembro de 2011.
- i. ECW/CCJ/APP/07/11**
MR. VALENTIM Ayika
c/.
REPÚBLICA DA LIBÉRIA
- Pedido para um processo acelerado datado de 6/4/11
 - Solicitação para rejeição do pedido do réu, datado 11 de Maio de 2011.
- j. ECW/CCJ/APP/08/11 (CONSOLIDADO)**
HARUNA WARKANI &ANOR
C/.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CEDEAO E UM OUTRO
- Pedido de autorização de alteração do memorando e da tréplica, datado de 21 de Novembro de 2011.
 - Objeção preliminar suscitada pela demandante, a pedido do réu de 6 de

Novembro de 2011

- k. ECW/CCJ/APP/12/11
SA 'ADATU UMAR
C/.
REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA
- Pedido de Prorrogação do prazo para a apresentação de uma contestação de 5 de Dezembro de 2011.
- l. ECW/CCJ/APP/13/11
ALIYU TASHEKU
C/.
REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA
- Pedido de autorização para produzir uma exposição em que o interveniente declara as razões porque entende que os pedidos de uma das partes deveriam ser deferidos ou indeferidos, no todo ou em parte, de 05 de Junho de 2011.
- m. ECW/CCJ/APP/15/11
DR. ROSE MBATOMON AKO
c /
AMAO & 5 OUTROS
- Pedido para um processo acelerado datdo de 05 de Julho de 2011
- n. ECW/CCJ/APP/17/11
LAURENT GBAGBO
C /
REPÚBLICA DA CÔTE D'IVOIRE
- Pedido para um processo acelerado, de 21 de Julho de 2011.
- o. ECW/CCJ/APP/19/11
GNASSINEGBE KPATCH & OUTROS
c/
REPÚBLICA TOGOLESA
- Pedido para um processo acelerado, de 22 de Agosto de 2011.
- p. ECW/CCJ/APP/20/11
DA-SILVERMA HERMES E 5 OUTROS
c/
REPÚBLICATOGOLESA
- Pedido para um processo acelerado, datado de 22 de Julho de 2011.
- q. ECW/CCJ/APP/21/11

AZIAGBEDE KOKOU E 34 OUTROS

c/
REPÚBLICA TOGOLESA

- Pedido para um processo acelerado, datado de 22 de Julho de 2011.

r. ECW/CCJ/APP/22/11
ATSOU KOMLAVI ORS E OUTROS

c/
REPÚBLICA TOGOLESA

- Pedido para um processo acelerado, datado de 22 de Julho de 2011.

s. ECW/CCJ/APP/23/11
TOMEKPE A. LANOU E 29 OUTROS

C/
REPÚBLICA TOGOLESA

- Pedido para um processo acelerado, datado de 22 de Julho de 2011.

t. ECW/CCJ/APP/24/11
ASSIMA K INNOCENT& OUTROS

c/
REPÚBLICA TOGOLESA

- Pedido para um processo acelerado, datado de 22 de Julho de 2011.

u. ECW/CCJ/APP/27/11
ADMINISTRADORES REGISTRADOS DA FUNDAÇÃO JAMA E OUTROS

C/
REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

- Pedido para um processo acelerado datado de 8 de Agosto de 2011.
- Pedido de prorrogação do prazo para levantar uma objeção/exceção preliminar datado de 24 Outubro de 2011.
- Aviso de uma objeção/exceção preliminar datado de 24 Outubro de 2011
- Resposta dos demandantes à objeção preliminar suscitada pelo réu em 24 de Novembro de 2011.

v. ECW/CCJ/APP/28/11
EL HADJ MAME ABDOU GAYE

C/
REPÚBLICA DO SENEGAL

- Pedido para um processo acelerado datdo de 21 de Setembro de 2011.
- Objeção pelo réu, a um pedido para processo acelerado datado de 14 de Novembro, 2011

w. ECW/CCJ/APP/30/11
DEYDA HYDARA JR. & 2 OUTRAS
C/
REPÚBLICA DA GÂMBIA

- Objeção preliminar datada de 15 de Dezembro de 2011.

I.3 Acórdãos proferidos em 2011

Entre Janeiro e Dezembro, o Tribunal emitiu um total de nove (9) acórdãos nos seguintes casos:

1. ECW/CCJ/JUD/01/11
El-Hadji Tidjani Aboubakar
c/
BCEAO- Banco Central dos Estados da África Ocidental e estado do Níger.

Acórdão de 08 de Fevereiro de 2011
2. ECW/CCJ/JUD/02/11
Sidi Amar Ibrahim e um outro
c/
República do Níger
Acórdão de 08 de Fevereiro de 2011
3. ECW/CCJ/JUD/03/11
Bakary Sarre & 28 Outros
c/
Ministério da Justiça do Mali e República do Mali
Acórdão de 17 de Março de 2011.
4. ECW/CCJ/JUD/04/11
Petrostar Nigeria Limited
c/
Black Berry Nigeria Limited

Acórdão de 18 de Março de 2011
5. ECW/CCJ/JUD/05/11
Centro para Democracia e Desenvolvimento e um outro
c/
Presidente Mamadou Tandja e Estado do Níger
Acórdão de 09 de Maio de 2011
6. ECW/CCJ/JUD/06/11

Starcrest Investment Limited

c/

Presidente da Comissão da CEDEAO e outros três
Acórdão de 08 de Julho de 2011

7. ECW/CCJ/JUD/07/11

Ocean King Nigeria Limited

c/

República do Senegal
Acórdão de 08 de Julho de 2011

8. ECW/CCJ/JUD/08/11

Cheikh Abdoulaye Mbengue

c/

República do Mali

Acórdão de 07 de Outubro de 2011

9. ECW/CCJ/JUD/09/11

Sra. Isabelle Ameganvi Manavi

c/

República do Togo

Acórdão de 07 de Outubro de 2011

1.4 **Decisões preliminares entre Janeiro e Dezembro de 2011**

Decisões preliminares foram tomadas nos seguintes (10) casos:

1. ECW/CCJ/APP/01/10

Sidi Lami Ould Mohammed Lagoif

c/

República do Mali
Decidido a 17 de Março de 2011

2. ECW/CCJ/APP/17/10

Sr. Godswill Mrakpor e 5 outros

c/

Conferência de Chefes de Estado e de Governo e um outro
Decidido a 18 de Março de 2011

3. ECW/CCJ/APP/04/10

Osahon Asemota

c/

Ministro da Justiça, Procurador Geral da República Federal da Nigéria
Decidido a 21 de Março de 2011

4. ECW/CCJ/RUL/09/10
Dr. Emmanuel Nnaji
c/
República da Gâmbia
Decidido a 07 de Abril de 2011
5. ECW/CCJ/APP/02/11
Moukhtar Ibrahim Aminu
c/
Governo do Estado de Gígawa na Nigéria e outros 3
Decidido a 07 de Julho de 2011
6. ECW/CCJ/APP/06/09
Peter David
c/
Embaixador Raph Uwechue
Decidido a 08 de Julho de 2011
7. ECW/CCJ/APP/03/11
Associação Sócio-cultural Miyetti Allah Kautal Hore
c/
República Federal da Nigéria
Decidido a 13 de Julho de 2011
8. ECW/CCJ/APP/28/11
El Hadj Mame Abdou Gaye
c/
República do Senegal
Decidido a 16 de Novembro de 2011
9. ECW/CCJ/APP/07/11
Valentine Ayika
c/
República da Libéria
Decidido a 19 de Dezembro de 2011
10. ECW/CCJ/APP/03/11
Administradores Associados da Associação Sócio-Cultural de Miyetti Allah Kautal Hore
c/
República Federal da Nigéria
Decidido a 20 de Dezembro de 2011

I.5 Casos pendentes de Janeiro a Dezembro de 2011

1. ECW/CCJ/APP/03/09
Pte. Aliyu Akeem c / República Federal da Nigéria e um outro

2. ECW/CCJ/APP/10/07
Femi Falana & Anor c/ República de Benim e outros 2
3. ECW / CCJ / APP / 15/10
Media Foundation para a África Ocidental c/ República da Gâmbia
4. ECW/CCJ/APP/11/07
Musa Saïdykhan c/ República da Gâmbia
5. ECW/CCJ/APP/07/10
Kemi Pinheiro c/ República do Gana
6. ECW / CCJ / APP / / 08
Dr. Mahamat Seid Abazene Seid c/ República do Mali e outros 2
7. ECW/CCJ/APP/10/10
Os diretores do projeto de promoção dos direitos socio-económicos e de Prestação de Contas (SERAP) e 10 outros c/ República Federal da Nigéria e outros quatro.
8. ECW/CCJ/APP/08/09
Os diretores do projeto de promoção dos direitos socio-económicos e Prestação de Contas (SERAP) c/ República Federal da Nigéria e um outro
9. ECW/CCJ/APP/03/11
Administradores Associados da Associação Sócio-Cultural de Miyetti Allah c/ República Federal da Nigéria
10. ECW/CCJ/APP/14/10
Baldini Salfó c/ Burkina Faso
11. ECW/CCJ/APP/14/09
Jibril Yusuf c/ República do Benim
12. ECW/CCJ/APP/07/11
Valentine Ayika c/ República da Libéria
13. ECW/CCJ/APP/08/11
Aziablevi Yovo e outros 31 c/ Sociedade Togolesa de Telecomunicações e República Togolesa
14. ECW/CCJ/APP/09/11
Administradores do projeto para promover direitos socio-económicos e Prestação de Contas (SERAP) c/ República Federal da Nigéria e um outro
15. ECW/CCJ/APP/04/11
Organização e Fórum Inter-Services (Ofis-África) c/ Comissão da CEDEAO
16. ECW/CCJ/APP/10/11

- Haruna Warkani e outros c/ Presidente da Comissão da CEDEAO e um outro
17. ECW/CCJ/APP/11/1
Joseph Iyamu e outro
c/
Presidente da Comissão da CEDEAO e um outro
 18. ECW/CCJ/APP/12/11
Sa'adatu Umar c/ República Federal da Nigéria
 19. ECW/CCJ/AAP/13/11
Aliyu Tasheku c/ República Federal da Nigéria
 20. ECW/CCJ/APP/16/11
Grupo Raceco c/ Comissão da CEDEAO
 21. ECW/CCJ/AAP/14/11
Bationo Idafleur Pelagie c/ Burkina Faso
 22. ECW/CCJ/APP/15/11
Dr. Rose Mbatomn Ako c/ Agência Monetária da África Ocidental (AMAO) e 5 outros
 23. ECW/CCJ/APP/17/11
Laurent Gbagbo c/ República da Côte d'Ivoire
 24. ECW/CCJ/APP/18/11
Simone E. Gbagbo e outros c/ República da Côte d'Ivoire
 25. ECW/CCJ/APP/05/11
Sikiru Alade c/ República Federal da Nigéria
 26. ECW/CCJ/APP/06/11
Shagbaor Joseph Yongo e 4 outros c/ Governador do Estado de Benue, na Nigéria e outros 7
 27. ECW/CCJ/APP/02/11
Moukhtar Ibrahim Aminu c/ Governo do Estado de Jigawa na Nigéria e 3 outros
 28. ECW/CCJ/APP/16/10
Fundação Marfinense para a Observância dos Direitos Humanos e Política (FIDHOP) e 2 outros c/ Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO
 29. ECW/CCJ/APP/06/10
Seini Oumarou c/ Comissão para a Luta contra os Crimes Económicos e Financeiros e Estado do Níger

Estatutos0. ECW/CCJ/APP/11/10

Oluwatosin Rinu A. c/ Conselho de Ministros da CEDEAO e 3 outros

31. ECW/CCJ/APP/03/10

Alh. Muhammed Ibrahim Hassan c/ Governador do Estado de Gombe, na Nigéria e República Federal da Nigéria

32. ECW / CCJ/APP/10/09

Amouzou Henri e 3 outros c/ República da Côte d'Ivoire

1.6 Casos ainda não inscritos

As queixas perante o Tribunal devem seguir o procedimento previsto nas disposições pertinentes dos Estatutos do Tribunal e segundo o qual o processo perante o Tribunal consiste de um processo escrito e outro oral. A fase oral começa no fim da fase escrita. Portanto, as solicitações e todos os outros documentos que as acompanham precisam ser traduzidos para as línguas oficiais da Comunidade e tempestivamente entregues. Infelizmente, devido ao número limitado de tradutores, leva-se um longo período de tempo antes de se alistar um caso para a fase oral. A título de exemplo, abaixo o número de casos pendentes de inscrição:

1. ECW/CCJ/APP/19/11

Gnassingbe Kpatch e outros 25 c/ República Togolesa

2. ECW/CCJ/APP/20/11

Da - Silverma Hermes & outros cinco c/ República do Togo

3. ECW/CCJ/APP/21/11

Aziagbede Kokou e outros c/ República do Togo

4. ECW/CCJ/APP/22/11

Atsou Komlavi e outros c/ República do Togo

5. ECW/CCJ/APP/23/11

Tomekpe A. Lanou e outros c/ República do Togo

6. ECW/CCJ/APP/24/11

Assima K. Innocent e outros c/ República do Togo

7. ECW/CCJ/APP/25/11

Uzordima Amaka c/ República Federal da Nigéria

8. ECW/CCJ/APP/26/11

Administradores Registrados (SERAP) c/ República Federal da Nigéria

9. ECW/CCJ/APP/27/11

Administradores Registrados da Fundação Jama'a e outros c/ República Federal da Nigéria

10. ECW/CCJ/APP/01/08 (pedido de revisão de um acórdão)
Starcrest Investment Ltd. c/ Presidente da Comissão da CEDEAO e um outro
11. ECW/CCJ/APP/05/08 (pedido de revisão de um acórdão)
Ocean King Nig. Ltd. c/ República do Senegal
12. ECW/CCJ/APP/28/11
El Hadj Mame Abdou Gaye c/ República do Senegal
13. ECW/CCJ/APP/29/11
R.S.M. Audu Daffi (Rtd) c/ República Federal da Nigéria
14. ECW/CCJ/APP/30/11
Deyda Hydera Jr. & outros 2 c/ República da Gâmbia

I.7 Sessões descentralizadas do tribunal

O Tribunal realizou duas (2) sessões descentralizadas. A primeira nas instalações do Supremo Tribunal de Porto-Novo, República do Benim e emitiu duas decisões. A segunda sessão realizada entre 15 e 22 de Novembro de 2011, no mesmo local examinou 15 casos.

I.8 Estado de execução das decisões do Tribunal

Até à data, o Tribunal não tem conhecimento de qualquer caso de recusa ou incapacidade de implementar suas decisões. Exceto o acórdão n.º ECW/CCJ/JUD/03/08, Chefe Ibrahima MANE c/ República da Gâmbia, emitido a 05 de Junho de 2008, pela qual a Gâmbia escreveu para informar o Tribunal que tinha empreendido em vão esforços para encontrar o Sr. Ibrahima MANE para executar a sua decisão. Pelo contrário, se o Estado do Níger informou sobre a execução efetiva da decisão do Tribunal no caso Hadidjatou Mani Koraou c/ o Estado do Níger, é importante notar que das trinta decisões tomadas, apenas duas (2) - Caso Hadidjatou e Oyemade - foram executados e o Tribunal informado. As vinte decisões, das quais metade feitas contra a República Federal da Nigéria, um quarto contra o Estado da Gâmbia, e o último quarto contra as instituições da CEDEAO, se foram executadas, nenhum relatório foi dirigido ao Tribunal e nenhuma reação foi recebida dos beneficiários.

O Tribunal ainda está a analisar dois (2) acórdãos Oyemade c/ Conselho de Ministros da CEDEAO e Sr. Djotbayi c/ República da Nigéria. Estas duas decisões e quatorze (14) outras voltaram ao tribunal, com pedido de revisão, com o objetivo de retardar o acórdão proferido à revelia ou a possibilidade de recurso onde possível.

Esta indefinição à volta das decisões do Tribunal constitui um desafio para a eficácia da instituição. Os Estados-Membros e a Comunidade são chamados a respeitar os seus compromissos. Tais comportamentos são semelhantes à resistência e não respeito pelas obrigações. Para quando os procedimentos em caso de não cumprimento para acabar com a má vontade política?

CAPÍTULO II: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS FINANCEIROS

II.1 Equipamento, apetrechamento e gestão da biblioteca

Para o ano 2011, o Tribunal continuou a implementar o seu programa de aquisição de obras, incluindo as relativas à legislação nacional dos Estados membros da CEDEAO, Finanças Públicas, Direito Contencioso Civil e da Lei da Arbitragem.

A biblioteca dispõe agora de duas salas: uma sala para estantes de livros e uma sala de leitura equipada com computadores para permitir aos utilizadores Investigação na internet e num futuro próximo, a consulta ao banco de dados da biblioteca.

Para o ano 2011, o Tribunal fez uma grande encomenda de livros em Português mas também em Francês e Inglês. Também renovou as assinaturas de revistas jurídicas para o ano 2012 e comprou computadores e armários para os arquivos do Tribunal.

Assim, a base documental da biblioteca, composta por três seções, (Francês, Inglês e Português) é estimado em 3.576 volumes contra 3.063 volumes em 2010. Ele inclui:

- 1.712 obras de referência
- 1.864 monografias
- a) Secção em inglês.....2.170 livros (monografias e livros de referência);
- b) Secção em francês 1.029 livros (monografias e livros de referência);
- c) Secção em português377 livros(monografias e livros de referência).

Note-se que o fundo documental tem tido um crescimento exponencial devido a aquisições por compra ao contrário dos anos anteriores, em que ela havia recebido doações do OSIWA, Ford Foundation, o High Court da Austrália, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, através do seu Escritório Regional para a África Ocidental com sede em Dakar, Senegal.

Com relação aos documentos (legislação nacional) sobre o direito dos Estados-Membros, o Tribunal dispõe atualmente de textos de onze (11) Estados-Membros: Togo, Côte d'Ivoire, Níger, Guiné Bissau, Cabo Verde, Nigéria, Sierra Leone, Burkina Faso, Mali, Guiné e Senegal.

Resta adquirir os do Gana, Libéria, Gâmbia e Benim.

Note-se que o processo de aquisição do direito nacional, não é apenas uma preocupação

para o Tribunal, mas também é um processo contínuo em prol da atualização das modificações e alterações que podem acontecer.

Como todos os anos, o Tribunal também fez um inventário das coleções da biblioteca e estabeleceu uma lista de livros para adquirir por meio de Investigação em catálogo e online.

Assim, e para o próximo ano, o Tribunal de Justiça já emitiu a encomenda de 337 livros distribuídos da seguinte forma:

- 172 livros em Português

- 97 livros em Inglês

- 168 livros em francês

É lamentável que a consulta de livros ainda é muito baixa. Para este ano apenas 70 livros foram consultados no local ou por empréstimo tanto pelo pessoal do tribunal como por pessoas de fora como no caso de estudantes, estagiários e de profissionais da Investigação.

II.2 Veículos

A frota do Tribunal para o corrente ano não sofreu mudanças significativas. No entanto, adquiriram-se dois novos veículos e venderam-se em hasta pública aquelas com idade suficiente para serem substituídas. A frota do Tribunal de Justiça, conta como no ano passado com treze automóveis como se segue:

	MERCEDES BENZ	PEUGEOT	TOYOTA	HONDA	MITSUBISHI
1	04 (berline)	1 (berline)	2 (autocarros)	1 (berline)	1 (suv)
2			3 (berline)		
3			1 (hilux)		
Total	04	01	06	01	01
TOTAL FROTA AUTOMÓVEIS : 13					

II.3 Equipamento informático, manutenção e prestação de serviços Internet

a) Aquisição de equipamentos e consumíveis informáticos e equipamentos de intranet

Na sequência do convite à apresentação de propostas feito pelo Tribunal de Justiça e por recomendação da Unidade de Informática, o Tribunal procedeu à aquisição de 24 computadores, 29 lap tops, 31 impressoras e 28 UPS (unidades de proteção do sistema).

O departamento de Informática tem assegurado a manutenção diária dos computadores do Tribunal. Atualmente, gere com eficiência todas as questões informáticas e garante ele mesmo a reparação de todos os computadores. Reclamações relacionadas com o uso dos computadores diminuíram.

Durante o ano em análise, o Tribunal, também adquiriu alguns equipamentos para a intranet e aguarda o fornecimento de outros.

Também enviou um pedido ao Centro de Informática Comunitário, que lhe prometeu um equipamento já utilizado. De uma maneira geral estes equipamentos vão permitir à secção gerir de forma eficiente e eficaz a rede intranet do Tribunal. Isto permitirá uma maior colaboração entre os funcionários e, de repente aumentará a produtividade.

b) Instalação de uma ligação de Internet óptica de banda larga.

Por um período longo de tempo, o Tribunal não tinha ligação internet. O pessoal tinha um *modem* 3G disponível para navegação. É por isso que o Tribunal lançou um concurso para contratar um novo provedor de serviços informáticos (PSI) e conseguiu criar as infra-estruturas em todas as fases. Assim, o serviço de internet de alta velocidade do Tribunal é eficiente e atende às necessidades da instituição.

c) Lançamento oficial do sítio Web do Tribunal

No âmbito das propostas para a criação e apresentação do sítio web do Tribunal lançadas em 2010, o Tribunal lançou com sucesso o seu sítio web, em Junho de 2011, por ocasião da cerimónia dos 10 anos do Tribunal. O Tribunal aproveitou a oportunidade para desenvolver uma nova estratégia de comunicação através do sítio web (boletim eletrónico, boletim oficial eletrónico, etc.)

d) Criação de endereços oficiais de e-mail para os funcionários do Tribunal.

Com o desenvolvimento do sítio web do Tribunal, o departamento de Informática foi capaz de criar com sucesso endereços oficiais de e-mail para o pessoal do Tribunal. Igualmente desenhou uma assinatura protótipo para todas as contas. O Tribunal também pretende formar todos os beneficiários para o uso das novas contas através do Microsoft Outlook.

A implantação dessas contas de e-mail trará a todos os funcionários os seguintes benefícios:

- Mais formal e profissional
- Redução do tempo de consulta, criação e gestão do correio.
- Fácil gestão de um grande número de correio e-mail.
- Envio da informação certa às pessoas de sua escolha e resposta rápida

- às mensagens de correio e-mail.
- Ligação com os outros e possibilidade de estar actualizado
- Fácil acesso à informação em qualquer lugar

e) Instalação de especificações funcionais e técnicas para a criação de uma aplicação no sítio web que irá suportar a troca de correspondências em e-mails com o gabinete da Presidente e as justificativas administrativas para as missões.

O departamento está actualmente a desenvolver um mecanismo que permite gerir os correios e-mail e justificação das missões no escritório da Presidente, como segue:

- Ajudar a gerir todos os documentos oficiais que chegam e saem do gabinete da Presidente. Cada documento é digitalizado e guardado no servidor, acessível apenas às partes interessadas e ao gabinete da Presidente.
- Ajudar também a controlar melhor a entrada ou saída de qualquer dossier ou documento do gabinete da Presidente.
- Facilitar o acesso aos dossiers oficiais.

f) Determinação das especificações funcionais e técnicas para a informatização da Secretaria do Tribunal.

No âmbito do projeto de informatização da Secretaria do Tribunal, as seguintes funções são necessárias:

- Ajudar a gerir o fluxo de trabalho na Secretaria
- Gerir eficazmente os arquivos
- Facilitar a recuperação de informações
- Facilitar a atualização das bases de dados
- Facilitar o acesso ao banco de dados.

II.4 Gestão administrativa do Tribunal

a) Gestão do pessoal

Em termos de gestão administrativa do pessoal, e de acordo com as regras aplicáveis ao Estatuto de Pessoal da Comunidade, a secção responsável pels Recursos Humanos regularmente analisou e processou os pedidos recorrentes relativos aos direitos e benefícios do pessoal (subsídios para habitação, os subsídios dos membros de família dependentes, subsídios de instalação e recolocação, adiantamento salarial, férias anuais, licença para deslocação ao país de origem, licença especial, licença por motivo de doença, maternidade e paternidade, cuidados médicos em caso de doença e de morte, a liquidação dos direitos para o caso de término do serviço, etc.

Além da análise e tratamento dos dossiers, a Administração providenciou ao

Controlador Financeiro das instituições da Comunidade e por 4 trimestres do ano de 2011, as estatísticas trimestrais sobre o estado da situação do pessoal do Tribunal. Essas estatísticas incluem:

- A distribuição geográfica do pessoal por países membros da CEDEAO
- A distribuição por sexo
- Os funcionários que cessaram definitivamente a sua atividade no Tribunal
- Os membros do pessoal recém-recrutados

O Tribunal também acolheu de 18 a 29 de Maio de 2011, a missão de auditoria de desempenho do pessoal, realizada pelo grupo ACCENTURE, prestando-lhe assistência e logística necessárias.

Como as outras instituições e organismos da Comunidade, o Tribunal prosseguiu com a elaboração e adoção do plano estratégico visando estabelecer um plano provisório de atividades do Tribunal, tendo em conta os objectivos da Comunidade e os recursos humanos e materiais necessários para realizar essas tarefas. Este processo, realizado com o apoio da Comissão da CEDEAO, foi objeto de várias reuniões de trabalho e hoje, o Tribunal regozija-se com o estado de progressos deste exercício e sua conclusão com a aprovação do plano e programa de atividades.

b) Recrutamentos

Para 2011, o Tribunal procedeu à publicação de vários avisos de vagas e recrutamentos para reforçar as capacidades dos vários departamentos. Esta atividade inscreve-se, em geral, no quadro de execução do plano de recrutamento do Tribunal, previsto para um período de 4 anos (2007-2010) e que não pôde ser concluído em 2010.

O estado de postos a preencher em 2011 consiste de seis postos de profissionais para a divisão linguística, dos quais:

- 2 postos de Tradutores do Francês para o Inglês;
- 2 postos de Intérpretes (Francês para Português e Inglês para Português);
- 1 posto de intérprete Francês para Inglês;
- 1 posto de Intérprete Inglês para Francês;

O fato de que essas posições ainda não estão ocupadas é particularmente devido às deficiências identificadas durante a análise das candidaturas recebidas na fase de triagem e seleção (Intérpretes e Revisores Português, tradutores Inglês).

No entanto, o Tribunal de Justiça já publicou as vagas para os postos de Bibliotecário (P2), Responsável de Informação (P2), Técnico de Registos (P1) e Técnico de Registo (P3). A seleção está em andamento para as entrevistas.

Também é oportuno recordar a vaga de quatro (4) cargos de gestão, a saber: a posição de Diretor de Administração e Finanças, de director de Investigação, Comunicação e Documentação, a posição de Escrivão-chefe adjunto e a posição de Chefe da Divisão de Comunicação. O recrutamento para essas quatro posições administrativas é da competência do Comité Interinstitucional de Gestão da Sucessão que deve organizar

as etapas de pré-seleção e entrevista.

No entanto, a urgência do Tribunal de Justiça em ter um Diretor de Administração e Finanças é evidente, por causa da vaga criada em Novembro de 2010, aquando do retorno à Comissão, do Diretor interino de Administração e Finanças.

Além disso, a título de recrutamentos efectuados em 2011, após as várias publicações, pode-se referir:

- Um (1) Revisor Português de nível -P5,
- Um (1) Tradutor Inglês para Francês de nível -P4,
- Um (1) Tradutor Francês para Inglês de nível -P4.

c) Reforço das Capacidades do Tribunal

Em termos de reforço das capacidades, o ano de 2011 foi marcado pela continuidade do plano de formação do pessoal, projetado pela primeira vez em 2009 para uma duração inicialmente prevista para um período de dois anos (2009-2010). Este plano, deve ser lembrado, se aplica a todos os tipos de pessoal do Tribunal (Pessoal profissional e local) e distribuído nos seguintes domínios prioritários:

- O nível do pessoal para a Investigação;
- O nível do pessoal dos serviços da Secretaria do Tribunal;
- O nível do pessoal que trabalha nos gabinetes dos Digníssimos Juizes (nomeadamente as secretárias bilingues);
- O nível do pessoal dos serviços linguísticos;
- O nível do pessoal responsável pela gestão dos recursos humanos, os responsáveis pelas finanças, bem como dos suprimentos.

Para o prosseguimento da execução deste plano, para o ano de 2011, as fontes de financiamento são apenas do orçamento do Tribunal, dos quais:

- 180.000 unidades de conta, previstas para o Pessoal Profissional.
Este montante cobriu o pagamento de vários tipos de formação nas áreas de competência de cerca de trinta membros do pessoal profissional. (Departamento da Secretaria, Divisão de Linguística, Divisão Documentação e Investigação, Divisão de Administração e Recursos Humanos e Divisão de Finanças e Contabilidade).
- 180.000 unidades de conta disponibilizadas para o Pessoal recrutado localmente.
Este montante cobriu o pagamento de vários tipos de formação nas áreas de competência de 60 membros do pessoal de nível G dos seguintes serviços: Divisão

Linguística, Divisão de Documentação e Investigação, Divisão de Administração e Recursos Humanos, Divisão de Finanças e Contabilidade e Departamento de Registos/Secretaria.

Em termos de reforço das capacidades do pessoal, o Tribunal continuará em 2012 seu programa de formação contínua para mover-se gradualmente no sentido da adaptação do maior número de agentes a seus postos de trabalho e, portanto, desenvolvimento de suas competências.

d) Formação dos estagiários

Comparado ao ano de 2010, o Tribunal, em 2011, registou menos pedidos para estágios. Mas entretanto recebeu investigadores de alto nível na área de direito da integração ou direitos humanos. A diminuição dos pedidos para estágio deveu-se às dificuldades de financiamento dos mesmos.

- Sr. Jean Bosco NGENDAHIMANA, estudante de doutoramento na Universidade de Dar Es Salaam, na Tanzânia, realizou em Março de 2011 uma missão de investigação por uma semana sobre o tema "O Impacto da integração regional na Proteção dos Direitos Humanos em África "
- Sr. Horace ADJOLOHOUM, estudante de doutoramento no Centro dos Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Pretória, realizou, em Maio de 2011, uma missão de investigação, por uma semana, sobre a problemática do " comportamento dos Estados face aos acórdãos do Tribunal e influência da sua jurisprudência sobre a dos tribunais nacionais. "
- Finalmente, e pela segunda vez consecutiva, o Tribunal mais uma vez recebeu um estudante da Escola Francesa de Abuja, por três dias de estágio, no quadro do programa da referida escola de dar aos estudantes uma primeira experiência da vida profissional.

e) Benefícios sociais

Para melhorar significativamente as condições de cobertura médica, o Tribunal está fortemente empenhado em encontrar vias e meios para subscrever a um seguro médico eficaz e eficiente para benefício de todos os funcionários.

f) Recursos financeiros do Tribunal

À semelhança de anos anteriores, o Tribunal procedeu no início de 2011 à elaboração

das demonstrações financeiras para ano fiscal de 2010 incluindo as receitas, as despesas, os balanços e documentos justificativos. Estes foram submetidos a auditorias pelos auditores e depois pelos auditores externos, neste caso, a empresa de auditoria Deloitte Touche.

O relatório de auditoria para o ano em curso elaborado conforme os padrões de auditoria interna descreveu a situação financeira do Tribunal, em 31 de Dezembro de 2010, de justa e transparente.

Para 2011, o Tribunal recebeu um desembolso efetivo de aproximadamente 77, 28% do seu orçamento total, a 31 de Outubro. Estas receitas são principalmente advenientes da taxa comunitária através da Comissão da CEDEAO.

Apesar dos progressos significativos na melhoria da taxa comunitária dos Estados-Membros, alguns estados ainda devem ao Tribunal atrasados da contribuição para o exercício em 2002/2003. O atrasado das contribuições devidas ao Tribunal é num montante igual a 998. 459 unidades de conta, cadastrados nos livros de contabilidade sobre as despesas do orçamento total, para o ano de 2011, representando 63,36% do orçamento. Como mencionado acima, a principal fonte de financiamento para o Tribunal vem da taxa comunitária.

As despesas administrativas e despesas com o pessoal representam 88% das despesas. As outras despesas são relativas ao reforço das capacidades, ao retiro judicial, à sensibilização, ao equipamento, às sessões realizadas em Abuja e fora da sede do Tribunal.

CAPÍTULO III: ATIVIDADES DE PROMOÇÃO

Se em 2010 o Tribunal efectuou menos advocacia sobre o direito, 2011 marcou a retomada das missões de sensibilização nos Estados-Membros, nomeadamente em vários estados da Nigéria. O Tribunal de Justiça também reforçou, durante o mesmo período, seu programa de divulgação da legislação e de sua jurisprudência.

III.1 Missões de sensibilização

No âmbito da execução de seus programas de sensibilização nos Estados Federados da Nigéria, o Tribunal, depois de Kano e Zaria em 2010, realizou atividades de sensibilização, sucessivamente, nos Estados Federados de Lagos de 4 a 9 de Dezembro e Oyo de 11 a 16 de Dezembro na Nigéria. Este programa inscreve-se no quadro das atividades realizadas desde 2004 para aumentar a consciencialização dos cidadãos da Comunidade sobre as competências e as atribuições da Tribunal.

Em Ibadan, no Estado de Oyo, a delegação do Tribunal liderada pela Presidente do Tribunal, Meritíssima Juíza Awa Nana Daboya sensibilizou os cidadãos daquela região sobre a existência, funções e atividades do Tribunal.

Em Ibadan, a delegação se reuniu com o Governador do Estado de Oyo, o senador Abiola Ajimobi, o presidente do Tribunal Supremo do Estado, o juiz BO Adeniji, o Presidente da Assembleia e o Procurador e Presidente do Tribunal de Oyo State, Mutalabi Ojo Adebayo. A delegação também visitou Olu Ibadan, no território de Ibadan, Dr. O. Samuel, a Faculdade de Direito da Universidade de Ibadan, com os professores da referida universidade. A delegação teve uma sessão de trabalho com a polícia, os serviços de imigração e os media.

Em Lagos, a delegação chefiada pelo Vice-Presidente, Meritíssimo Juiz Benfeito Mosso Ramos continuou a sua missão de 4 a 9 de Dezembro. No âmbito deste programa, o Tribunal fez uma visita de cortesia ao Governador do Estado de Lagos, devidamente representado pelo Procurador-Geral e Presidente do Tribunal do Estado de Lagos e ao Presidente do Supremo Tribunal desse Estado. A delegação teve uma sessão interativa com os membros da Associação de Advogados Nigerianos, filiais de Ikeja e Lagos. Teve outros encontros com a Faculdade de Direito da Nigéria, Associação de mulheres comerciantes nigerianas, a polícia e os serviços de imigração para apenas citar alguns.

III.2 Participação na sexta Feira do Comércio da CEDEAO

O Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO participou de 25 de Novembro a 11 de Dezembro na 6ª edição da Feira do Comércio da CEDEAO e transportou a tocha das

Instituições da CEDEAO, tendo em conta o entusiasmo gerado pela sua presença nesta feira e a afluência do público ao expositor do Tribunal.

Os objectivos da participação do Tribunal foram de duas naturezas: dar a conhecer melhor o Tribunal aproveitando da multidão popular, por um lado, e vender alguma documentação e alguns itens do Tribunal, por outro. A delegação respondeu a perguntas sobre a acessibilidade ao Tribunal, a implementação das decisões do Tribunal, o modo de nomeação dos juizes, a relação entre o Tribunal de Justiça da CEDEAO e os tribunais nacionais, os domínios de competência do Tribunal e procedeu não apenas à venda de certos documentos importantes do Tribunal, mas também distribuir gratuitamente alguns outros. A participação do Tribunal nesta feira permitiu aumentar a sensibilização da instituição entre os visitantes e para além da Feira, uma vez que a delegação se deslocou a lugares frequentados pelos juristas, nomeadamente o Palácio da Justiça, a Sede da Ordem dos Advogados e a Faculdade de Direito da Universidade de Lomé com a esperança de vê-los se interessar pela documentação do Tribunal.

III.3 Cobertura pela mídia

Isto é, sem dúvida, o meio mais importante para a recolha e divulgação de todas as atividades do Tribunal. O Tribunal mantém relações estreitas com os meios de comunicação para coordenar as reportagens e outras informações divulgadas pela mídia.

Comunicados de imprensa também foram distribuídos para ajudar os jornalistas que não puderam participar nas audiências do Tribunal.

III.4 Programas de rádio e Televisão ao vivo

Este programa foi iniciado para dar aos cidadãos da Comunidade maior conhecimento do Tribunal, para que estejam bem informados antes do encaminhamento dos processos ao mesmo. O Tribunal realizou tais missões em Mali, Togo, Gana e Libéria. Este ano este tipo de atividades foi realizado em Dakar no Senegal de 27 a 28 de Setembro de 2011. Por sua natureza, o programa permite aos meios de comunicação transmitir informações sobre o Tribunal para benefício das populações tanto das zonas urbanas como rurais da Comunidade. A conferência de imprensa realizada em Dakar contou com cerca de 40 jornalistas representantes de vinte órgãos de comunicação social. A delegação também animou emissões de rádio e televisão.

III.5 Publicações

Duas publicações do Tribunal de Justiça foram efectuadas: uma publicação que é o ECOCOURT

que é mensal e o Boletim do Tribunal, que é bianual. Durante este período, os eventos acima que tiveram lugar no Tribunal de Justiça ou nos quais este participou foram objeto de publicação no boletim ECOCOURT. Estas publicações são distribuídas em cerimónias para aumentar a visibilidade do Tribunal. Além das publicações do Boletim e de boletins de notícia, o Tribunal, este ano publicou a sua primeira Coleção das Decisões que é uma compilação dos acórdãos e pareceres do Tribunal desde a sua criação até 2009.

III.6 Criação e lançamento do sítio Internet

A visibilidade do Tribunal está no coração de todas as atividades de sensibilização realizadas pelo Tribunal em cada ano. Para este fim, podemos celebrar a abertura este ano do sítio Internet www.courtecowas.org que abre uma grande janela ao Tribunal e, especialmente, os textos básicos e seu funcionamento. Após a fase de consulta em 2010, o Tribunal passou em 2011 para a fase de operacionalização com o lançamento do sítio Internet em Junho passado e prossegue a sua atualização para alimentar todas as rubricas do sítio.

III.7 Conferências de imprensa e audiências fora da sede

Estes são para o Tribunal de Justiça um meio alternativo de comunicação e informação do público sobre a vida do Tribunal, suas competências e atividades. Para este efeito, diversas conferências de imprensa foram realizadas, nomeadamente em Lagos, Ibadan e Abuja, na Nigéria, em Porto Novo, no Benin e em alguns Estados-Membros, à margem de outras atividades organizadas, seja pelo Tribunal, seja em conjunto com outras organizações. As atividades refletidas pelas audiências fora da sede, visam tornar o Tribunal mais visível bem como aproximá-lo dos cidadãos. Em 2011, o Tribunal realizou uma em Porto Novo, República do Benim.

CAPÍTULO IV :VISITAS E COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

IV.1 Visitas recebidas no Tribunal

- A 11 de Março de 2011, o Tribunal recebeu a visita de dois Investigadores do sistema judiciário da CEDEAO, respectivamente, Professor Karen J. Alter do North Western University, Illinois, Estados Unidos e Professor Harry R. Chadwick da Duke University, nos Estados Unidos.
- A 03 de Abril de 2011, o Controlador Financeiro da Comunidade, e a Senhora Comissária Nelly Tailor vieram despedir-se do Tribunal.
- De 18 a 29 de Maio de 2011 a empresa Accenture, baseada na África do Sul, realizou uma avaliação do pessoal do Tribunal.
- A 01 de Julho de 2011, 16 "jovens peritos" da Fundação Friedrich Ebert Stiftung foram recebidos no Tribunal. Esta visita de estudos, sob o tema "As abordagens da CEDEAO sobre as ameaças de segurança nas fronteiras da região" teve por objetivo dar aos jovens especialistas Oeste Africanos a oportunidade de descobrir a CEDEAO e aprender sobre a estrutura organizacional, sua arquitetura institucional e de segurança, o seu mecanismo de gestão de conflitos e as tarefas atribuídas a cada uma das instituições comunitárias. No Tribunal, os "jovens especialistas" também assistiram a uma palestra sobre "o Tribunal de Justiça da CEDEAO, sua organização, seu funcionamento e seu papel para a paz e a segurança"
- De 20 a 23 de Setembro de 2011, o Tribunal recebeu a visita de uma delegação do Tribunal de Justiça da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), liderada pelo seu Presidente, o Meritíssimo Juiz OUSMANE DIAKITE.

IV.2 Cooperação com as Instituições da CEDEAO e os Estados-Membros

- Visita à Comissão da CEDEAO para a apresentação de cumprimentos de Ano Novo, a 12 de Janeiro de 2011.
- A 28 e 29 de Março de 2011, um membro do pessoal do Tribunal de Justiça participou nos trabalhos do Comité Consultivo do Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género, em Dakar. A reunião aprovou o relatório de actividades do Centro para o ano 2010, examinou o programa de actividades para 2011, as diretrizes para o programa de 2012 a 2014 e discutiu medidas para aumentar o desempenho do Centro na

mobilização de recursos e nas suas relações com organizações de mulheres.

Participação no seminário do GIABA sob o tema: "Remover o lucro da criminalidade" de 28 a 30 de Março de 2011 em Acra, Gana.

- O Tribunal participou nas reuniões dos Ministros da Justiça e na 2ª Reunião da Comissão –Células Nacionais da CEDEAO realizadas, respectivamente a 16 e 17 de Maio e 18 a 20 de Maio de 2011, em Abuja, a convite da Comissão da CEDEAO. A reunião dos Ministros foi dedicada à análise do projeto de Orientações - Sanções pelo não cumprimento das obrigações comunitárias, enquanto a das células nacionais discutiu a problemática da livre circulação na região da CEDEAO.
- Uma delegação do Tribunal liderada pelo Vice - Presidente, Meritíssimo Juiz Benfeito Mosso RAMOS participou na 8ª Reunião dos Parceiros para o Desenvolvimento, organizada pela Comissão da CEDEAO, a 2 e 3 de Junho, de 2011. A reunião discutiu as estratégias de mobilização de recursos, sua melhor utilização, bem como os meios para criar uma verdadeira sinergia entre as partes interessadas e acompanhamento das intervenções dos parceiros de desenvolvimento na implementação da visão estratégica da CEDEAO .
- Visita do Tribunal da CEDEAO e do Tribunal de Justiça da UEMOA à Comissão da CEDEAO, a 23 de Setembro de 2011.
- No âmbito da cooperação inter - institucional, a Divisão de Investigação participou em reuniões organizadas pelo GIABA e o AREC. O encontro organizado pelo GIABA, contribuiu para a melhoria do plano estratégico desta instituição.
- No mesmo contexto, também participou na elaboração de uma versão final do plano estratégico da OAAS.
- Convidado para o primeiro fórum sobre a regulação regional do setor de eletricidade da CEDEAO, realizado em Acra, o Delegado do Tribunal de Justiça fez uma exposição sobre "os potenciais entre os diferentes tribunais comunitários da região: análise dos domínios de competência dos tribunais comunitários e apresentação dos casos individuais de conflito de competência, perspectivas e soluções.

IV.3 Cooperação com os Tribunais regionais e sub-regionais

- De 24 a 26 de Janeiro de 2011, foi realizado em Cotonou, no Benim, um Colóquio organizado conjuntamente pelos Tribunais de Justiça da UEMOA, da OHADA e da

Escola Regional da Magistratura, sobre a problemática da coabitação dos direitos comunitários. Um membro do pessoal do Tribunal participou no mesmo e apresentou uma comunicação sobre o mecanismo do recurso ao Tribunal de Justiça da CEDEAO.

- A 9 e 10 de Março de 2011, um membro do pessoal da Investigação participou do seminário sobre a promoção do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, organizado pelo referido Tribunal no Malawi. A representante do Tribunal de Justiça fez uma comunicação sobre o tema "as relações entre o Tribunal Africano e os Tribunais Regionais".
- Uma delegação do Tribunal participou do Seminário Anual do Tribunal de Justiça da União Europeia, no Luxemburgo, de 11 a 13 de Abril, de 2011.
- Um funcionário da Divisão de Investigação fez uma missão de duas semanas ao Tribunal Europeu de Justiça. O objetivo desta missão foi estudar o funcionamento deste órgão jurisdicional, a articulação do Departamento de Investigação e os membros deste Tribunal para uma melhor racionalização do trabalho deste Departamento de Investigação do Tribunal de Justiça da CEDEAO.

IV.4 Cooperação com os órgãos da União Africana

- De 10 a 12 de Outubro, o Tribunal fez-se representar na reunião consultiva para a África Ocidental e Central sobre a revisão da Carta Africana da Democracia, Eleições e Governação e do Projeto de Lei Modelo para os estados membros da União Africana sobre o Acesso à Informação. Na ocasião, o Delegado do Tribunal fez uma apresentação de um estudo comparativo do Protocolo da CEDEAO sobre Democracia e Boa Governação e a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação, inclusive a análise dos pontos de convergência.
- Um funcionário da Divisão de Investigação participou de uma conferência no Malawi sobre os Direitos Humanos organizado pelo Instituto de Direitos Humanos e recebeu formação sobre "o fortalecimento da paz" no Canadá.
- A Divisão de Investigação participou em reuniões internacionais em Addis Abeba e Arusha. Estas reuniões permitiram a troca de informações e de contribuições para o reforço dos direitos humanos e da integração.
- Também participou na Conferência Anual do IBA, realizada em Dubai.

IV.5 Cooperação com os organismos da ONU

- Uma delegação do Tribunal chefiada pela sua Presidente participou no simpósio do Alto Comissariado das Nações para os Refugiados, (ACRNU), realizada em Estrasburgo, França, de 15 e 16 de Junho de 2011.
- Um membro do departamento de Investigação participou em Bamako, no Mali, na 6ª reunião dos escritórios regionais do Alto Comissariado das NU para os Direitos Humanos, bem como na conferência sobre a impunidade da justiça por ocasião da comemoração do 10º aniversário do Protocolo da CEDEAO sobre Democracia e Boa Governação, em Dezembro de 2011.

IV.6 Cooperação com Organizações da Sociedade Civil e do mundo Académico

- Reunião com o General Yakubu Gowon no Hotel Nicon Transcorp, Abuja, a 12 de Maio de 2011.
- A 16 e 17 de Maio de 2011, uma delegação chefiada pela Presidente do Tribunal e composta por três funcionários do Tribunal participou na conferência conjunta OSIWA WAPILC sobre "o litígio de interesse público". O encontro que reuniu especialistas juristas, sociólogos e ONGs tinha por objectivo elaborar estratégias para uma melhor defesa a favor da promoção do contencioso de interesse público como um instrumento da democracia e do respeito pelo Estado de Direito em África.
- O Tribunal foi convidado pela Associação Nigeriana de Estudantes de Direito (LAWSAN) da Universidade de Abuja, para a sua 18ª Semana do Direito, organizada de 23 a 27 de Maio, de 2011.
- O Diretor interino para a investigação, participou no seminário organizado em Lomé, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lomé. Na ocasião, ele apresentou uma comunicação sobre o tema das implicações da internacionalização do constitucionalismo em África.
- Ele também participou da Conferência Anual da IBA, realizada em Dubai.
- Atelier de formação para juristas responsáveis pela investigação sobre a redação jurídica, de 20 a 31 de Julho de 2011, na Universidade Ahmadu Bello, Zaria, Estado de Kaduna.

CAPÍTULO V: OUTRAS ATIVIDADES

V.1 Retiro Judicial

No retiro judicial realizado de 06 a 10 de Junho de 2011, foram analisadas as atividades judiciais do Tribunal para 2010/2011. Aconteceu no Global Village Suites, Kwoduma-Aka-One Man, cidade no estado de Nasarawa, um subúrbio de Abuja. O retiro que durou uma semana destacou as questões administrativas que são fundamentais e essenciais para a boa administração da justiça. O retiro teve a participação de juizes, altos funcionários e chefes de departamento, onde as apresentações foram feitas na sequência de módulos a fim de traçar rotas para a boa administração da justiça para benefício dos cidadãos da Comunidade. Durante todo o período, os participantes refletiram sobre questões administrativas e judiciais inscritas na agenda. No final dos trabalhos, decisões importantes foram tomadas para melhorar os serviços que permitirão uma boa administração da justiça a favor de toda a Comunidade.

V.2 Novo Ano Judicial 2011-2012

A cerimónia solene de abertura do ano judicial 2011/2012 foi realizada em Porto Novo, República do Benim, a 5 de Outubro de 2011. A cerimónia é crucial para o sistema judicial, tanto para os jurados com para os advogados de defesa. O evento marca o início de um novo ano judicial. Esta é uma oportunidade para fazer um balanço das conquistas, os desafios e elaborar estatísticas do ano findo. Presentes na cerimónia: a presidente e os juizes do Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO, o ministro beninense da Justiça e das Liberdades Fundamentais, o presidente do Supremo Tribunal de Porto-Novo, República do Benim, o Presidente do Tribunal Constitucional, o Chefe tradicional da cidade de Porto-Novo, o Presidente da Ordem dos Advogados Oeste Africana, e outros eminentes juristas. O Tribunal deu uma visão clara dos progressos realizados no tribunal durante o ano judicial. A cerimónia terminou com um cocktail para os participantes.

V.3 Retiro Orçamental

O Tribunal realizou seu retiro orçamental para 2011 em Porto-Novo, no Benim a anteceder a tradicional entrada no novo ano judicial que se realizou, pela primeira vez, fora de sua sede em Abuja. O retiro orçamental e administrativo fez um balanço da gestão administrativa e de pessoal do Tribunal, em seguida, analisou e aprovou o seu projeto de orçamento e o seu Programa de Atividades para 2012. Após este retiro o Tribunal concluiu o seu plano estratégico.

V.4 Conferência Internacional

A Conferência Internacional é um evento anual do Tribunal. No entanto, o tema da Conferência de 2011 foi uma das recomendações da Reforma Administrativa e Orçamental de 2010, que considerou que fazendo parte das comemorações dos 10 anos do Tribunal e por

consideração pelo tema dessa celebração, o Tribunal deveria procurar o quadro da Conferência Internacional para rever e determinar um plano de reforço da sua eficácia, especialmente no que diz respeito à sua acessibilidade e implementação das suas decisões. Além disso, a Conferência Internacional de 2010 foi colocada como um prelúdio para a celebração dos 10 anos do Tribunal e realizada em Acra, de 22 a 25 de Fevereiro, de 2011.

A Conferência identificou estratégias para o fortalecimento das decisões do Tribunal e da acessibilidade deste, adoptou um plano de implementação que especifica os atores e os recursos pertinentes.

V.5 Comemoração dos 10 anos do Tribunal

De 21 a 25 de Março de 2011, o Tribunal celebrou o seu décimo aniversário. Para o Tribunal, esta comemoração foi uma oportunidade para partilhar o balanço da década e lançar as bases para o reforço da sua ação. A celebração teve especialmente os seguintes objectivos: aumentar a visibilidade do Tribunal dentro de toda a Comunidade; facilitar o empoderamento das atribuições e competências do Tribunal pelos Estados-Membros, os cidadãos da Comunidade e de outras instituições da CEDEAO ; proceder a troca de experiências com as instituições africanas, que trabalham na área do direito comunitário ou dos direitos humanos; refletir sobre as formas de melhorar a eficiência do Tribunal e aumentar o seu valor e recolher contribuições sobre formas de fortalecer a integração jurídica pela legislação proveniente da CEDEAO.

Para este efeito, o Tribunal realizou duas jornadas abertas e conferências temáticas em torno do tema central "Democracia, Boa Governação e Direitos Humanos: Que papel para os tribunais regionais africanos". Para melhor informar as partes sobre o Tribunal, a sua organização, suas missões e procedimentos, um documentário sobre o Tribunal, por escrito e em audiovisual foi produzido e distribuído.

V.6 Criação de uma Associação de Juizes da África Ocidental AJAO / WAJA

Em Julho de 2011, os presidentes dos Supremos Tribunais de todos os Estados membros da CEDEAO, por unanimidade, aderiram à iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça e do GIABA para criar dentro da CEDEAO um fórum de juizes da África Ocidental. Este fórum deve levar o nome de Associação dos Juizes da África Ocidental AJAO / WAJA e tem entre outros objetivos:

- Promover o papel dos juizes na consolidação da democracia e do fortalecimento do Estado de Direito,

- Garantir a independência judicial como um elemento essencial da função judicial e garantia do respeito pelo Estado de Direito,
- Envolver os juizes no desenvolvimento e implementação de políticas de integração,
- Criar um quadro que permita aos juizes da África Ocidental se reunirem em rede, partilhar experiências sobre o desenvolvimento do direito comunitário.

A reunião de Julho, através de uma resolução, estabeleceu um Comité Ad Hoc dos Presidentes dos Supremos Tribunais de cinco Estados, sob a coordenação do Tribunal para elaborar os projetos de textos constitutivos da Associação. Por iniciativa do Tribunal, o Comité Ad Hoc, reunido de 21 a 23 de Novembro de 2011, preparou o projeto de estatutos e o regulamento interno que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Juizes.

V.7 Observação das Eleições

O Tribunal participou da observação das eleições presidenciais ou legislativas que ocorreram em alguns países da CEDEAO, nomeadamente Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Níger, Benim e Nigéria.



Imagem dos 10 Anos do Tribunal. No centro S. Excia Yakobu Gowon

CAPÍTULO VI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Embora progressos tenham sido conseguidos durante o ano, o Tribunal ainda enfrenta grandes desafios. Trata-se de entre outros:

- **Atraso na tradução dos atos processuais:** o volume de documentos a serem traduzidos, e em particular o tempo relativamente curto facultado aos tradutores, constituem um desafio a enfrentar. É de se lamentar a insuficiência do número de tradutores assim como de meios modernos de tradução tais como a Internet, os dicionários em CD Rom, os bancos de dados da terminologia e a fraca dotação orçamental que diferentemente permitiria responder às urgências pelo recurso a tradutores freelancer. É entretanto preciso anotar que os últimos podem ser usados somente para dossiers que não sejam judiciais, e daí a necessidade de recrutar tradutores qualificados/competentes;
- **Instalação de uma biblioteca moderna e suficientemente equipada:** uma das preocupações a este nível é alcançar o equilíbrio entre todas as secções que dão forma às bases de dados, a subscrição às revistas jurídicas especializadas, e a aquisição das obras sobre o direito nacional de todos os Estados-Membros da Comunidade. Além disso o projecto da criação de uma biblioteca virtual continua sem realização;
- **Informatização da Secretaria** é um dos desafios que o Tribunal terá que enfrentar durante os próximos anos para aperfeiçoar e acelerar o tratamento dos dossiers. Esta informatização tornará possível limitar o uso em grande escala dos documentos e de viabilizar as transacções de documentos. Assegurará igualmente uma segurança dos dossiers uma vez que limitará o seu movimento e sua multiplicação. Tornará finalmente possível produzir de forma rápida e credível as estatísticas dos registos, tudo, coisas necessárias para uma boa administração da justiça;
- **Harmonização dos textos relativos ao Tribunal:** a harmonização do Regulamento do Tribunal, de 3 de Junho de 2002 com os três Protocolos em relação ao Tribunal, a saber o Protocolo inicial de 6 de Julho de 1991 e os dois Protocolos Adicionais de 2005 e de 2006 deve ser feito a curto prazo. Esta harmonização dos documentos deve ser feita nas três línguas, de modo que as regras de procedimento sejam entendidas da mesma maneira por todos os usuários. Hoje, a situação normativa do Tribunal apresenta-se

um pouco sob a forma de uma desordem textual que, não somente afecta a credibilidade do Tribunal, mas oferece a determinados usuários mal intencionados meios inestimáveis de manipulação processual. A boa caminhada da justiça requer esta harmonização, e eis porque o Tribunal inscreveu nos seus projectos de texto a submeter para adoção um projeto de harmonização que não deverá sofrer de atraso litigioso não especificado pela Comunidade;

- **Criação de um fundo comunitário de assistência jurídica para litigantes pobres:** por causa da distância da sede do Tribunal, comparada às outras capitais da sub-região e dos poucos meios financeiros disponíveis pelos cidadãos, o Tribunal recomenda vivamente a criação deste fundo comunitário, para o qual os estados terão que jogar um papel importante;
- **Criação de sub-secretarias nos Estados-membros:** para ajudar a melhorar e facilitar o acesso ao Tribunal de Justiça da Comunidade, permitindo a transmissão dos pedidos dos cidadãos junto ao Tribunal. A autoridade responsável para tal missão podia ser estabelecida no seio da Célula Nacional de cada Estado-membro.
- **Publicação no Jornal Oficial da Comunidade das queixas apresentadas ao Tribunal:** a publicação irregular do Jornal Oficial da Comunidade faz com que os pedidos depositados pelos requerentes e não publicados coloquem um problema processual, porque é uma exigência dos Regulamentos processuais do Tribunal. O Tribunal deve igualmente criar meios de comunicação eficazes para a publicação de seus acórdãos.
- **Execução dos acórdãos:** a questão da execução das decisões do Tribunal, e mais particularmente a obrigação dos Estados de designarem a autoridade encarregue da recepção e da execução de suas decisões é um autêntico desafio para o Tribunal. Infelizmente, até agora, somente as Repúblicas da Guiné e do Níger satisfizeram esta obrigação. Com efeito, cabe aos Estados velar para a boa execução das decisões tomadas pelo Tribunal.

CONCLUSÃO

O período coberto por este relatório ofereceu ao Tribunal muitas perspectivas definidas em termos de objetivos a serem alcançados. Também foi um período de progressos, como evidenciado pelas estatísticas apresentadas neste relatório. As atividades inscritas no programa de trabalhos destes três anos foram executadas a um rácio de sucesso de 4/5, graças, por um lado, ao dinamismo e vontade da Direção para elevar o Tribunal ao nível das instituições judiciais de reputação internacional, e por outro lado à determinação de todos os membros do Tribunal na realização de suas tarefas.

Sensível às expectativas da Comunidade e seus povos, o Tribunal está a equipar-se progressivamente para melhorar os serviços que oferece, sua própria imagem, e o mandato que exerce em nome dos cidadãos.

As conclusões tiradas da série de reflexões sobre o tema das festividades do 10º Aniversário do Tribunal, e o programa planeado para reforço do desempenho do seu mandato, como adotado na Conferência Internacional de Acra, são apelos ao tribunal e seus parceiros para mais avanços. Nesse âmbito, o Tribunal pretende tudo fazer para traduzir as recomendações feitas pelos vários programas e atividades, em realidade, assim como pretende continuar o programa de reforço das capacidades dos seus funcionários e garantir a adaptação de um número maior de funcionários ao seu posto de trabalho. Assim, o Tribunal contribuirá para o reforço das capacidades e competências dos seus membros e melhoria do seu desempenho.

Os resultados satisfatórios a que o Tribunal chegou são igualmente fruto da boa interação institucional, do apoio contínuo dos parceiros do Tribunal e da assistência dos Estados-membros da CEDEAO.

A estes últimos, o Tribunal gostaria de expressar seus agradecimentos pelas condições de que beneficiou, na altura de suas campanhas de sensibilização, e deseja vir a beneficiar da sua colaboração na execução de seus acórdãos. Realmente, a eficácia de uma justiça não é medida somente pela sua capacidade de emitir acórdãos, mas igualmente pela execução das mesmas.

Em nome de todo o Tribunal, a Presidente expressa sua gratidão ao Presidente e ao Vice-presidente da Comissão da CEDEAO, ao Presidente do Parlamento da CEDEAO, aos

responsáveis das Instituições irmãs da CEDEAO, assim como aos parceiros, pelo seu apoio moral e material. O Tribunal deseja que esta cooperação continue de modo a consolidar as conquistas já conseguidas.

Uma vez que estaremos já a entrar num novo ano, ao terminarmos este relatório, o Tribunal gostaria de desejar as maiores prosperidades e sucessos a toda a Comunidade e todos os seus parceiros, porque, é com o seu apoio que conseguirá desempenhar integralmente o seu papel, que lhe é conferido, como principal organismo jurídico da CEDEAO, encarregue de promover e velar pelo respeito da legislação e dos direitos humanos da Comunidade.

Feito em Abuja, no dia 31 de Janeiro de 2012.

Digníssima Juíza Awa Nana Daboya, Presidente
Tribunal de Justiça da Comunidade, CEDEAO



